



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador de Justiça Paulo Ricardo da Silva

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora de Justiça Lenir Roslindo Piffer

SECRETÁRIOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Promotor de Justiça Ivens José Thives de Carvalho

Promotor de Justiça Marcílio de Novaes Costa

ASSESSORES DO CORREGEDOR-GERAL

Promotora de Justiça Eliana Volcato Nunes

Promotora de Justiça Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol

Promotora de Justiça Monika Pabst

Promotora de Justiça Thais Cristina Scheffer

Promotor de Justiça Marcelo Wegner

SERVIDORES E COLABORADORES

Berenice Chaves Rebello

Clóvis André da Silva

Dirlei de Souza Bergmann

Everton Bitencourt

Guilherme Brodbeck

Kátia Regina Reiter

Keli Soares de Anhaia

Luciana Nogueira da Costa Lerina

Lucimar Balbino da Silva Daniel

Pedro Oliveira Gibbon

Rafael Schmitz Rigol Fernandes

Rosemeri Aparecida Zulian

Silvana Coelho

Thiago de Miranda Gonçalves



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

GERCINO GERSON GOMES NETO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

GLADYS AFONSO

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAULO RICARDO DA SILVA

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LENIR ROSLINDO PIFFER

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GERCINO GERSON GOMES NETO - PRESIDENTE

PAULO RICARDO DA SILVA

HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA

JACSON CORRÊA

PEDRO SÉRGIO STEIL

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES

VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

GERCINO GERSON GOMES NETO (PRESIDENTE)

ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE

JOSÉ GALVANI ALBERTON

ROBISON WESTPHAL

ODIL JOSÉ COTA

PAULO ROBERTO SPECK

JOBEL BRAGA DE ARAÚJO

RAUL SCHAEFER FILHO

PEDRO SÉRGIO STEIL

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES

HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA

SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO

JOÃO FERNANDO QUAGLIARELLI BORRELLI

HERCÍLIA REGINA LEMKE

MÁRIO GEMIN

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES

JACSON CORRÊA

ANSELMO JERÔNIMO DE OLIVEIRA

BÁSILIO ELIAS DE CARO

AURINO ALVES DE SOUZA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE

TYCHO BRAHE FERNANDES

GUIDO FEUSER

PLÍNIO CÉSAR MOREIRA

FRANCISCO JOSÉ FABIANO

ANDRÉ CARVALHO

GLADYS AFONSO

PAULO RICARDO DA SILVA

VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

SIDNEY BANDARRA BARREIROS

LENIR ROSLINDO PIFFER

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

PAULO DE TARSO BRANDÃO

RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA

FRANCISCO BISSOLI FILHO

NEWTON HENRIQUE TRENNIPOHL

HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO (SECRETÁRIO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	MANDATO
RUY OLYMPIO DE OLIVEIRA	29.1.72 a 1º.4.76
JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO	2.4.76 a 10.4.78
SEBASTIÃO SEVERINO DA LUZ	18.4.78 a 17.4.80
VALDEMIRO BORINI	18.4.80 a 16.4.84
ANDRÉ MELLO FILHO	17.4.84 a 16.4.86
ARNO SCHMIDT	17.4.86 a 18.4.88
CYRO CAMPOS	19.4.88 a 8.6.89
PAULO ARMANDO RIBEIRO (INTERINO)	8.6.89 a 30.6.89
HENRIQUE ESPADA RODRIGUES LIMA	30.6.89 a 10.10.89
PAULO ARMANDO RIBEIRO (INTERINO)	10.10.89 a 9.5.90
JOÃO CARLOS KURTZ	10.5.90 a 9.4.91
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	10.4.91 a 19.4.95
ROBISON WESTPHAL (INTERINO)	20.4.95 a 9.5.95
ODIL JOSÉ COTA	10.5.95 a 11.4.96
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES	12.4.96 a 12.4.00
PEDRO SÉRGIO STEIL	12.4.00 a 7.4.03
PAULO ANTÔNIO GÜNTHER (INTERINO)	8.4.03 a 16.4.03
ODIL JOSÉ COTA	17.4.03 a 11.4.04
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES	12.4.04 a 10.4.08
PAULO RICARDO DA SILVA	Posse em 11.4.08



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU.....	6
1.1. Procuradorias de Justiça.....	6
1.1.1. Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça.....	11
1.1.2. Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.....	13
1.1.3. Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.....	17
1.2. Coordenadoria de Recursos.....	22
1.3. Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade	26
1.4. Conselho Superior Do Ministério Público.....	28
1.5. Ouvidoria do Ministério Público.....	29
2. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	31
2.1. Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições.....	31
2.2. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal.....	56
2.3. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível.....	77
2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude..	100
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121



APRESENTAÇÃO

Senhor Procurador-Geral de Justiça,
Senhoras Procuradoras de Justiça e
Senhores Procuradores de Justiça,

Em face das disposições contidas no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2.000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, faço chegar às mãos de Vossas Excelências e à sociedade catarinense o presente relatório com os dados que compõem a estatística das atividades desenvolvidas durante todo o ano de 2010 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os dados que neste relatório são apresentados estão baseados naqueles relatórios que as Promotorias de Justiça enviam à Corregedoria-Geral a cada final de mês, somados aos processos distribuídos às Procuradorias de Justiça, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, órgão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Por tradição o relatório contempla, ainda, toda a movimentação processual e atividades desenvolvidas ao longo do exercício pela Coordenadoria de Recursos, pelo Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação - cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Nos Anexos que complementam este Relatório estão expressos os dados de todas as Promotorias de Justiça, discriminados por área de atuação, com os totalizadores por Promotoria de Justiça, com os respectivos tipos de manifestações elaboradas.



1. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, observam-se as atividades das Procuradorias de Justiça – cível e criminal, da Coordenadoria de Recursos, Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade, do Conselho Superior do Ministério Público e Ouvidoria.

1.1. Procuradorias de Justiça

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração do Ministério Público, estão organizadas desde 26 de outubro de 1999 de acordo com as disposições do Ato PGJ nº 80, posteriormente alterado, parcialmente, pelo Ato nº 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000 e 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008.

Nos termos dessa regulamentação as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta, segundo as matérias de maior relevância institucional e volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, sendo: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário; c) Direito de Família, Sucessões e Infância; e d) Direitos Difusos.

Em 2010 o quadro das Procuradorias de Justiça foi contemplado com 10 novos cargos de Procurador de Justiça pela Lei Complementar n. 498, de 25 de março de 2010, passando de quarenta cargos para cinquenta, dos quais, quarenta e dois encontravam-se preenchidos em 31 de dezembro de 2010.

Em relação às atividades das Procuradorias de Justiça no ano de 2010, os dados estatísticos demonstram que houve um incremento global de 7,81% no número total de processos distribuídos – de 23.812 no ano de 2009 para 25.672 no ano de 2010. Examinando os dados das Procuradorias de Justiça isoladamente, constata-se que houve acréscimo no número de feitos distribuídos à Procuradoria de Justiça Criminal da ordem de 6,85% - de 10.959 no ano de 2009 para 11.710 no ano de 2010 -, na Procuradoria de Justiça Cível verificou-se uma elevação na quantidade de processos distribuídos na ordem de 8,63% - de 12.853 no ano de 2009 para 13.962 no ano de 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 2010, foram exarados 25.406 pareceres pelos membros das Procuradorias de Justiça. No ano de 2009, foram 23.432 pareceres, verificando-se um significativo aumento de 8,42%.

A tabela abaixo especifica os dados gerais das atividades das Procuradorias de Justiça, fazendo o comparativo dos anos de 2009 e 2010, conforme informações repassadas pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, departamento responsável pela distribuição dos processos do segundo grau de jurisdição aos Procuradores de Justiça e gerenciamento dos respectivos dados estatísticos.

Tabela 1

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2009	Criminal	43	10.959	10.576	428
	Cível	413	12.853	12.856	410
	TOTAL	456	23.812	23.432	838
2010	Criminal	361	11.710	11.622	460
	Cível	395	13.962	13.784	608
	TOTAL	756	25.672	25.406	1.068

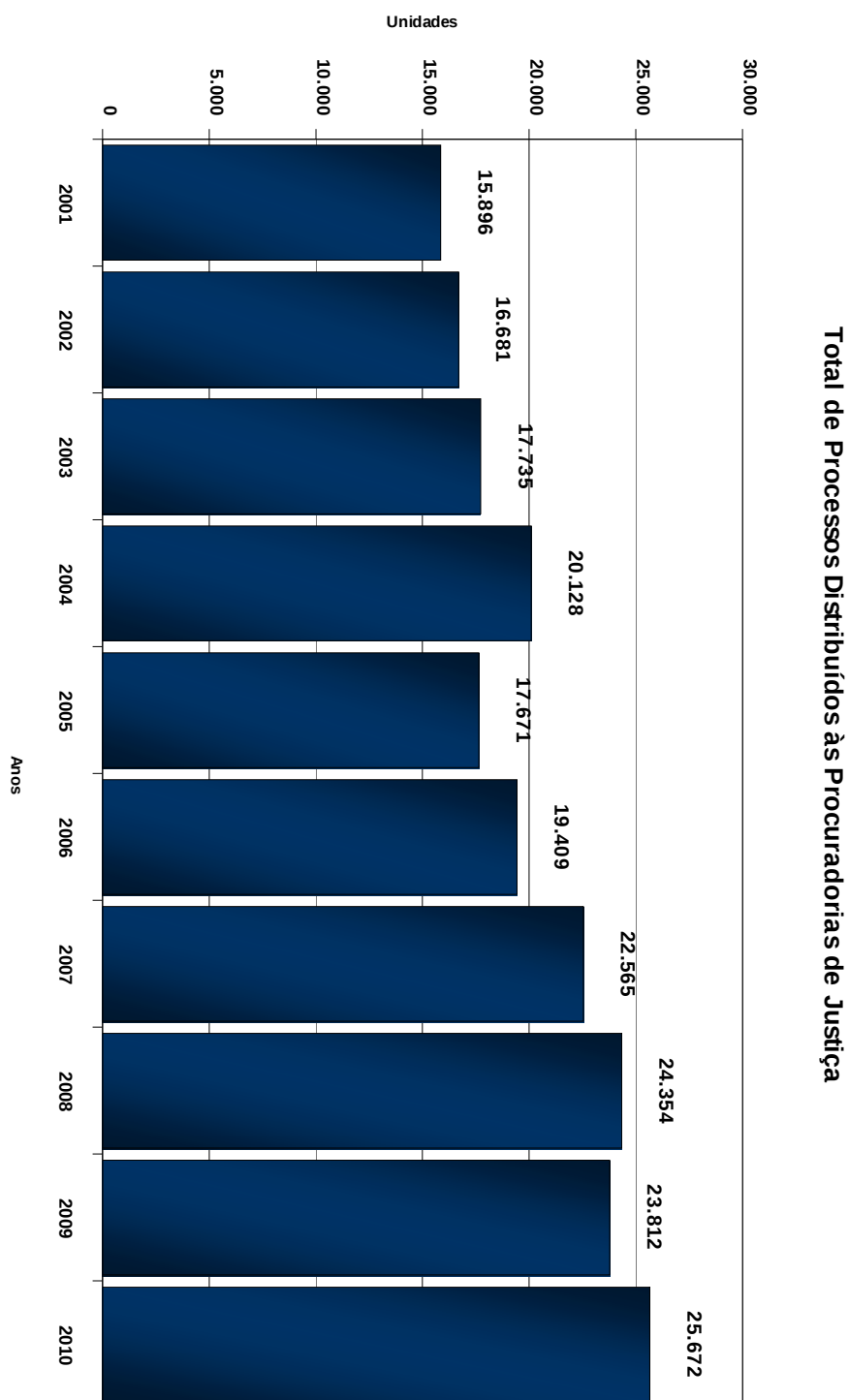
*Dados fornecidos pela COPIJ, em 15/1/2010 para os dados referentes ao período de 2009, e em 17/01/2011 para os dados referentes ao período de 2010. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação, o que pode gerar uma disparidade entre os valores de *Saldo* do ano anterior em relação aos valores de *Vindos do ano anterior* do ano subsequente.

Seguem os gráficos, histórico, representativos das atividades das Procuradorias de Justiça.

Nos subtítulos 1.1.2 e 1.1.3 serão especificados os dados de cada Procuradoria de Justiça e expostos os gráficos respectivos.

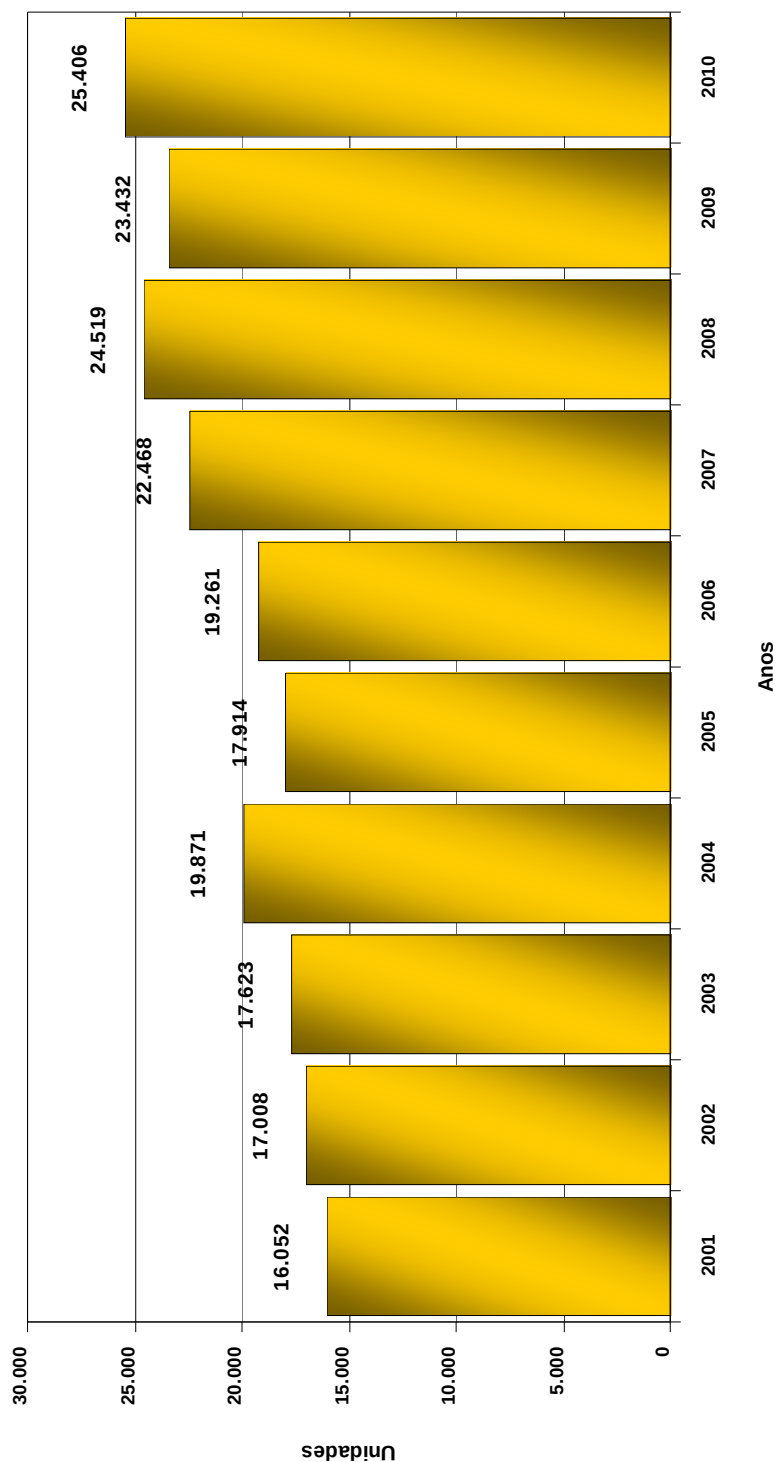


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



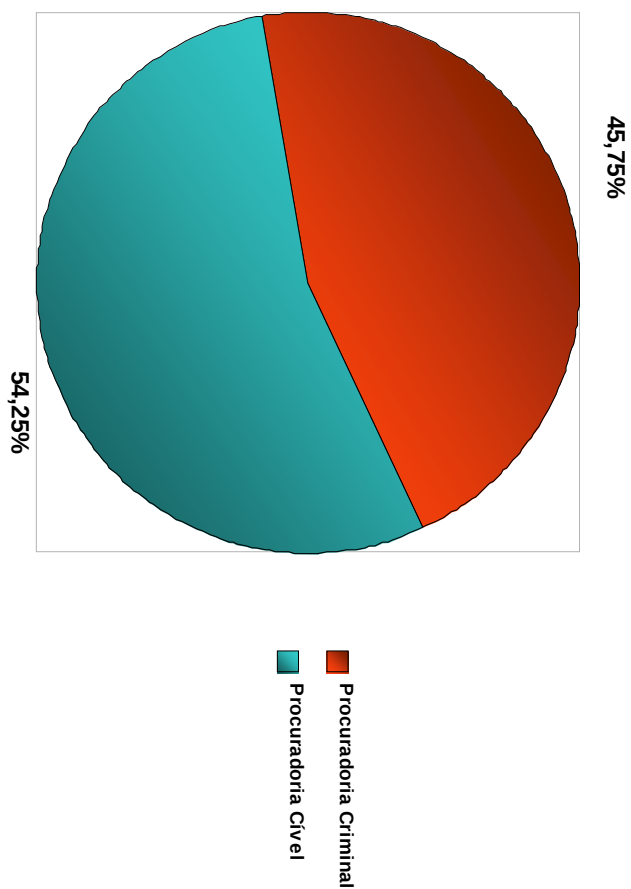


Total de Pareceres Exarados Pelas Procuradorias de Justiça





Pareceres Exarados em 2010 por Procuradoria de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.1.1. Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue abaixo o quadro de lotação dos Procuradores de Justiça e os das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, obedecida, em todos eles, a antiguidade no grau no dia 31.12.2010.

Tabela 2

Procuradores de Justiça		
Membro	Desde	Exercendo funções:
1. Anselmo Agostinho da Silva	29.4.84	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Paulo Antônio Günther	13.3.91	Procuradoria de Justiça Criminal
3. Demétrio Constantino Serratine	31.10.91	Procuradoria de Justiça Criminal
4. José Galvani Alberton	26.11.91	Procuradoria de Justiça Cível
5. Robison Westphal	10.3.92	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Odil José Cota	1.10.92	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Paulo Roberto Speck	30.6.93	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Jobel Braga de Araújo	8.4.94	Procuradoria de Justiça Criminal
9. Raul Schaefer Filho	11.4.94	Procuradoria de Justiça Criminal
10. Pedro Sérgio Steil	5.7.94	Procuradoria de Justiça Criminal
11. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29.5.95	- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos -
12. Humberto Francisco Scharf Vieira	23.6.97	Procuradoria de Justiça Criminal
13. Sérgio Antônio Rizelo	4.11.97	Procuradoria de Justiça Criminal
14. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30.4.98	Procuradoria de Justiça Cível
15. Hercília Regina Lemke	8.6.98	Procuradoria de Justiça Cível
16. Mário Gemin	20.8.99	Procuradoria de Justiça Cível
17. Gilberto Callado de Oliveira	16.10.00	Procuradoria de Justiça Criminal
18. Antenor Chinato Ribeiro	31.10.00	Procuradoria de Justiça Cível
19. Narcísio Geraldino Rodrigues	28.8.01	Procuradoria de Justiça Cível
20. Jacson Corrêa	14.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
21. Anselmo Jerônimo de Oliveira	18.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
22. Basílio Elias De Caro	26.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
23. Aurino Alves de Souza	5.3.02	Procuradoria de Justiça Cível
24. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	1.4.02	Procuradoria de Justiça Cível
25. Tycho Brahe Fernandes	31.7.02	- Coordenador de Recursos -
26. Guido Feuser	11.7.03	- Ouvidor do MPSC -
27. Plínio César Moreira	15.7.03	Procuradoria de Justiça Cível
28. Francisco José Fabiano	11.11.03	Procuradoria de Justiça Cível
29. André Carvalho	12.11.03	Procuradoria de Justiça Cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30.	Gladys Afonso	9.1.04	- Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos -
31.	Paulo Ricardo da Silva	14.5.04	- Corregedor-Geral do MPSC -
32.	Vera Lúcia Ferreira Copetti	15.3.06	Procuradoria de Justiça Cível
33.	Sidney Bandarra Barreiros	22.3.06	Procuradoria de Justiça Cível
34.	Lenir Roslindo Piffer	24.3.06	- Subcorregedora-Geral do MPSC -
35.	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29.10.07	Procuradoria de Justiça Cível
36.	Paulo de Tarso Brandão	29.11.07	Procuradoria de Justiça Cível
37.	Ricardo Francisco da Silveira	18.9.09	Procuradoria de Justiça Cível
38.	Gercino Gerson Gomes Neto	12.5.10	Procuradoria de Justiça Criminal
39.	Francisco Bissoli Filho	12.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
40.	Newton Henrique Trennepohl	13.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
41.	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
42.	Fábio de Souza Trajano	28.10.10	Procuradoria de Justiça Criminal

Tabela 3

Procuradoria de Justiça Criminal	
1. Paulo Antonio Gunther	9. Odil José Cota
2. Anselmo Agostinho Da Silva	10. Raul Schaefer Filho
3. Sérgio Antônio Rizelo	11. Francisco Bissoli Filho
4. Humberto Francisco Scharf Vieira	12. Pedro Sérgio Steil
5. Jobél Braga de Araújo	13. Paulo Roberto Speck
6. Gilberto Callado De Oliveira	14. Newton Henrique Trennepohl
7. Demétrio Constantino Serratine	15. Heloísa Crescenti Abdalla Freire
8. Robison Westphal	16. Fábio De Souza Trajano

Tabela 4

Procuradoria de Justiça Cível	Especialidade
1. José Galvani Alberton	Tributário
2. João Fernando Quagliarelli Borrelli	Direito Administrativo
3. Hercília Regina Lemke	Direitos Difusos
4. Mário Gemin	Família e Sucessões
5. Antenor Chinato Ribeiro	Direitos Difusos
6. Narcísio Geraldino Rodrigues	Direito Administrativo
7. Nelson Fernando Mendes	Direito Administrativo
8. Jacson Correa	Direitos Difusos
9. Anselmo Jerônimo de Oliveira	Direitos Difusos
10. Basílio Elias de Caro	Direito Administrativo
11. Aurino Alves de Souza	Família e Sucessões
12. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Família e Sucessões
13. Guido Feuser	Direito Administrativo
14. Plínio César Moreira	Direito Administrativo
15. Francisco José Fabiano	Direito Administrativo
16. André Carvalho	Coordenador/Direitos Difusos
17. Vera Lúcia Ferreira Copetti	Direitos Difusos
18. Sidney Bandarra Barreiros	Direito Administrativo
19. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	Direitos Difusos
20. Paulo de Tarso Brandão	Tributário
21. Ricardo Francisco da Silveira	Tributário



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.1.2. Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

Os dados totalizados no ano de 2010 pela Procuradoria de Justiça Criminal expressam que por mais um exercício as atividades do Órgão sofreram acréscimo, tanto em relação à distribuição de processos como na correspondente elaboração de pareceres. Com uma distribuição de 11.710 processos no ano, o incremento em relação ao ano de 2009 foi de 6,85%, uma vez que neste o total distribuído foi de 10.959 processos.

Em 2010, os Procuradores de Justiça que atuam na Procuradoria de Justiça Criminal emitiram 11.622 pareceres, restando para o período seguinte apenas 1.068 a serem despachados.

O quadro abaixo especifica a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça.

Tabela 5

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL				
Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1. Américo Bigaton**	0	81	81	0
2. Anselmo Agostinho da Silva	0	751	757	0
3. Carlos Henrique Fernandes**	36	548	504	80
4. Demétrio Constantino Serratine	25	622	639	8
5. Fabiano Henrique Garcia**	0	294	102	192
6. Fábio de Souza Trajano	0	66	40	26
7. Francisco Bissoli Filho	0	324	306	18
8. Gilberto Callado de Oliveira	74	858	934	0
9. Hélio José Fiamoncini**	50	162	80	132
10. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	188	188	0
11. Humberto Francisco Scharf Vieira	0	832	833	0
12. Jayne Abdala Bandeira**	49	648	697	0
13. Jobel Braga de Araújo	19	809	792	37
14. Jorge Orofino da Luz Fontes**	0	290	267	23
15. José Eduardo O. da Luz Fontes	0	63	63	0
16. Luciano Trierweiler Naschenweng**	0	166	166	0
17. Newton Henrique Trennepohl	0	115	103	12
18. Odil José Cota	25	861	866	21
19. Paulo Antonio Gunther	13	823	824	12
20. Paulo Roberto Speck	0	626	594	32
21. Pedro Sérgio Steil	15	788	788	15
22. Raul Schaefer Filho	0	383	382	2
23. Robison Westphal	0	820	818	1
24. Sérgio Antônio Rizelo	17	838	844	11
25. Vera Lúcia Coro Bedinoto**	25	0	25	0
26. Vera Lucia Ferreira Copetti	13	0	13	0
27. Wilson Paulo Mendonça Neto**	0	130	130	0
TOTAL	361	11.710	11.622	460

*Dados fornecidos pela COPIJ em 17/01/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.

**Promotores de Justiça que atuaram em caráter de substituição na Procuradoria de Justiça Criminal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A tabela seguinte compara a quantidade de processos distribuídos à Procuradoria de Justiça Criminal, por classe, nos anos de 2009 e 2010, especificando o percentual de aumento ou de diminuição em cada uma delas.

Tabela 6

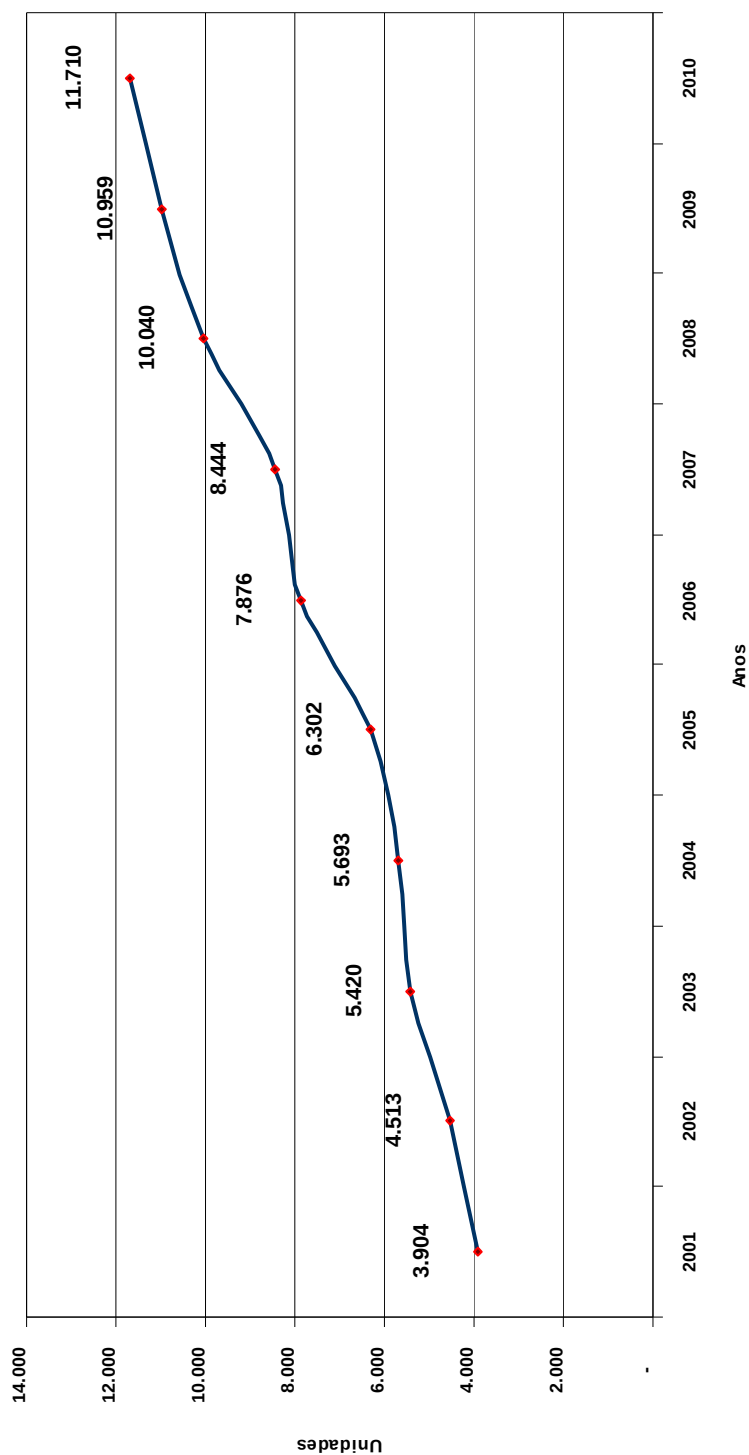
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL			
Classe	Quantidade		%
	2009	2010	
AGRAVO DE INSTRUMENTO	14	19	35,71%
APELAÇÃO CRIMINAL	6694	7249	8,29%
APELAÇÃO DO ECA	186	63	-66,13%
CARTA TESTEMUNHÁVEL	24	16	-33,33%
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	2	4	100,00%
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	98	37	-62,24%
EMBARGOS INFRINGENTES	16	27	68,75%
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	3	3	0,00%
HABEAS-CORPUS	2426	2554	5,28%
MANDADO DE SEGURANÇA	28	42	50,00%
PEDIDO DE CORREIÇÃO	2	1	-50,00%
PEDIDO DE DESAFORAMENTO	14	8	-42,86%
RECLAMAÇÃO	53	26	-50,94%
RECURSO CRIMINAL	791	895	13,15%
RECURSO DE AGRAVO	378	429	13,49%
RECURSO DE HABEAS CORPUS	1	1	0,00%
REVISÃO CRIMINAL	197	274	39,09%
OUTROS	31	53	70,97%
TOTAL	10.958	11.701	6,78%

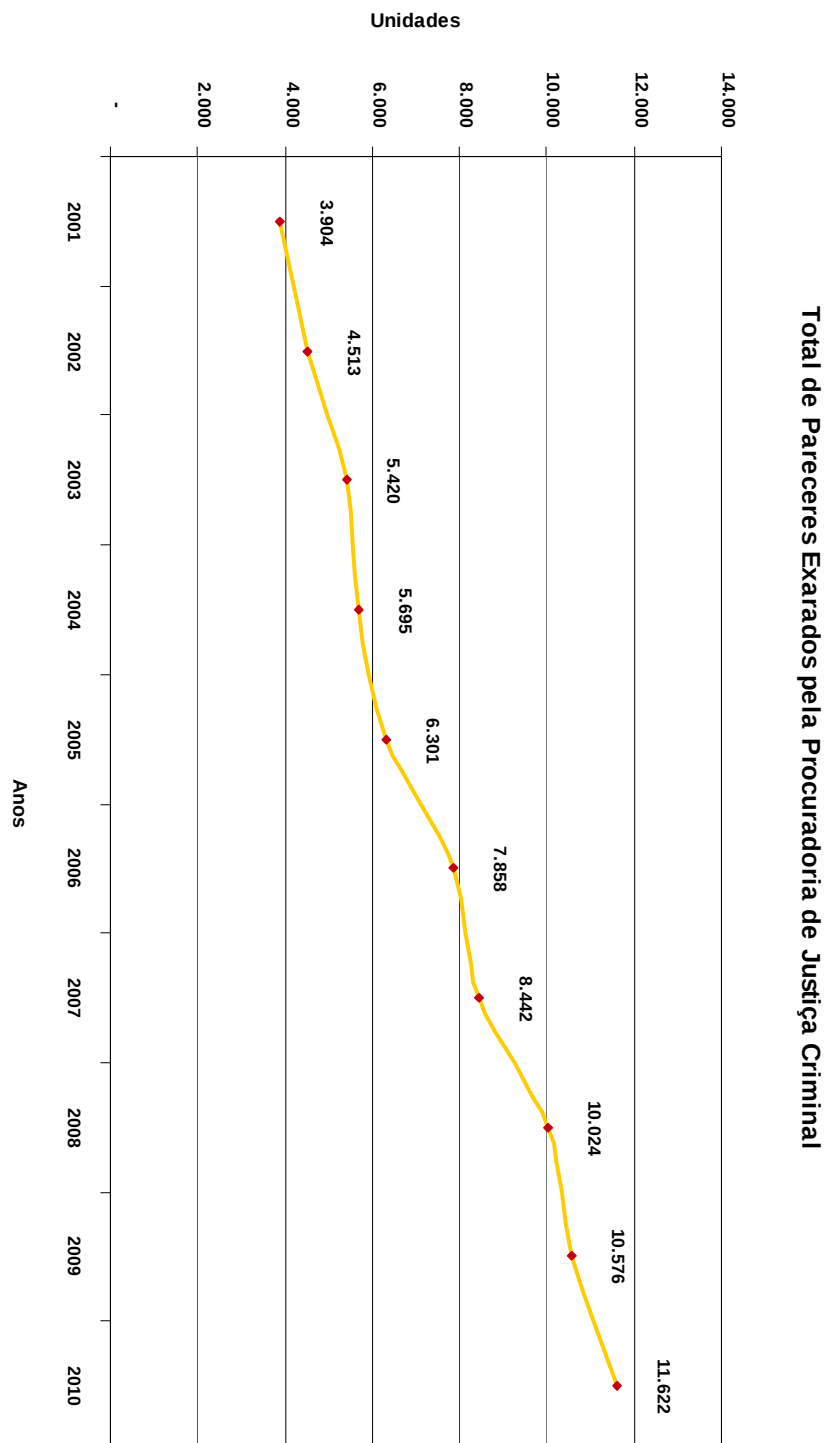
*Dados fornecidos pela COPIJ em 17/01/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.

Seguem os gráficos representativos das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.



Total de Processos Distribuídos à Procuradoria de Justiça Criminal







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.1.3. Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu 13.962 processos, tendo os Procuradores de Justiça exarado 13.784 pareceres, o que equivale a 98,73% do total distribuído.

No que diz respeito aos processos recebidos, em 2010 foram 1.109 processos a mais do que no ano anterior, quando foram distribuídos aos Procuradores de Justiça 12.853 feitos, representando um acréscimo na ordem de 8,63%.

Em relação às manifestações processuais, verificou-se que no ano de 2010 a Procuradoria de Justiça Cível produziu 7,22% de pareceres a mais, quando comparado com o ano de 2009, equivalendo a um acréscimo de 928 peças processuais. Enquanto no ano de 2009 haviam sido exarados 12.856 pareceres, no ano de 2010 foram registrados 13.784. Deste modo, constatou-se uma produtividade de 1.149 processos despachados mensalmente em 2010, do que se conclui que houve um aumento na ordem de 7,22% em relação à produtividade de 2009, que foi de uma média de 1.071 processos despachados por mês.

O quadro abaixo especifica a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça.

Tabela 7

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL				
Procurador de Justiça	Saldo ant.	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1. André Carvalho	44	252	280	16
2. Anselmo Jerônimo de Oliveira	0	362	363	1
3. Antenor Chinato Ribeiro	0	631	628	4
4. Aurino Alves de Souza	5	894	907	2
5. Basílio Elias De Caro	19	689	706	2
6. Francisco José Fabiano	7	859	831	36
7. Guido Feuser	12	677	682	7
8. Hercília Regina Lemke	51	548	526	73
9. Jacson Correa	0	623	623	2
10. João Fernando Borrelli	0	627	602	25
11. José Galvani Alberton	0	790	808	0
12. Mário Gemin	0	862	862	0
13. Narcísio Geraldino Rodrigues	0	821	821	0
14. Nelson Fernando Mendes	14	369	382	1
15. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	33	718	682	69
16. Paulo de Tarso Brandão	26	818	822	22
17. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	11	623	567	67
18. Plínio César Moreira	2	756	754	4
19. Ricardo Francisco da Silveira	5	882	760	127
20. Sidney Bandarra Barreiros	5	319	324	0
21. Vera Lucia Ferreira Copetti	161	842	854	150
TOTAL	395	13.962	13.784	608

*Dados fornecidos pela COPIJ em 17/01/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A tabela a seguir compara a quantidade de processos distribuídos, por classe, nos anos de 2009 e 2010.

Tabela 8

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL			
Classe	Quantidade		%
	2009	2010	
AÇÃO RESCISÓRIA	251	172	-31,47%
AGRAVO DE INSTRUMENTO	2.547	3.027	18,85%
APELAÇÃO CÍVEL	6.961	8.618	23,80%
APELAÇÃO CÍVEL EM MAND. DE SEGURANÇA	713	33	-95,37%
APELAÇÃO ECA	6	0	-100,00%
ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	1	3	200,00%
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	168	225	33,93%
EMBARGOS INFRINGENTES	36	81	125,00%
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E/OU IMPEDIMENTO	15	23	53,33%
HABEAS-CORPUS	188	150	-20,21%
MANDADO DE INJUNÇÃO	13	7	-46,15%
MANDADO DE SEGURANÇA	1.060	848	-20,00%
MEDIDA CAUTELAR	5	6	20,00%
PEDIDO DE REEXAME	1	1	0,00%
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR	0	6	-
PRECATÓRIO	39	28	-28,21%
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5	4	-20,00%
RECLAMAÇÃO	7	11	57,14%
RECURSO DE DECISÃO	8	2	-75,00%
REEXAME NECESSÁRIO	429	512	19,35%
REEXAME NECESSÁRIO EM MAND. DE SEGURANÇA	382	196	-48,69%
OUTROS	3	8	166,67%
TOTAL	12.838	13.961	8,75%

*Dados fornecidos pela COPIJ em 17/01/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.

Na esteira da racionalização do trabalho dos órgãos de execução do Ministério Público, mostra-se no quadro abaixo a estatística de processos que chegaram às Procuradorias de Justiça Cíveis, mas que, no entanto, restaram bloqueados por seus respectivos Coordenadores por força de interpretação do Ato nº 103/MP/2004. O bloqueio fez com que os Procuradores de Justiça deixassem de receber, além daqueles 13.962 processos distribuídos, outros 1.365, representando 9,78% do total de processos recebidos pelas Procuradorias Cíveis.

Tabela 9

COORDENADORIA DE PROCESSOS CÍVEIS (Ato nº 103/MP/2004)			
Classe	Quantidade		%
	2009	2010	
Agrav. de Instrum. em Embarg. Decl. em Embarg. Decl.	1	0	-100,00%
Agravo de Instrumento	372	322	-13,44%
Agravo de Instrumento em Embargos de Declaração	1	0	-100,00%
Apelação Cível	1.219	1.003	-17,72%
Apelação Cível (MS)	1	2	100,00%
Apelação Cível em Embargos de Declaração	2	3	50,00%
Apelação Cível em Medida Cautelar	1	0	-100,00%

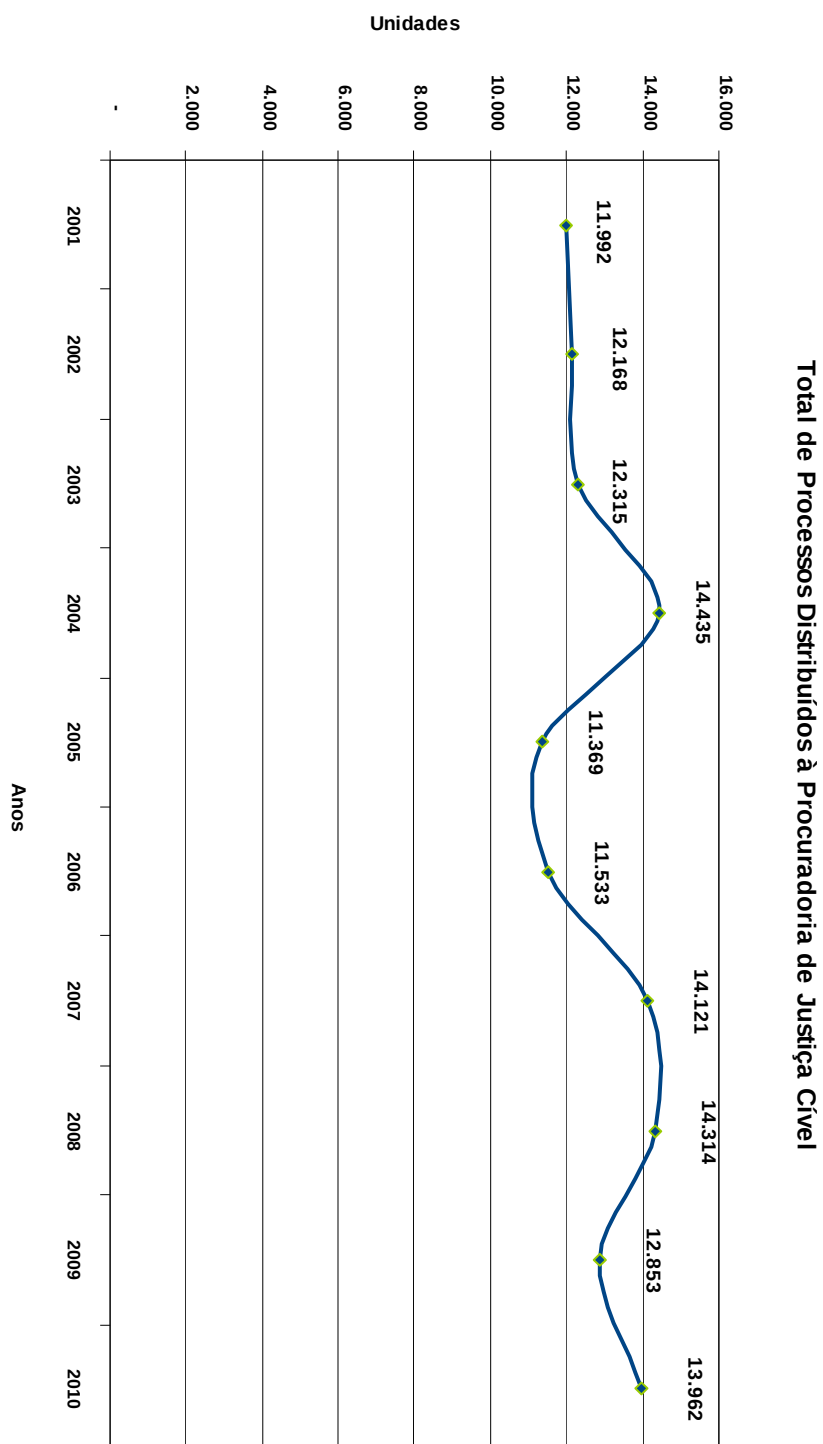


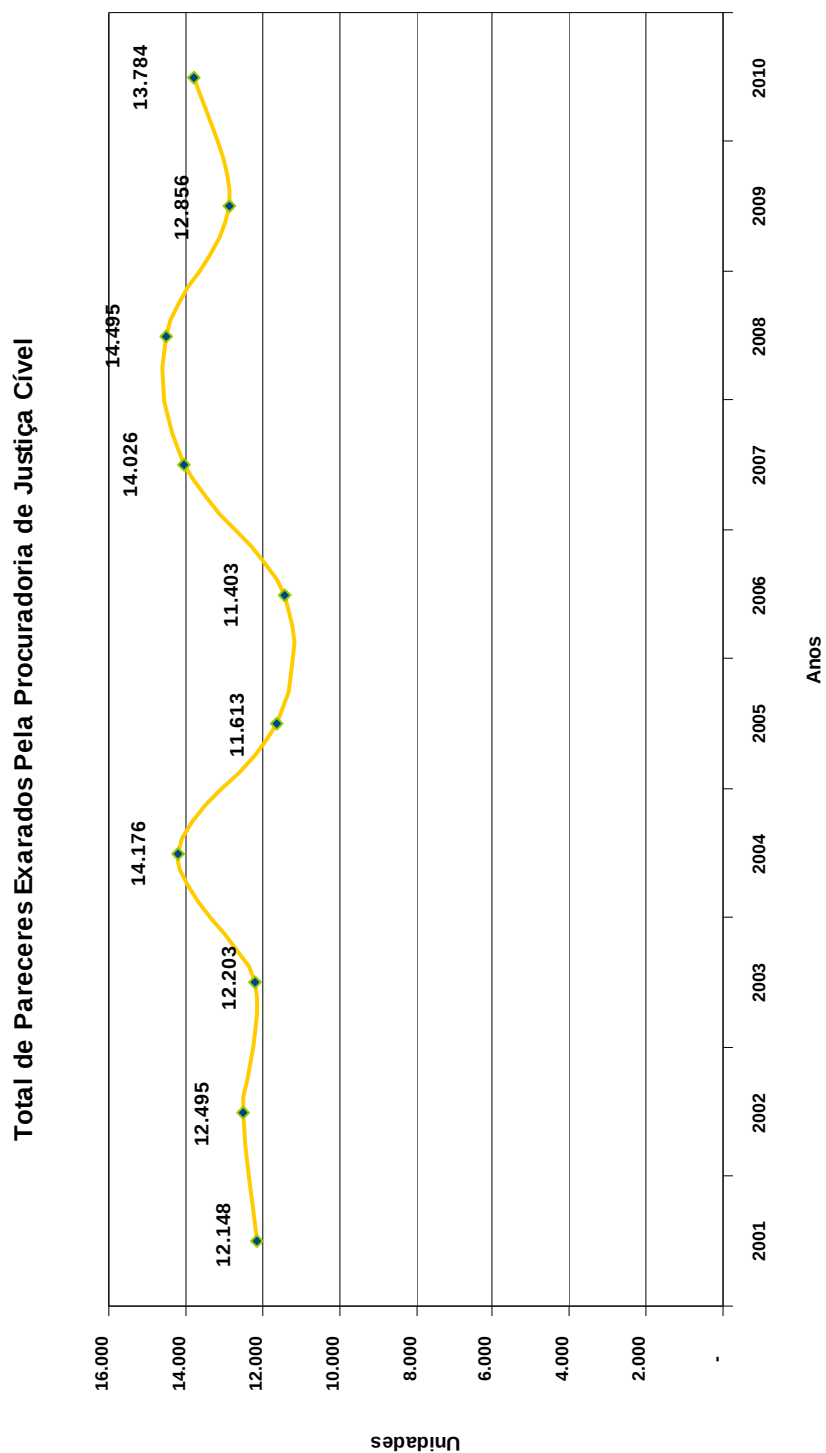
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Embargos Infringentes	2	6	200,00%
Mandado de Segurança	0	1	-
Pedido de Reexame	1	0	-100,00%
Precatório	3	0	-100,00%
Processo Administrativo	3	1	-66,67%
Recurso de Decisão	4	0	-100,00%
Reexame Necessário	122	27	-77,87%
TOTAL	1.732	1.365	-21,19%

*Dados fornecidos pela COPIJ em 17/01/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.

Seguem os gráficos representativos das atividades da Procuradoria de Justiça Cível.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.2. Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, órgão de execução da Instituição conforme previsto na Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, no ano de 2010 ajuizou 368 recursos, representando um acréscimo de 31,43% em relação ao ano de 2009, quando foram interpostos 280 recursos, conforme expressa o quadro abaixo.

Tabela 10

Recurso	2009	2010
Agravo Instrumento	17	32
Agravo de Decisão Relator	11	11
Embargos de Declaração	105	152
Recurso Extraordinário Crime	16	13
Recurso Extraordinário Cível	17	32
Recurso Especial Crime	87	69
Recurso Especial Cível	26	51
Outros	1	8
Total	280	368

*Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos em 7/2/2011.

De acordo com os dados fornecidos pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ (departamento responsável também pela distribuição de processos à Coordenadoria de Recursos), houve um expressivo aumento de 225,77% no volume de processos distribuídos à Coordenadoria de Recursos no ano de 2010, em relação ao ano de 2009. Foram 10.643 processos no ano de 2010, enquanto que no ano de 2009 foram 3.267.

Este fato se justifica pela realização em 2010 de um programa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de mutirão de julgamento dos recursos que se acumulavam. O que refletiu diretamente no volume de processos em segundo grau de jurisdição recebidos pelo Ministério Público.

Esses processos são analisados pela Coordenadoria de Recursos e recebem, basicamente, três tipos de encaminhamento judicial, conforme o caso, quais sejam: emissão de parecer, como *custos legis*, interposição de recurso ou apresentação de contrarrazões.

No que diz respeito à análise na condição de *custos legis*, foram emitidos em 2010 o equivalente a 9.367 pareceres, o que corresponde a 300,13% a mais que o volume de 2009, quando se registrou a emissão de 2.341 pareceres.

Observou-se também significativo aumento no número de contrarrazões apresentadas em relação ao período



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

anterior, foram 1.274 em 2010, perante 1.082 em 2009, representando uma diferença de 17,74% a mais em 2010.

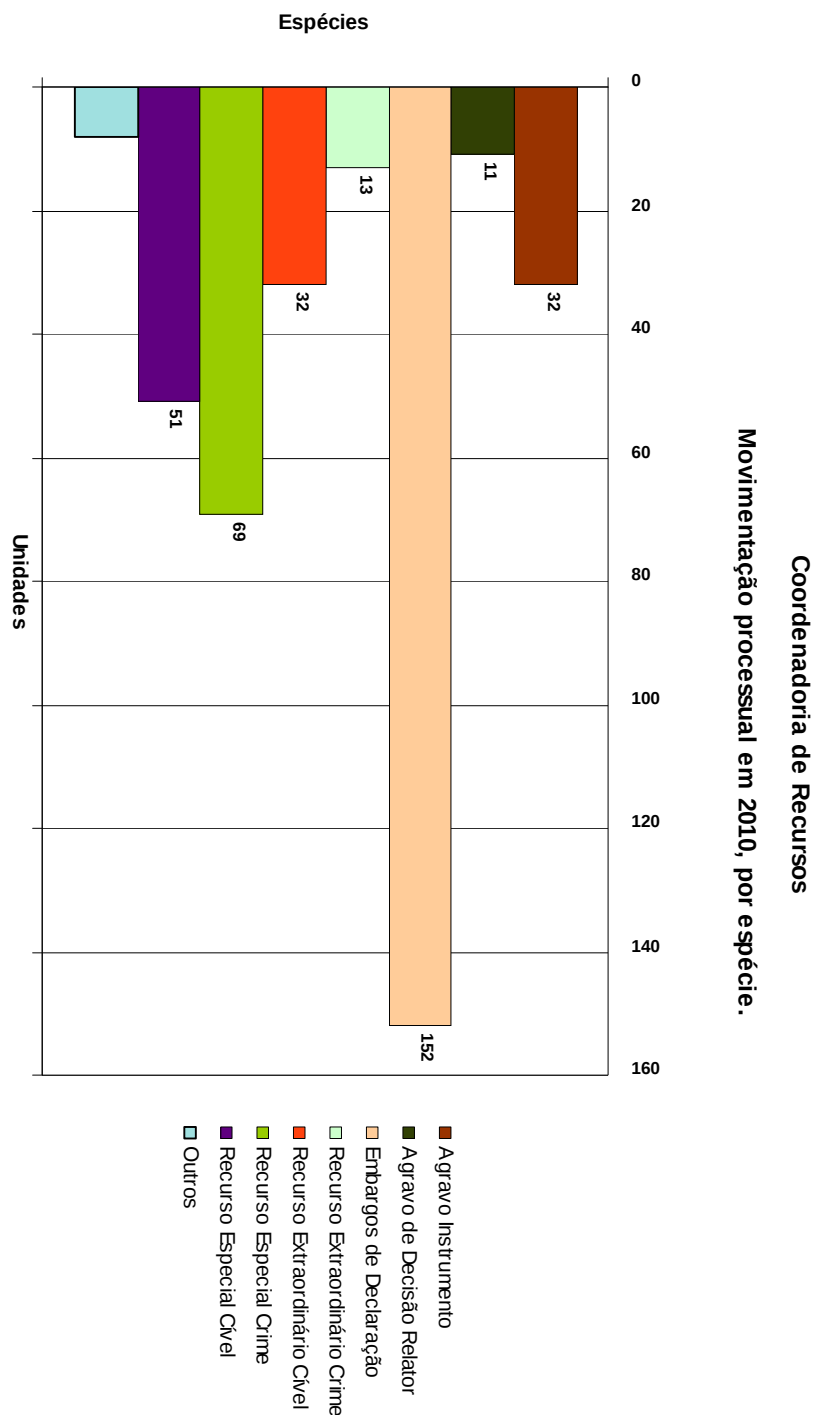
A planilha a seguir resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos no ano de 2010 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2009.

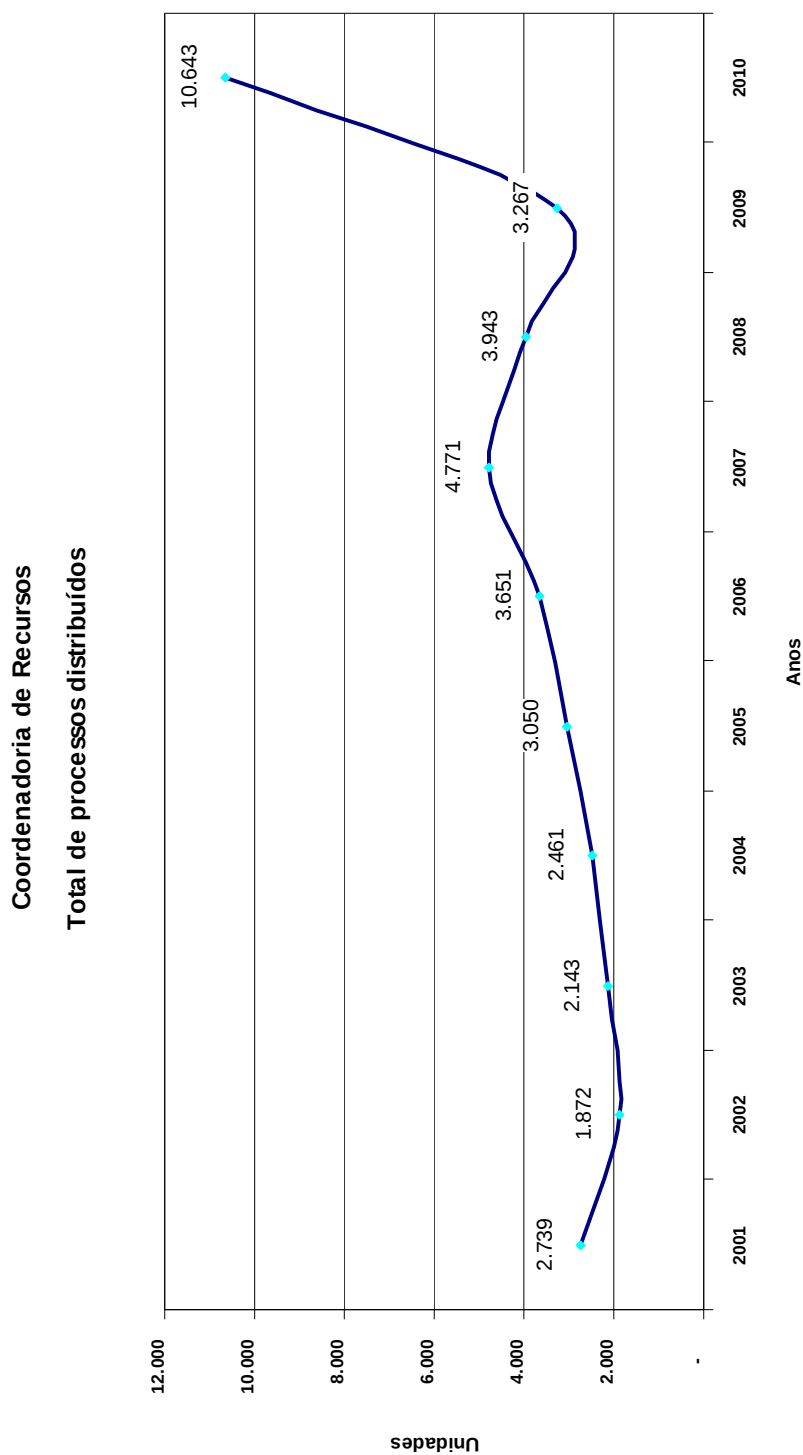
Tabela 11

ASPECTOS QUANTITATIVOS – ÁREA CRIMINAL			
Espécie	2009	2010	Percentual
Acórdãos recebidos para análise	9.575	7.877	-17,73%
Processos requisitados para estudo	682	998	46,33%
Recursos interpostos	182	174	-4,40%
Recursos Extraordinários	16	13	-18,75%
Recursos Especiais	87	69	-20,69%
Agravos de Instrumento	14	13	-7,14%
Embargos de Declaração	57	77	35,09%
Agravos de Decisão do Relator	08	02	-75,00%
Contrarrazões de recursos	842	1.000	18,76%
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	10	07	-30,00%
Processos sem manifestação de mérito	-	36	-
ASPECTOS QUANTITATIVOS – ÁREA CÍVEL			
Espécie	2009	2010	Percentual
Acórdãos recebidos para análise	9.464	19.798	109,19%
Processos requisitados para estudo	347	445	28,24%
Recursos interpostos	98	194	97,96%
Recursos Extraordinários	17	32	88,24%
Recursos Especiais	26	51	96,15%
Agravos de Instrumento	03	19	533,33%
Embargos de Declaração	48	75	56,25%
Embargos Infringentes	01	08	700,00%
Agravos de Decisão do Relator	03	09	200,00%
Contrarrazões de recursos	240	274	14,17%
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	2.331	567	-75,68%
Processos sem manifestação de mérito	-	8.757	-

*Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos em 25/01/2010.

Seguem os gráficos representativos das atividades da Coordenadoria de Recursos nos períodos que antecederam 2010.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.3. Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

O Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade – CECCON integra o rol de Centros de Apoio Operacional instituídos no Ministério Público Catarinense pelo Ato nº 48/MP/2004.

No ano de 2010 o CECCON ajuizou 66 Ações Diretas de Inconstitucionalidade, incrementando em 1,54% em relação ao total apurado em 2009, quando 65 ações foram aforadas.

Dos 117 processos distribuídos ao Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade no ano de 2010, todos restaram despachados com análise e manifestação na condição de *custos legis*.

Também em 2010 foram encaminhadas 4 representações de inconstitucionalidade ao Procurador-Geral da República, ao passo que em 2009 foram remetidas 5 representações.

O quadro a seguir condensa as atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade no ano de 2010 e sua comparação com aquelas desenvolvidas no ano anterior.

Tabela 12

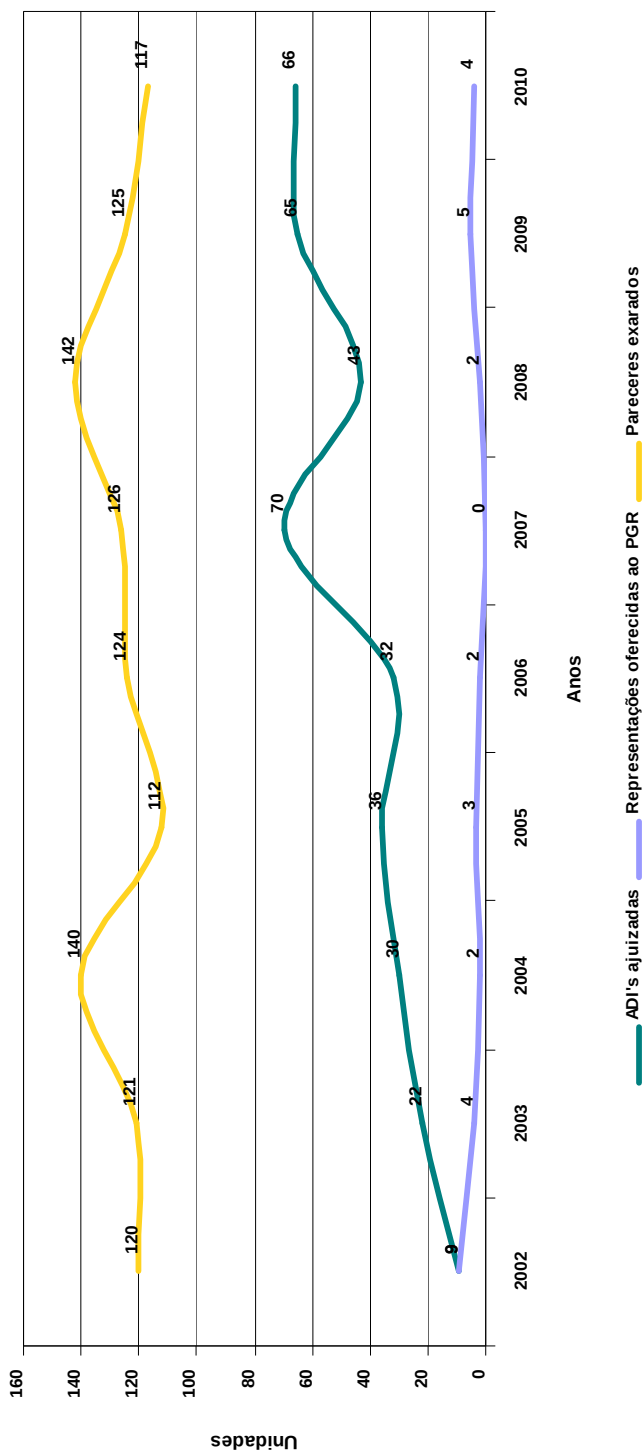
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE			
	Quantidade		%
	2009	2010	
ADIs ajuizadas	65	66	1,54%
Representações recebidas	195	197	1,03%
Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	5	4	-20,00%
Processos distribuídos	132	117	-11,36%
Pareceres exarados como <i>custos legis</i>	125	117	-6,40%

*Dados fornecidos pelo Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade em 13/01/2010.

Segue o gráfico representativo das atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade.



Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade
ADI's ajuizadas, representações oferecidas ao PGR e Pareceres exarados





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.4. Conselho Superior Do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 24 sessões, nas quais, além da apreciação dos processos de movimentação no quadro de membros da Instituição, foram julgados 2.553 procedimentos administrativos remetidos pelas Promotorias de Justiça.

O número de procedimentos distribuídos aos Conselheiros totalizou 2.664, superando em 5,05% àquele registrado no ano de 2009, com 2.536 procedimentos distribuídos.

A planilha abaixo demonstra a movimentação de procedimentos no Conselho Superior no ano de 2010, por Conselheiro.

Tabela 13

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Movimentação de Procedimentos – 2010						
CONSELHEIRO	GABINETE	JULGADO	JULGADO/ DILIGÊNCIA	DILIGÊNCIA	VISTA	DISTRIBUÍDOS
José Galvani Alberton**	0	200	2	0	0	202
Paulo Roberto Speck**	0	143	0	0	0	143
José Eduardo O. Fontes**	0	231	1	0	0	232
Pedro Sérgio Steil	0	322	0	1	0	323
Humberto F. Scharf Vieira	2	143	0	4	0	149
Antenor Chinato Ribeiro	0	274	7	1	0	282
Narcísio G. Rodrigues	0	310	2	11	0	323
Jacson Corrêa	0	318	4	0	0	322
Paulo Ricardo Silva	2	344	1	17	2	366
Vera L. Ferreira Copetti	2	187	7	13	0	209
Paulo César R. Oliveira	13	81	0	19	0	113
TOTAL	19	2.553	24	66	2	2.664

*Planilha fornecida pelo Conselho Superior do Ministério Público em 20/01/2010.

**Conselheiros até AGOSTO/2010.



1.5. Ouvidoria do Ministério Público

Conforme os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas naquele Órgão, em 2010, observa-se o recebimento de 4.020 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, compreendendo 2.666 denúncias (66,32%), 865 pedidos de informação (21,52%), 358 críticas ou reclamações (8,91%), 69 sugestões e comentários (1,72%), 47 outras manifestações (1,17%) e 15 elogios (0,37%).

Assinalam-se, a seguir, alguns pontos destacados pelo atual Ouvidor e.e., Excelentíssimo Senhor Doutor Plínio Cesar Moreira, em sua Análise das Atividades da Ouvidoria no período de 2010:

I.das 15 manifestações elogiosas recebidas pela Ouvidoria, 100% foram dirigidas a órgãos do MPSC;

II.das 69 sugestões enviadas à Ouvidoria, 43 (62,32%) tinham como destinação algum órgão do MPSC;

III.das 358 críticas ou reclamações registradas, 225 (62,85%) foram dirigidas a órgãos do MPSC, sendo que, destas, 132 (58,67%) referem-se ao mesmo fato;

IV.das 3.024 manifestações negativas registradas (críticas ou reclamações e denúncias), apenas as 225 (7,44%) já mencionadas tinham como destinação algum órgão do MPSC, sendo que, destas, 28 (12,44%) foram encaminhadas aos próprios órgãos alvos das críticas (por depender deles a solução do problema que gerou a manifestação), 21 (9,33%) foram submetidas à análise da Corregedoria-Geral do MPSC e 176 (78,22%) foram solucionadas pela própria Ouvidoria (respondidas ou arquivadas).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais utilizado foi o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 3.690 ocorrências, seguido das correspondências eletrônicas (163), além dos contatos pessoais (112), telefônicos (48), do correio convencional (5) e de outros (2).

Abaixo apresenta-se uma planilha com os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2010, classificadas por tipo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 14

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATIVIDADES EM 2010	
CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	4.020
1.1 Outros	47
1.2 Elogio	15
1.3 Sugestão e comentário	69
1.4 Crítica ou Reclamação	358
1.5 Pedido de Informação	865
1.6 Denúncia	2.666
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	4.020
2.1 Parlamentares	15
2.2 Administradores Públicos	2
2.3 Integrantes do Ministério Público	2
2.4 Integrantes do Judiciário	1
2.5 Profissionais liberais	720
2.6 Estudantes	299
2.7 Entidades civis ou sindicais	13
2.8 Servidores públicos	1.026
2.9 Imprensa	19
2.10 Empresários	141
2.11 Aposentados	129
2.12 Estrangeiros	1
2.13 Qualificação não informada	239
2.14 Fontes anônimas	222
2.15 Outras	1.191
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	4.020
3.1 Procuradoria-Geral	3
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	0
3.3 Corregedoria-Geral	0
3.4 Procuradorias de Justiça	5
3.5 Ouvidoria	305
3.6 Promotorias de Justiça	353
3.7 Comissão de concurso	6
3.8 Centros de Apoio	27
3.9 Outros órgãos do MPSC	34
3.10 Órgãos Federais	180
3.11 Órgãos Estaduais	824
3.12 Órgãos Municipais	1.158
3.13 Pessoas jurídicas privadas	726
3.14 Pessoas físicas	347
3.15 Outros	52
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	4.020
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.179
4.2 Remetida ao Procurador-Geral	6
4.3 Remetida ao Corregedor-Geral	21
4.4 Remetida a outros órgãos do MPSC	1.883
4.5 Remetida ao CNMP	0
4.6 Arquivada por impertinente (sem resposta)	542
4.7 Devolvida para encaminhamento a org. externos	389
4.8 Outro	0
4.9 Em análise	0
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	4.020
5.1 Contato pessoal	112
5.2 Contato telefônico	48
5.3 E-mail	163
5.4 Formulário eletrônico	3.690
5.5 Outros	2
5.6 Via postal	5

*Dados fornecidos pela Ouvidoria do Ministério Público em 16/2/2010.



2. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas áreas de atuação – criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor leitura dos resultados alcançados ao longo de 2010, neste tópico expõe-se primeiramente a estrutura do Ministério Público de primeiro grau, com as atribuições respectivas das Promotorias de Justiça e seus respectivos titulares.

2.1. Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições

A estrutura do Ministério Público apresentava-se em ao final de 2010 com 395 cargos no primeiro grau, sendo 344 cargos de Promotores de Justiça e 51 cargos de Promotores de Justiça Substitutos, dos quais 20 encontravam-se distribuídos em 18 Circunscrições do Ministério Público e 2 concentrados no Núcleo Especial com sede na Procuradoria-Geral de Justiça e antiga 1ª Circunscrição do Ministério Público na Capital. Observa-se que estes dois últimos cargos serão extintos à medida que vagarem.

Cumprе ressaltar a recente Lei Complementar n. 514, de 8 de setembro de 2010, que, além de criar sete novas Promotorias de Justiça, instituiu uma nova figura na carreira do Ministério Público, criando oito cargos denominados de Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital, cujos titulares (...) *exercerão suas atribuições mediante substituição nas Promotorias de Justiça da comarca da Capital, cujos titulares se encontrem no gozo de férias ou licenças, ou afastados por quaisquer motivos, assim como em regime de colaboração, quando assim designados pelo Procurador-Geral de Justiça* (§ 1º do Art. 1º da LC n. 514/10). Por outro lado, terão (...) *o direito de opção previsto no art. 140 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, para qualquer cargo de Promotor de Justiça da comarca da Capital* (§ 2º do Art. 1º da LC n. 514/10).

Além das sete Promotorias de Justiça criadas pela referida lei complementar, foram criadas também em 2010 outras oito pela Lei Complementar n. 498, de 25 de março de 2010, das quais 5 já foram instaladas no mesmo ano. Desse modo, somando-se com as 7 Promotorias de Justiça pendentes de implementação no ano anterior, totalizam-se 17 a serem instaladas.

Convém destacar também a redistribuição das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

comarcas em relação às entrâncias na carreira do Ministério Público. Foram elevados os cargos referentes às comarcas de Balneário Camboriú, São José e Tubarão, para entrância especial; e os das comarcas de Camboriú, Itapema e Navegantes, para entrância final.

Assim, ao final do ano o quadro exibía 158 Promotorias de Justiça classificadas como de entrância especial (8 não-instaladas), 90 de entrância final (7 não-instaladas) e 88 de entrância inicial (2 não-instaladas).

Ao final do ano de 2010, verificou-se o total de 324 cargos de Promotor de Justiça preenchidos, dos quais 22 eram de Promotores de Justiça Substitutos.

Encontravam-se vagos apenas 12 cargos de Promotor de Justiça de entrância especial (dos quais 8 são referentes ao cargo de Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital), 1 de Promotor de Justiça de entrância final, 12 de entrância inicial e 29 de Promotor de Justiça Substituto, totalizando 54 cargos vagos que, somados aos 17 que estão por ser instalados, alcançavam 71 cargos a serem preenchidos no futuro, representando uma vacância de 17,97% no quadro de lotação do primeiro grau dos membros do Ministério Público.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que estas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

No quadro abaixo, estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e Comarca, as Circunscrições do Ministério Público, os titulares dos respectivos cargos, bem como, consideradas as Promotorias de Justiça já oficialmente instaladas, estão expostas as atribuições em vigor no dia 31.12.2010, de acordo com os atos expedidos pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Capital		
1ª PJ	Miguel Luís Gnigler	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2ª PJ	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
3ª PJ	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e nos feitos em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, mediante distribuição com a 34ª Promotoria de Justiça;
4ª PJ	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça;
5ª PJ	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar perante o Juízo da Auditoria Militar;
6ª PJ	Andreas Eisele	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital;
7ª PJ	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família;
8ª PJ	Mário Luiz de Melo	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família;
9ª PJ	Cristiane Rosália Maestri Böell	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
10ª PJ	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
11ª PJ	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Central e do Norte da Ilha;
12ª PJ	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça, e os Juízos das 2ª e 5ª Varas Cíveis do Foro Central;
13ª PJ	Américo Bigaton	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível, a Turma de Recursos Cíveis e Criminais; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento;
14ª PJ	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro, e os Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central;
15ª PJ	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
16ª PJ	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar perante o Juízo Criminal do Foro do Continente e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça;
17ª PJ	Walkyria Ruicir Danielski	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça, e os Juízos das 1ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central;
18ª PJ	Eliana Volcato Nunes	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça;
19ª PJ	Fábio Strecker Schmitt	Atuar perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha;
20ª PJ	Ernani Guetten de Almeida	Atuar nos processos e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária;
21ª PJ	Viviane D'Ávila Winckler	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente;
22ª PJ	Vânio Martins de Faria	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha;
23ª PJ	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar perante o Juízo Criminal do Foro do Continente e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 16ª Promotoria de Justiça;
24ª PJ	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Homicídios, 4ª e 21ª Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25ª PJ	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Atuar na área de Fundações e de Terceiro Setor, com atribuições concorrentes em todo o Estado;
26ª PJ	Aor Steffens Miranda	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		distribuição com a 27ª Promotoria de Justiça;
27ª PJ	Durval da Silva Amorim	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre concursos públicos, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante distribuição com a 26ª Promotoria de Justiça;
28ª PJ	Rui Arno Richter	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche;
29ª PJ	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa do Consumidor;
30ª PJ	Alexandre Herculano Abreu	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31ª PJ	Ivens José Thives de Carvalho	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos do Município de Florianópolis;
32ª PJ	Sandro José Neis	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa;
33ª PJ	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ	Davi do Espírito Santo	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e nos feitos em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça;
35ª PJ	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
Balneário Camboriú		
1ª PJ	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ	Jean Michel Forest	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ	Cláudia Mara Noll	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e em metade dos feitos de competência da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e em metade dos feitos de competência da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ	Milani Maurilio Bento	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
6ª PJ	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ	Maria Amélia Borges Moreira Abbad	Atuar nos processos do Trib. do Juri; nos proced. administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
Blumenau		
1ª PJ	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal.
2ª PJ	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
3ª PJ	Maria Luzia Beiler Girardi	Atuar, na área Cível, nos feitos da 2ª Vara da Família; e procedimentos de Sucessões da 1ª Vara da Família, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ	Monika Pabst	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Comuns, de Falência e Recuperação de Empresas e da Turma de Recursos Cíveis; e, na área Criminal, nos feitos relativos à Turma de Recursos Criminais.
6ª PJ	Hélio José Fiamoncini	Atuar, na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive nos procedimentos habilitação de casamento, e do Juizado Especial Cível.
7ª PJ	Flávio Duarte de Souza	Atuar, na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; e, na área da Ordem Tributária, com, exclusividade, na Comarca de Blumenau, e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
8ª PJ	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Consumidor.
9ª PJ	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal.
10ª PJ	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
11ª PJ	Jayne Abdala Bandeira	Atuar, nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e a Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª Vara da Família, e, nos procedimentos de Sucessões, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade na comarca de Blumenau e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ascurra, Brusque, Balneário Piçarras, Gaspar, Indaial, Itajaí, Navegantes, Pomerode, Timbó, Camboriú e Balneário Camboriú, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Blumenau.
14ª PJ	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
15ª PJ	Rogério Ponzi Seligman	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ	Alexandre Piazza	Atuar, na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara da Criminal; e nos feitos de Execução Penal.
17ª PJ	Não-Instalada	-
Chapecó		
1ª PJ	Moacir José Dal Magro	Atuar no Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ	Julio André Locatelli	Atuar no Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar no Juízo da Infância e da Juventude.
4ª PJ	Benhur Poti Betiolo	Atuar no Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos do Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos relativos à Lei nº 8.560/92, inclusive nas ações de investigação de paternidade deles decorrentes; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
6ª PJ	Fabiano David Baldissarelli	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Coronel Freitas, Cunha Porã, Mondai, Modelo, Palmitos, São Carlos, Abelardo Luz, Ponte Serrada, São



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Domingos, Xanxerê, Xaxim, Maravilha, Pinhalzinho, Campo Erê, Quilombo e São Lourenço do Oeste, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça nas respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ	VAGA	Atuar no Juízo da 3ª Vara Criminal e nos feitos em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na Turma de Recursos Cíveis e Criminais; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8ª PJ	Jackson Goldoni	Atuar no Juízo da 3ª Vara Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área da Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos feitos de Usucapião.
10ª PJ	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa, no Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Mandado de Segurança e Executivos Fiscais; nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis; nos procedimentos de Falência, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos feitos de Usucapião; nos procedimentos do Juizado Especial Civil e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
11ª PJ	Ricardo Paladino	Atuar no Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ	Não-Instalada	-
Criciúma		
1ª PJ	Anelize Nascimento Martins Machado	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exceto nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
2ª PJ	Rosângela Zanatta	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição, com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar nos feitos da Família.
4ª PJ	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar nos feitos da Fazenda Pública e perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
6ª PJ	Rafael de Moraes Lima	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Urussanga, Forquilha, Içara, Lauro Müller, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar perante os Juízos das 1ª 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e nos processos de inventário, arrolamento e Mandados de Segurança.
8ª PJ	VAGA	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ	VAGA	Atuar na defesa do Consumidor e do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
10ª PJ	Eduardo Paladino	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição, com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
12ª PJ	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição com a 1ª e 13ª Promotorias de Justiça, na proporção de 40% (quarenta por cento) dos processos existentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
13ª PJ	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exceto nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ	Não-Instalada	-
15ª PJ	Não-Instalada	-
Itajaí		
1ª PJ	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal perante o juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição, com a 5ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal perante o juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição, com a 8ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
3ª PJ	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos inventários e arrolamentos.
4ª PJ	Rogê Macedo Neves	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional / Administrativa - Direção do Foro.
5ª PJ	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área Criminal perante o juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição, com a 1ª Promotoria de Justiça.
6ª PJ	Norival Acácio Engel	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões; e nas Turmas de Recursos Cíveis e Criminais.
7ª PJ	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível perante o Juizado Especial Cível e os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis.
8ª PJ	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição, com a 2ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área do Consumidor e do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento de solo urbanos.
11ª PJ	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Ordem Tributária; e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ	Daniel Paladino	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Execução Penal e Cartas Precatórias; na área da Cidadania e Terceiro Setor.
13ª PJ	Não-Instalada	-
Joinville		
1ª PJ	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
2ª PJ	Thais Cristina Scheffer	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família, da 4ª e da 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível, da 1ª e da 2ª Varas da Fazenda Pública, nos procedimentos relativos a Registros Públicos; e mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
4ª PJ	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PJ	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
6ª PJ	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 3ª Vara da Família, da 1ª Vara Cível e das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; na Criminal, nos procedimentos relativos aos delitos de Falência e Recuperação de Empresas.
7ª PJ	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
9ª PJ	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
10ª PJ	Júlio César Mafra	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família, das 2ª e 3ª Varas Cíveis e da Turma de Recursos Cíveis, e nos procedimentos de Habilitação de Casamento, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área da Ordem Tributária, com exclusividade, na Comarca de Joinville, e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar, na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
13ª PJ	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área, da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e na Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
14ª PJ	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
15ª PJ	Rosemary Machado Silva	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ	Ângela Valença Bordini	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos de Execução Penal e de Cartas Precatórias Criminais.
17ª PJ	Genivaldo da Silva	Atuar na área do Consumidor; e, na área Cível, com exclusividade nos Mandados de Segurança.
18ª PJ	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais, bem como no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ	VAGA	Atuar, na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha), perante a Turma de Recursos Criminais e, no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ	Não-Instalada	-
21ª PJ	Não-Instalada	-
Lages		
1ª PJ	Marcelo Brito de Araújo	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e na área do Consumidor.
2ª PJ	James Faraco Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal.
3ª PJ	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 10ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
4ª PJ	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ	Silvana Schmidt Vieira	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e aos crimes de abuso de autoridade e tortura; e nas áreas da Moralidade Administrativa, de Controle de Constitucionalidade e Correccional/Administrativa-Direção do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Foro.
6ª PJ	Neori Rafael Krah	Atuar na área Cível, nos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do campus da UNIPLAC; nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e, com exclusividade, nos procedimentos de inventário e arrolamento.
7ª PJ	Donaldo Reiner	Atuar na área Cível, nos feitos da Vara da Família, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PJ	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na área da Ordem Tributária, com exclusividade, na comarca de Lages e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
9ª PJ	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.
10ª PJ	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
11ª PJ	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 10ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
12ª PJ	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal e nos feitos da Turma de Recursos Criminais; e na área Cível, nos feitos da Turma de Recursos Cíveis.
13ª PJ	Lio Marcos Marin	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Lages e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Lages.
14ª PJ	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; na área Cível, com exclusividade, nos feitos relativos a Interdições; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
São José		
1ª PJ	Gilberto Polli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, inclusive nos processos do Tribunal do Júri e nos processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos de Execução Penal
2ª PJ	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, inclusive nos processos do Tribunal do Júri e nos processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
3ª PJ	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ	Leda Maria Hermann	Atuar na área da Infância e Juventude
5ª PJ	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6ª PJ	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e do Juizado Especial Cível; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
7ª PJ	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, nos feitos da Unidade Judiciária do Juizado Especial Criminal, inclusive cartas precatórias, e nos procedimentos relativos aos Crimes de Trânsito, excluídos, porém, os feitos ordinários que comportam a aplicação da suspensão condicional do processo.
8ª PJ	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária.
9ª PJ	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, inclusive nos processos de crimes de competência do Juízo comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área do Consumidor, da Cidadania e Terceiro Setor.
12ª PJ	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, inclusive processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
Tubarão		
1ª PJ	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal e, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri, compreendidos, neste último caso, aqueles em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ	Caio César Lopes Peiter	Atuar perante o Juízo Especial Criminal; nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri; nos processos de execução penal; e exercer o controle externo da atividade policial.
3ª PJ	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo de Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ	Sandro Ricardo Souza	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª, e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, e na área da Defesa das Fundações.
5ª PJ	Janir Luiz Della Giustina	atuar perante os Juízos da Família e Órfãos e do Foro de Exceção da Unisul e nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso.
6ª PJ	Sandro de Araujo	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
7ª PJ	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, e da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri, compreendidos, neste último caso, aqueles em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ	Não-Instalada	-
ENTRÂNCIA FINAL		
Araranguá		
1ª PJ	Mauro Canto da Silva	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª Vara Cível e, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3ª Vara Cível; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nas áreas da Infância e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor;
2ª PJ	Cristine Angulski da Luz	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento e, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3ª Vara Cível; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ	VAGA	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária.
4ª PJ	VAGA	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio Ambiente.
Biguaçu		
1ª PJ	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar na área Cível, nos feitos da 1ª Vara, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ	João Carlos Linhares Silveira	Atuar na área Cível, nos feitos da 2ª Vara; na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara, inclusive naqueles relativos aos Crimes Contra a Vida; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor e do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ	Amélia Regina da Silva	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
Brusque		
1ª PJ	Laudares Capella Filho	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível e, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, atuar perante o Juízo da 3ª Vara Cível; atuar na área da Infância e Juventude; e nos processos de habilitações de casamentos.
2ª PJ	Murilo Casemiro Mattos	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível e, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, atuar perante o Juízo da 3ª Vara Cível; atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
3ª PJ	Leonardo Todeschini	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
4ª PJ	Susana Perin Carnaúba	Atuar na área Criminal, com exclusividade, perante a Vara Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida, à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial.
Caçador		
1ª PJ	Jadson Javel Teixeira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nos feitos cíveis, na área da Infância e Juventude, e na área da Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª PJ	Cléber Augusto Hanisch	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos cíveis, na área da Defesa da Moralidade Administrativa e do Meio ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, e nos procedimentos administrativo e correccionais da Direção do Foro.
3ª PJ	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar perante os juízos das 1ª e 2ª Varas, nos feitos criminais, inclusive no Tribunal do Júri, e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
4ª PJ	Não-Instalada	-
Camboriú		
1ª PJ	Victor Emendörfer Filho	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ	Nataly Lemke	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
Campos Novos		
1ª PJ	Luciana Uller	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e Desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ	VAGA	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
Canoinhas		
1ª PJ	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Cível, inclusive nos procedimentos de Habilitação de Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; e Correicional/Administrativo - Direção do Foro
2ª PJ	Daniel Westphal Taylor	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria e, com exclusividade, na Execução Penal e no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária
03ª PJ	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de atribuição do Tribunal do Júri; na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; na área da Cidadania; e na área do Terceiro Setor
Concórdia		
1ª PJ	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas do Consumidor e da Ordem Tributária.
2ª PJ	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos de Família e de habilitação de casamento; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ	Renee Cardoso Braga	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Registros Públicos, e nos procedimentos de investigação de paternidade, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis; e nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de loteamento e parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal, ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade.
Curitibanos		
1ª PJ	Andrea Gevaerd	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; perante o Juízo da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ	Adalberto Exterkötter	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal.
3ª PJ	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Gaspar		
1ª PJ	Murilo Adaghinari	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ	Jussara Maria Viana	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ	Cristiano José Gomes	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.
Indaial		
1ª PJ	Douglas Alan Silva	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ	Odair Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ	Deize Mari Oechsler	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
Itapema		
1ª PJ	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
Jaraguá do Sul		
1ª PJ	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda; e do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
2ª PJ	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade nos feitos de Família, de Sucessões e de Registros Públicos, perante Vara da Família, Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; e do Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da direção do foro; e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
4ª PJ	Marcio André Zattar Cota	Atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; e perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PJ	Andréa Machado Speck	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, no Juizado Especial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Cível, no Núcleo de Prática Jurídica da UNERJ e nos feitos relativos a Falência e Recuperação de Empresa e Mandados de Segurança; Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
6ª PJ	Não-Instalada	-
7ª PJ	Não-Instalada	-
Joaçaba		
1ª PJ	Rafael Meira Luz	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ	VAGA	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
Laguna		
1ª PJ	Ruy Vladimir Soares de Sousa	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; nos feitos de competência do Tribunal de Júri; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 3ª Promotoria de Justiça; atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ	Elizabeth Mason Machado	Atuar perante a 2ª Vara Cível; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição equitativa com a 3ª Promotoria de Justiça; e atuar na defesa da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
3ª PJ	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição equitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; atuar na defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e fundações; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
Mafrá		
1ª PJ	Alan Boettger	atuar perante a 1ª Vara, nas Curadorias da Defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude.
2ª PJ	Alicio Henrique Hirt	atuar perante a 2ª Vara, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa do Consumidor e da Moralidade Administrativa - (Tribunal do Júri).
Navegantes		
1ª PJ	Cesar Augusto Engel	Atuar nas áreas: Cível; Criminal, exclusivamente, perante o Juizado Especial Criminal; Infância e Juventude; Cidadania e do Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Meio Ambiente; Controle de Constitucionalidade; e, Consumidor.
3ª PJ	Não-Instalada	-
Palhoça		
1ª PJ	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª Vara Cível e, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Cível; na Infância e Juventude; no Consumidor e na Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
2ª PJ	Márcio Conti Junior	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2ª Vara Cível e, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos afetos a 3ª Vara Cível; na Moralidade Administrativa, na Cidadania, no Controle de Constitucionalidade e no Terceiro Setor.
3ª PJ	Gustavo Viviani de Souza	Atuar nas áreas Criminal, perante o juízo da 1ª Vara Criminal, com exclusividade nos procedimentos afetos ao Tribunal do Júri; e da Ordem Tributária.
4ª PJ	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ	Rodrigo Millen Carlin	Atuar na área Criminal, perante o juízo da 2ª Vara Criminal e, com exclusividade, nos procedimentos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, Juizado Especial Criminal, crimes de trânsito e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
6ª PJ	Não-Instalada	-
7ª PJ	Não-Instalada	-
8ª PJ	Não-Instalada	-
Porto União		
1ª PJ	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, perante a 1ª Vara; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ	Gustavo Wiggers	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, perante a 2ª Vara; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
Rio do Sul		
1ª PJ	Marcelo Mengarda	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª Vara Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadania, do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exclusividade nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e, mediante distribuição, com a 3ª Promotoria de Justiça, nos procedimentos de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; e Moralidade Administrativa.
3ª PJ	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri e crimes comuns; e, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos procedimentos de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; e Ordem Tributária.
4ª PJ	Ernani Dutra	Atuar, na área Cível, nos feitos da 2ª e 3ª Vara Cíveis; na área do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul.
São Bento do Sul		
1ª PJ	Max Zuffo	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano
São Francisco do Sul		
1ª PJ	Simone Cristina Schultz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
2ª PJ	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
São Joaquim		
1ª PJ	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2ª PJ	VAGA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
São Miguel do Oeste		
1ª PJ	André Teixeira Milioli	Atuar, na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Infância e Juventude.
2ª PJ	Caroline Moreira Suzin	Atuar, na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e na área da Cidadania.
3ª PJ	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar, na área Cível, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade e do Terceiro Setor.
4ª PJ	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar, na área Cível, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área Criminal, nos feitos relativos a Execução Penal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nas áreas do Consumidor, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
Tijucas		
1ª PJ	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ	Heloisa Melo Enns	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro
Timbó		
1ª PJ	José Renato Côrte	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.
2ª PJ	Alexandre Daura Serratine	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
Videira		
1ª PJ	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude, nos procedimentos cíveis, administrativos e de direitos difusos; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e, nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ	Priscilla Linhares Albino	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; Área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; na Ordem Tributária; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro.
3ª PJ	VAGA	Atuar nas áreas: Criminal; na Infância e Juventude, nos procedimentos de atos infracionais; no Controle Externo da atividade policial e, na Execução Penal.
Xanxerê		
1ª PJ	Rafael Alberto da Silva Moser	atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ	Marcionei Mendes	atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ	Ana Cristina Boni	atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
ENTRÂNCIA INICIAL		
Abelardo Luz		
PJ	Graziele dos Prazeres Cunha	Única
Anchieta		
PJ	Daniel Granzotto Nunes	Única
Anita Garibaldi		
PJ	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Única
Araquari		
PJ	Henrique Laus Aieta	Única
Armazém		
PJ	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
Ascurra		
PJ	Glauco José Riffel	Única
Balneário Piçarras		
1ª PJ	Viviane Damiani Valcanaia	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 19/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 19/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
Barra Velha		
PJ	Luciana Schaefer Filomeno	Única
Bom Retiro		
PJ	Nilton Exterkoetter	Única
Braço do Norte		
1ª PJ	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
2ª PJ	Fernanda Broering Dutra	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
3ª PJ	Não-Instalada	-
Campo Belo do Sul		
PJ	Jean Pierre Campos	Única
Campo Erê		
PJ	Guilherme Schmitt	Única
Capinzal		
1ª PJ	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
Capivari de Baixo		
PJ	Marina Modesto Rebelo	Única
Catanduvas		
PJ	Roberta Magioli Meirelles	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
Coronel Freitas		
PJ	Andréia Soares Pinto Favero	Única
Correia Pinto		
PJ	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Única
Cunha Porã		
PJ	Aline Dalle Laste	Única
Descanso		
PJ	Maycon Robert Hammes	Única
Dionísio Cerqueira		
PJ	Cristiane Maria Bertolin Polli	Única
Forquilha		
PJ	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Única
Fraiburgo		
1ª PJ	Débora Pereira Nicolazzi	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ	Carlos Renato Silvy Teive	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
Garopaba		
PJ	Rodrigo Cunha Amorim	Única
Garuva		
PJ	Carlos Eduardo Cunha	Única
Guaramirim		
1ª PJ	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
2ª PJ	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
Herval D'Oeste		
PJ	Andreza Borinelli	Única
Ibarama		
1ª PJ	Lara Peplau	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas áreas Criminal e Cível, com exclusividade nos procedimentos relativos a Desmembramentos e Loteamentos e Habilitação de Casamento; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Consumidor; Cidadania e Terceiro Setor.
2ª PJ	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade nos Crimes contra a Vida - Tribunal do Júri - e no Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa, Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
Içara		
1ª PJ	Marcio Rio Branco N. de Gouvêa	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
		Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
Imarúf		
PJ	Cristina Elaine Thomé	Única
Imbituba		
1ª PJ	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
2ª PJ	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
Ipumirim		
PJ	Alessandro Rodrigo Argenta	Única
Itá		
PJ	Marcelo S. Netto de Campos	Única
Itaiópolis		
PJ	Pedro Roberto Decomain	Única
Itapiranga		
PJ	VAGA	Única
Itapoá		
PJ	Barbara Elisa Heise	Única
Ituporanga		
1ª PJ	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar no Juízo da 2ª Vara, na Infância e Juventude, na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
2ª PJ	VAGA	Atuar no Juízo da 1ª Vara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, na área da Defesa da Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
Jaguaruna		
PJ	Luciana Cardoso Pilati	Única
Lauro Muller		
PJ	Júlio Fumo Fernandes	Única
Lebon Régis		
PJ	VAGA	Única
Maravilha		
PJ	Caroline Cabral	Única
Meleiro		
PJ	Cláudio E. G. Guedes da Fonseca	Única
Modelo		
PJ	Elaine Rita Auerbach	Única
Mondai		
PJ	Arthur Koerich Inacio	Única
Orleans		
PJ	Samuel Dal-Farra Naspolini	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
Otacílio Costa		
PJ	Caroline Sartori Velloso	Única
Palmitos		
PJ	José Orlando Lara Dias	Única
Papanduva		
PJ	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Única
Pinhalzinho		
PJ	Germano Krause de Freitas	Única
Pomerode		
PJ	Patricia Dagostin Tramontin	Única
Ponte Serrada		
PJ	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	Única
Porto Belo		
1ª PJ	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
Presidente Getúlio		
PJ	VAGA	Única
Quilombo		
PJ	Alexandre Stefani	Única
Rio do Campo		
PJ	Greicia Malheiros da Rosa	Única
Rio do Oeste		
PJ	Mônica Lerch Lunardi	Única
Rio Negrinho		
1ª PJ	Giselli Dutra	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ	VAGA	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
S. Amaro da Imperatriz		
PJ	Vânia Lúcia Sangalli	Única
2ª PJ	Não-Instalada	-
Santa Cecília		
PJ	Raul Gustavo Juttel	Única
Santa Rosa do Sul		
PJ	Marcio Gai Veiga	Única
São Carlos		
PJ	Silvana do Prado Brouwers	Única
São Domingos		
PJ	Anderson Adilson de Souza	Única
São João Batista		
PJ	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Única
São José do Cedro		
PJ	Eder Cristiano Viana	Única
São Lourenço do Oeste		
PJ	Eraldo Antunes	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 15

Órgão	Titular	Atribuição
Seara		
PJ	Eduardo Sens dos Santos	Única
Sombrio		
1ª PJ	Candida Antunes Ferreira	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ	VAGA	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
Taió		
PJ	Kariny Zanette Vitoria	Única
Tangará		
PJ	Márcia Denise K. Bittencourt Massaro	Única
Trombudo Central		
PJ	VAGA	Única
Turvo		
PJ	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Única
Urubici		
PJ	Mirela Dutra Alberton	Única
Urussanga		
1ª PJ	Diógenes Viana Alves	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
Xaxim		
PJ	Guilherme Luis Lutz Morelli	Única

Tabela 16

CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ESPECIAL DA COMARCA DA CAPITAL	
1º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
2º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
3º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
4º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
5º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
6º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
7º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	
8º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital (Não-Instalado)	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 17

CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	
1ª CMP – FLORIANÓPOLIS	
1ª CMP Capital (antiga)*	Raul Rogério Rabello
NÚCLEO ESPECIAL - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1ª Promotor de Justiça Substituto*	Alceu Rocha
*Cargos a serem extintos assim que vagarem.	
CIRCUNSCRIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SITUAÇÃO ATUAL	
1ª CMP - ITAJAÍ	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP	Sandra Faitlowicz Sachs
2ª Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP	VAGO
3ª Promotor de Justiça Substituto da 1ª CMP	VAGO
2ª CMP – BLUMENAU	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP	Ariadne Clarissa Klein
2ª Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP	VAGO
3ª Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP	VAGO
4ª Promotor de Justiça Substituto da 2ª CMP	VAGO
3ª CMP – JOINVILLE	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP	Letícia Baumgarten Filomeno
2ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
3ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP	VAGO
4ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP	VAGO
5ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª CMP	VAGO
4ª CMP - RIO DO SUL	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 4ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 4ª CMP	VAGO
5ª CMP - SÃO BENTO DO SUL	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 5ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 5ª CMP	VAGO
6ª CMP – CANOINHAS	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 6ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 6ª CMP	VAGO
7ª CMP – JOAÇABA	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 7ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 7ª CMP	VAGO
8ª CMP – CURITIBANOS	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 8ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 8ª CMP	Gilberto Assink de Souza
9ª CMP – CONCÓRDIA	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 9ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 9ª CMP	VAGO
10ª CMP – LAGES	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP	VAGO
2ª Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP	Giancarlo Rosa Oliveira
3ª Promotor de Justiça Substituto da 10ª CMP	VAGO
11ª CMP – TUBARÃO	
1ª Promotor de Justiça Substituto da 11ª CMP	Elizandra Sampaio Porto
2ª Promotor de Justiça Substituto da 11ª CMP	VAGO
12ª CMP – CRICIÚMA	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

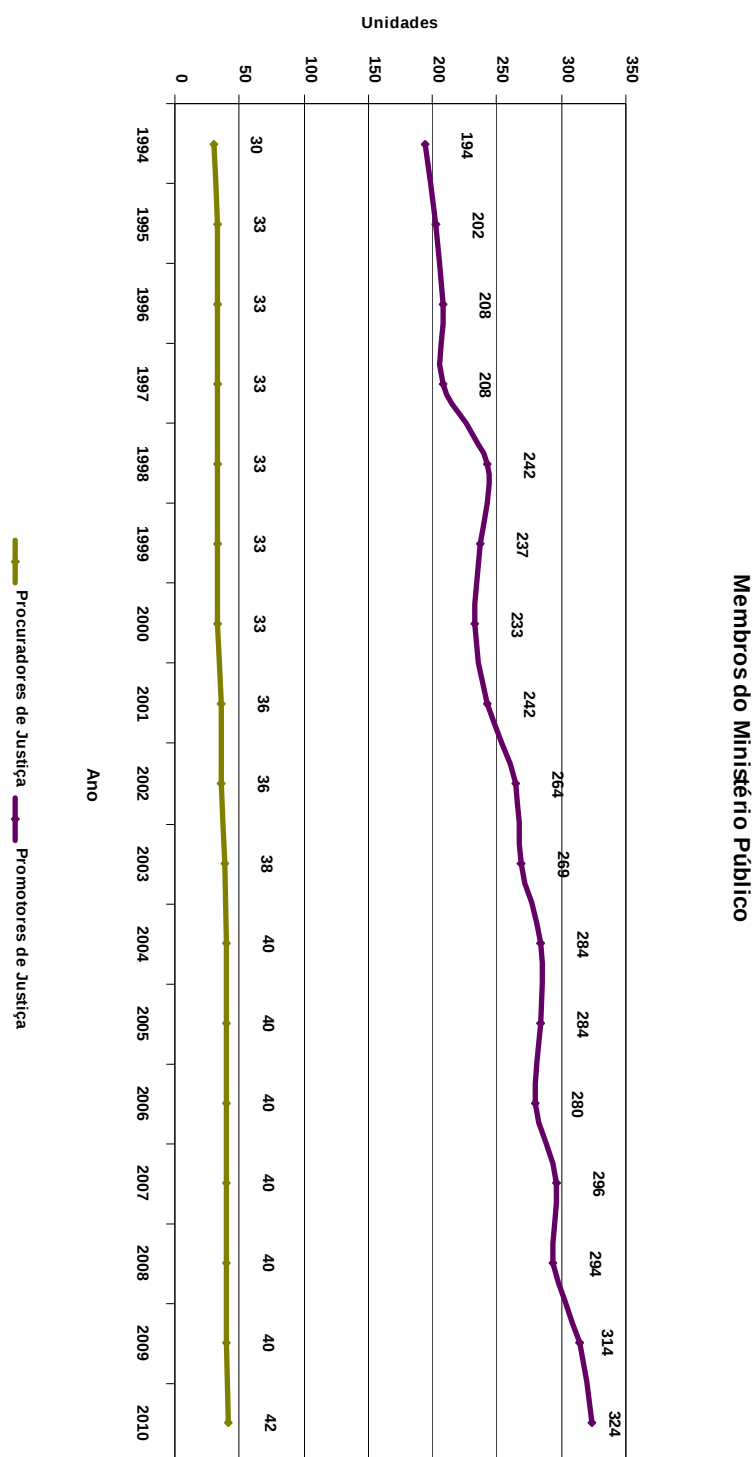
1º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP	Alan Rafael Warsch
2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP	VAGO
3º Promotor de Justiça Substituto da 12ª CMP	VAGO
13ª CMP – CHAPECÓ	
1º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP	VAGO
2º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP	Marcelo Francisco da Silva
3º Promotor de Justiça Substituto da 13ª CMP	Fabiana Mara Silva Wagner
14ª CMP - SÃO MIGUEL DO OESTE	
1º Promotor de Justiça Substituto da 14ª CMP	Guilherme Brodbeck
2º Promotor de Justiça Substituto da 14ª CMP	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
15ª CMP – XANXERÊ	
1º Promotor de Justiça Substituto da 15ª CMP	VAGO
2º Promotor de Justiça Substituto da 15ª CMP	VAGO
16ª CMP – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
1º Promotor de Justiça Substituto da 16ª CMP	Tehane Tavares Fenner
2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª CMP	VAGO
17ª CMP – VIDEIRA	
1º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CMP	VAGO
2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CMP	Carlos Eduardo Tremel de Faria
18ª CMP – FLORIANÓPOLIS	
1º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Henriqueta Scharf Vieira
2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Mário Waltrick do Amarante
3º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
4º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Analú Librelato Longo
5º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Thiago Carriço de Oliveira
6º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP	Luiz Fernando Fernandes Pacheco

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério Público no último dia do ano em cada instância, desde 1994.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No quadro-resumo que segue é especificado o número de Promotorias de Justiça que, em cada Comarca, atuam nas áreas criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos, com exclusão das Promotorias de Justiça Únicas, com atribuição, que atendem a todas as áreas.

Tabela 18

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR COMARCA E ÁREA DE ATRIBUIÇÕES					
COMARCAS	Total de PJ	Criminal	Cível	Infância e Juventude	Direitos difusos
Entrância Especial					
Capital	37	25	11	3	10
Balneário Camboriú	8	5	3	1	3
Blumenau	16	12	9	1	5
Chapecó	11	10	3	1	4
Criciúma	13	10	3	1	3
Itajaí	12	10	6	2	5
Joinville	19	15	7	1	5
Lages	14	10	7	1	5
São José	12	8	6	3	4
Tubarão	8	5	3	1	2
Entrância Final					
Araranguá	4	2	3	1	1
Biguaçu	3	3	3	1	3
Brusque	4	3	3	1	3
Caçador	3	3	2	1	2
Camboriú	2	1	1	1	1
Campos Novos	2	2	2	1	2
Canoinhas	3	3	2	1	2
Concórdia	4	4	4	1	4
Curitibanos	3	3	2	1	2
Gaspar	3	3	3	1	3
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	2	1	1	1	1
Jaraguá do Sul	5	5	3	2	3
Joaçaba	3	3	2	1	2
Laguna	3	3	2	1	3
Mafra	2	2	2	1	2
Navegantes	2	2	2	1	2
Palhoça	5	5	3	1	3
Porto União	2	2	2	1	2
Rio do Sul	4	4	2	1	2
São Bento do Sul	3	3	3	1	3
São Francisco do Sul	2	2	2	1	2
São Joaquim	2	2	2	1	2
São Miguel do Oeste	4	4	3	1	4
Tijucas	2	2	2	1	2
Timbó	2	2	2	1	2
Videira	3	3	2	2	2
Xanxerê	3	3	2	1	2
Entrância Inicial (Somente as Comarcas com mais de uma Promotoria de Justiça)					
Balneário Piçarras	2	2	2	1	2
Braço do Norte	2	2	1	1	1
Capinzal	2	2	2	1	2
Fraiburgo	2	1	2	1	2
Guaramirim	2	1	1	1	1
Ibira	2	2	2	1	2
Içara	2	1	1	1	1
Imbituba	2	2	1	1	1
Ituporanga	2	2	2	1	2
Porto Belo	2	2	2	1	1
Rio Negrinho	2	2	2	1	2
Sombrio	2	1	2	1	2
Urussanga	2	1	1	1	1



2.2. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal

Os dados estatísticos do ano de 2010 relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal voltam a demonstrar, mais uma vez, que a atuação do Ministério Público de primeiro grau continua em curva ascendente, fato já constatado nos últimos tempos.

No ano de 2010 as Promotorias de Justiça receberam para análise, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, 243.937 procedimentos, representando um aumento de 5,51% em relação ao total recebido no ano de 2009, quando foram registrados 231.192 procedimentos recebidos.

As Promotorias de Justiça, em face da carga recebida, ofertaram 33.148 denúncias, ultrapassando o volume do ano anterior em 826 peças, o que representa um aumento de 2,56% nas ações penais deflagradas quando feita a comparação com o ano de 2009, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 70 denúncias por mês.

Em relação à estatística por tipo penal denunciado, houve 5.541 incidências por crimes contra as pessoas. Neste particular o número representa um decréscimo em relação aos números obtidos no exercício anterior quando se alcançou 6.004. A diminuição verificada é de 7,71% em relação a 2009.

No entanto, verifica-se que a maior incidência continua a ser no campo dos crimes contra o patrimônio, com 10.313 ocorrências, seguidos dos crimes contra a pessoa, com 5.541 ocorrências, crimes da Lei de Trânsito, com 4.904, e crimes da Lei de Drogas, com 3.511.

Na área dos crimes contra a ordem tributária os dados estatísticos colhidos das Promotorias de Justiça totalizam 1.436 procedimentos investigatórios de práticas delituosas recebidos. Deste total, 1.059 tiveram as investigações conduzidas pelas Promotorias de Justiça Regionais com atribuição específica nesta área. Comparando-se estes dados com os de 2009, verifica-se um decréscimo correspondente a 29,40%, pois, naquele ano registrou-se o recebimento de 2.034 procedimentos desta natureza.

Com relação às denúncias oferecidas em face de crimes tributários, confrontando-se os dados de 2010 com os de 2009, observa-se uma diminuição em 22,72% em 2010. No entanto, por outra perspectiva, nota-se um aumento do total dos valores nominalmente sonegados, objeto destas denúncias, em 10,64%, uma vez que foram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

anotados R\$ 232.605.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões e seiscentos e cinco mil reais) em 2010, perante R\$ 210.227.000,00 (duzentos e dez milhões e duzentos e vinte e sete mil reais) em 2009, equivalendo esta diferença a R\$ 22.378.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e setenta e oito mil reais).

Dos 243.937 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos para exame em 2010, 136.261 eram novos. Destes, 51.115 foram arquivados e 34.407 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

Foram realizadas em 2010, ainda, 17.279 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 4,76% em relação ao ano de 2009, quando somaram 16.494. A maior incidência de transações penais foi verificada nas práticas delituosas contra o meio ambiente, com 994 registros, totalizando 26,70% a menos em relação ao ano de 2009, quando 1.356 foram concretizadas nesta área, especificamente.

Verifica-se, com relação ao número de denúncias ofertadas, que estas ficaram aquém do número de arquivamentos que foram requeridos pelo Ministério Público, pelas mais diversas razões. Dos 264.637 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2010, destaca-se que foram denunciados 12,53%, arquivados 19,32%, baixados para diligências 13% e outros 4,74% extintos pelo cumprimento de transações formalizadas.

No campo processual, em 2010 anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 361.648 processos, verificando-se um aumento de 8,23% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2009, que foi de 334.151 feitos. Deste total, foram despachados 360.751 processos, o que equivale a um incremento de 8,63% em relação ao ano de 2009, quando 332.083 processos sofreram análise. Remanesceram para o exercício seguinte (2011) 6.274 processos, o que representa um saldo 16,86% a maior em relação à pendência verificada ao final do ano de 2009.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2010, de 765 sessões do Tribunal do Júri, representando um acréscimo de 22,99% em relação ao ano de 2009, quando foram registrados 622 julgamentos. Houve também um aumento na participação dos Promotores de Justiça em audiências judiciais, 99.999 em 2010, frente a 93.708 em 2009, correspondendo a um incremento de 6,71%.

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam acréscimo de 2,47% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2011 com o prazo de vista vencido



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(11.272), em comparação com o número daqueles que passaram do ano de 2009 para o ano de 2010, quando então havia totalizado 11.000.

Por outro lado houve um decréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 2.021 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2010, enquanto que ao final do ano de 2009 havia 2.046 processos nessa situação, o que corresponde a uma diminuição de 1,22%.

Nas hipóteses de oferecimento das razões de recurso da defesa diretamente no Tribunal de Justiça, e não no juízo *a quo*, como lhe faculta o art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal, os Promotores de Justiça com atuação junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal, no ano de 2010, ofereceram 679 contrarrazões de recursos, o que representa 4,95% a menos em relação ao trabalho desenvolvido ao longo de 2009.

A seguir, a planilha comparativa dessa atividade nos anos de 2009 e 2010.

Tabela 19

Contrarrazões de Recursos Criminais – Art. 600 C.P.P.	2009	2010	%
APELAÇÃO CRIMINAL	647	679	4,95%

*Dados fornecidos pela COPIJ em 7/2/2011. De acordo com o sistema operado pela COPIJ, os dados informados podem sofrer alterações posteriores à data desta publicação.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal em comparação com aqueles registrados no ano de 2009.

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	15.282	20.700	35,45%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	101.300	107.676	6,29%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos):			
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	1055	509	-51,75%
b) meio ambiente	4.755	3.149	-33,77%
c) consumidor	455	311	-31,65%
d) moralidade administrativa	268	149	-44,40%
e) idosos	142	146	2,82%
f) pessoas portadoras de deficiência	4	1	-75,00%
g) violência doméstica e relação familiar ¹	-	3.630	-
h) preconceito racial	2	5	150,00%
i) ordem tributária	1.147	806	-29,73%
j) Código Penal Militar	1.646	1.905	15,74%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	43.542	48.168	10,62%
l) área comum/outros	76.876	77.482	0,79%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS			
a) meio ambiente	1.356	994	-26,70%
b) consumidor	40	38	-5,00%
c) moralidade administrativa	14	2	-85,71%
d) idosos	16	15	-6,25%
e) pessoas portadoras de deficiência	0	4	-
f) ordem tributária	30	11	-63,33%
g) Código Penal Militar	0	0	-
h) Código de Trânsito Brasileiro ¹	-	288	-
i) abuso de autoridade ¹	-	14	-
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	12.051	12.857	6,69%
k) área comum/outros	2.987	3.056	2,31%
1.5. Arquivados:			
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	187	92	-50,80%
b) meio ambiente	868	555	-36,06%
c) consumidor	98	58	-40,82%
d) moralidade administrativa	64	52	-18,75%
e) idosos	53	74	39,62%
f) pessoas portadoras de deficiência	3	0	-100,00%
g) violência doméstica e relação familiar ¹	-	1.750	-
h) preconceito racial	0	3	-
i) ordem tributária	405	232	-42,72%
j) Código Penal Militar	456	609	33,55%
k) Código de Trânsito Brasileiro ¹	-	615	-
l) abuso de autoridade ¹	-	67	-
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	18.680	19.815	6,08%
n) área comum/outros	26.139	27.193	4,03%
1.6. Baixados para diligência	33.523	34.407	2,64%
1.7. Extinção da punibilidade pelo cumprim. da transação (formalizada)	13.522	12.536	-7,29%
1.8. Remetidos a outra promot. e outras situações de baixa estatística	82.701	77.726	-6,02%
1.9 Intimações diversas ¹	-	15.746	-
1.10. Denúncias oferecidas:			
a) meio ambiente	1.544	1.079	-30,12%
b) consumidor	148	136	-8,11%
c) moralidade administrativa	87	48	-44,83%
d) idosos	44	47	6,82%
e) pessoas portadoras de deficiência	3	4	33,33%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006) ¹	-	856	-
g) preconceito racial	4	9	125,00%
h) ordem tributária	571	519	-9,11%
000,00 h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares)	88.434	95.830	8,36%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	2	2	0,00%
j) Código Penal Militar	234	262	11,97%
k) Código de Trânsito Brasileiro ¹	-	807	-
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	4.844	5.021	3,65%
m) área comum/outros	24.841	24.358	-1,94%
1.11. Passam para o período seguinte	20.959	22.680	8,21%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS			
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar			
a) meio ambiente	1.585	1.092	-31,10%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
b) consumidor	148	162	9,46%
c) moralidade administrativa	58	136	134,48%
d) pessoas portadoras de deficiência	1	0	-100,00%
e) preconceito racial	4	6	50,00%
f) ordem tributária			
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/90	156	131	-16,03%
f.2) art. 2º, da Lei 8.137/90	388	439	13,14%
f.3) outros contra a ordem tributária	12	51	325,00%
g) Código Penal Militar	219	262	19,63%
2.2 Código Penal			
2.2.1. Contra a Pessoa			
a) Homicídio ²	867	882	1,73%
a.1) homicídio simples ¹	-	66	-
a.2) homicídio qualificado ¹	-	198	-
a.3) homicídio culposo ¹	-	18	-
b) Aborto ¹	-	5	-
c) Lesão corporal ²	2.979	2.182	-26,75%
c.1) lesão corporal dolosa ¹	-	428	-
c.2) lesão corporal culposa ¹	-	54	-
c.3) lesão corporal seguida de morte ¹	-	3	-
d) Sequestro e cárcere privado ¹	-	6	-
c) Outros tipos contra a pessoa	2158	1.981	-8,20%
2.2.2. Contra o patrimônio			
a) furto	5.661	5.474	-3,30%
b) roubo e extorsão	1.603	1.636	2,06%
c) latrocínio	71	80	12,68%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago") ¹	-	9	-
e) extorsão mediante sequestro ¹	-	19	-
d) estelionato e outras fraudes	1.269	1.473	16,08%
e) outros tipos contra o patrimônio	2.083	1.622	-22,13%
2.2.3 Contra a dignidade sexual			
a) estupro			
a.1) conjunção carnal	283	384	35,69%
a.2) outro ato libidinoso	246	203	-17,48%
b) violação sexual mediante fraude ¹	-	2	-
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos) ¹	-	44	-
d) outros contra a dignidade sexual	140	118	-15,71%
2.2.4. Contra a Administração Pública			
a) peculato	51	40	-21,57%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1	0	-100,00%
c) concussão	23	18	-21,74%
d) corrupção passiva	22	21	-4,55%
e) corrupção ativa ¹	-	17	-
f) prevaricação	10	7	-30,00%
g) desacato e resistência	661	793	19,97%
h) outros contra a Administração Pública	555	629	13,33%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1.283	1.354	5,53%
2.3. Tipos previstos em leis especiais:			
2.3.1. Lei de Drogas			
a) posse	807	878	8,80%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
b) tráfico	2.272	2.351	3,48%
c) associação para o tráfico ¹	-	96	-
d) outros da Lei de Drogas	240	186	-22,50%
2.3.2. Abuso de autoridade	44	74	68,18%
2.3.3. Tortura	27	26	-3,70%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	1.618	1.725	6,61%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro ²	5.395	4.904	-9,10%
a) homicídio culposo ¹	-	124	-
b) lesão corporal culposa ¹	-	133	-
c) embriaguez ¹	-	806	-
d) racha ¹	-	7	-
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro ¹	-	399	-
2.3.6. Crimes Eleitorais	121	59	-51,24%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	11	8	-27,27%
2.3.8. Outros	1.857	2.017	8,62%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1. Contra a vida	9	12	33,33%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	60	70	16,67%
3.3. Abandono e omissão de socorro	23	35	52,17%
3.4. Contra a dignidade sexual			
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável ³	361	486	34,63%
b) outros contra a dignidade sexual	15	50	233,33%
3.5. Crimes previstos na Lei nº 8.069/90 (ECA)			
a) privação de liberdade - art. 230	5	1	-80,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	7	8	14,29%
c) produção artística pornográfica - art. 240	4	3	-25,00%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	6	6	0,00%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	22	13	-40,91%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B ¹	-	52	-
g) outros previstos na Lei nº 8.069/90 (ECA)	97	124	27,84%
3.6. Abuso de autoridade	3	2	-33,33%
3.7. Tortura	5	13	160,00%
3.8. Outros contra criança e adolescente	77	70	-9,09%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS			
4.1. Contra a vida	1	3	200,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	12	25	108,33%
4.3. Abandono e omissão de socorro	2	4	100,00%
4.4. Contra a dignidade sexual			
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável ³	3	10	233,33%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	1	0	-100,00%
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)			
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	7	17	142,86%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	3	1	-66,67%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	2	0	-100,00%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	0	0	-
f) outros previstos na Lei 10.741/03	5	19	280,00%
4.6 Abuso de autoridade	10	1	-90,00%
4.7 Tortura	3	0	-100,00%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
5.1. Contra a vida ¹	-	-	-
5.2. Lesão corporal ¹	-	437	-
5.3. Ameaça ¹	-	536	-
5.4. Contra a dignidade sexual ¹			
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) ¹	-	35	-
b) outros contra a dignidade sexual ¹	-	17	-
5.5. Contra a honra ¹	-	2	-
5.6. Outros ¹	-	87	-
6. PROCESSOS			
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.301	5.354	62,19%
6.2. Recebidos no período:			
a) meio ambiente	6.829	6.930	1,48%
b) consumidor	635	607	-4,41%
c) moralidade administrativa	722	526	-27,15%
d) idosos	85	194	128,24%
e) pessoas portadoras de deficiência	10	4	-60,00%
f) violência doméstica e relações familiares ¹	-	2.711	-
g) preconceito racial	0	2	-
h) área tributária	1.947	2.561	31,54%
i) Código Penal Militar	1262	1.676	32,81%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	25.382	26.449	4,20%
k) área comum/outros	297.279	319.988	7,64%
6.3. Manifestações:			
a) alegações finais	17.761	19.977	12,48%
b) medidas cautelares e/ou protetivas ²	6.244	6.596	5,64%
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva ¹	-	430	-
b.2) medidas protetivas de urgência ¹	-	1.521	-
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.126	2.727	-12,76%
d) execução penal	71.807	78.663	9,55%
e) razões de recursos	2015	2.093	3,87%
f) contrarrazões de recursos	5.321	5.942	11,67%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	374	333	-10,96%
h) outras	89.110	90.856	1,96%
i) intimações diversas	136.302	153.541	12,65%
6.4. Passam para o período seguinte	5.369	6.274	16,86%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS			
7.1. Absolutórias	4.496	4.396	-2,22%
7.2. Condenatórias	10.422	10.740	3,05%
7.3. Pronúncia	554	580	4,69%
7.4. Impronúncia	45	92	104,44%
7.5. Desclassificação para o juízo comum	48	80	66,67%
7.6. Absolvição sumária	240	324	35,00%
7.7. Extinção da punibilidade	29.584	30.927	4,54%
7.8. Outras	27.689	31.741	14,63%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1. Sessões de julgamento	622	765	22,99%
8.2. Réus condenados	431	605	40,37%
8.3. Réus absolvidos	184	243	32,07%
8.4. Decisões desclassificadoras	69	121	75,36%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 20

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	Percentual
9.1. Quebra de sigilo bancário	54	219	305,56%
9.2. Procedimentos de interceptação telefônica:			
a) Instaurados em período anterior	880	304	-65,45%
b) Instaurados no mês	335	1.238	269,55%
c) Encerrados no mês	320	820	156,25%
d) Passam para o mês seguinte	1183	722	-38,97%
e) Pessoas investigadas por interceptação telefônica no período	2210	1.409	-36,24%
f) Pessoas que continuarão sob investigação no período seguinte	1650	298	-81,94%
g) Quantidade de telefones/prefixos interceptados no período	3199	2.020	-36,86%
h) Quantidade de telefones/prefixos que continuarão sob interc.	2434	504	-79,29%
9.3. Interceptação em sist. de informação (telemática ou informática):			
a) Instaurados em período anterior	65	22	-66,15%
b) Instaurados no mês	19	92	384,21%
c) Encerrados no mês	8	70	775,00%
d) Passam para o mês seguinte	76	44	-42,11%
9.4. Total de procedimentos instaurados no período	1137	1.330	16,97%
9.5. Total de procedimentos de interceptação que tramitaram no período	1585	1.656	4,48%
10. OUTRAS ATIVIDADES			
10.1. Audiências judiciais	93.708	99.999	6,71%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	108	85	-21,30%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	77	113	46,75%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	747	724	-3,08%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	634	465	-26,66%
10.6. Visitas a delegacias de polícia ¹	-	54	-
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	260	306	17,69%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	2.948	3.620	22,80%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	30.131	27.062	-10,19%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	11.000	11.272	2,47%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	59	42	-28,81%
11.3. Processos	2.046	2.021	-1,22%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	12.236	10.832	-11,47%
Os parâmetros abaixo, referentes ao Ato n. 20/2006/CGMP (vigente até 8-2010), não possuem correspondentes adequados ao modelo do Ato n. 28/2010/CGMP (vigente a partir de 9-2010)			
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.4. Contra os costumes			
b) atentado violento ao pudor	219	125	-42,92%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS			
4.4. Contra os costumes			
b) atentado violento ao pudor	1	5	400,00%
5. PROCESSOS			
5.3. Manifestações:			
5.3.5. Libelos	23	23	0,00%

¹Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

²Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à totalização do período de 1 a 8/2010, somado ao total dos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, referentes ao período de 9 a 12/2010.

³Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à soma dos itens a) *estupro* e b) *atentado violento ao pudor* dos Crimes contra Crian. e Adol. (3.4.) ou contra Idosos (4.4.), de acordo com o Ato 20/2006/CGMP, no que diz respeito ao período dos meses 1 a 8/2010, acrescido da totalização dos valores dos meses 9 a 12/2010. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a *estupro*, excluindo os itens relativos a *atentado violento ao pudor*, tendo em vista a alteração da tipificação do crime de *estupro*, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.

Tabela 21

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA CRIMINAL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS														
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	20.700	21.227	20.462	21.698	21.417	22.045	23.019	23.025	23.454	23.322	23.651	23.788	x-x	20.700
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	6.569	8.031	9.986	8.681	10.838	8.967	9.881	8.760	11.889	9.123	9.608	5.343	8.973,00	107.676
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos):	9.325	10.659	13.323	11.047	11.585	11.800	12.193	11.677	12.562	12.382	12.700	7.008	11.355,08	136.261
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	36	28	73	60	59	58	13	53	36	45	30	18	42,42	509
b) meio ambiente	177	311	370	234	315	242	282	216	298	315	279	110	262,42	3.149
c) consumidor	13	16	27	34	52	24	25	34	14	29	34	9	25,92	311
d) moralidade administrativa	11	7	13	15	20	10	12	5	12	25	8	11	12,42	149
e) idosos	9	13	12	16	14	15	6	9	15	13	18	6	12,17	146
f) pessoas portadoras de deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,08	1
g) violência doméstica e relação familiar¹	-	-	-	-	-	-	-	-	621	1.089	1.229	691	907,50	3.630
h) preconceito racial	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0,42	5
i) ordem tributária	51	15	72	123	110	69	117	65	48	59	38	39	67,17	806
j) Código Penal Militar	170	151	149	180	160	130	259	201	173	130	142	60	158,75	1.905
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	2.743	3.551	4.342	4.538	4.574	4.172	4.764	3.891	4.226	4.437	4.455	2.475	4.014,00	48.168
l) área comum/outros	6.115	6.567	8.265	5.847	6.280	7.080	6.715	7.203	7.117	6.238	6.466	3.589	6.456,83	77.482
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	810	1.317	1.497	1.576	1.703	1.346	1.394	1.351	1.710	1.777	1.869	929	1.439,92	17.279
a) meio ambiente	48	82	95	75	96	49	85	98	102	127	97	40	82,83	994
b) consumidor	1	1	4	4	3	4	0	3	14	0	2	2	3,17	38
c) moralidade administrativa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0,17	2
d) idosos	1	2	2	4	0	3	1	1	0	0	1	0	1,25	15
e) pessoas portadoras de deficiência	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,33	4
f) ordem tributária	4	0	2	0	0	1	0	2	0	0	1	1	0,92	11
g) Código Penal Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
h) Código de Trânsito Brasileiro¹	-	-	-	-	-	-	-	-	52	66	111	59	72,00	288
i) abuso de autoridade¹	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0	5	5	3,50	14
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	618	955	1.136	1.275	1.396	1.102	1.031	1.028	1.229	1.071	1.287	729	1.071,42	12.857
k) área comum/outros	137	273	258	218	208	187	277	219	309	512	365	93	254,67	3.056
1.5. Arquivados:	3.266	4.519	4.708	4.408	4.937	3.923	4.525	4.532	4.861	4.187	4.300	2.949	4.259,58	51.115
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	5	28	9	3	14	6	7	3	5	6	4	2	7,67	92
b) meio ambiente	16	52	66	40	88	51	49	41	54	38	42	18	46,25	555
c) consumidor	1	4	6	10	7	6	3	4	3	6	5	3	4,83	58
d) moralidade administrativa	3	1	6	0	10	4	0	4	8	9	1	6	4,33	52
e) idosos	6	0	4	9	6	10	3	4	14	3	9	6	6,17	74
f) pessoas portadoras de deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
g) violência doméstica e relação familiar¹	-	-	-	-	-	-	-	-	309	481	580	380	437,50	1.750
h) preconceito racial	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0,25	3
i) ordem tributária	7	34	26	20	35	17	14	11	20	11	23	14	19,33	232
j) Código Penal Militar	37	123	36	65	40	45	46	65	29	47	11	65	50,75	609
k) Código de Trânsito Brasileiro¹	-	-	-	-	-	-	-	-	129	172	166	148	153,75	615
l) abuso de autoridade¹	-	-	-	-	-	-	-	-	17	18	23	9	16,75	67
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	1.232	1.802	1.719	1.726	2.400	1.582	1.658	1.949	1.684	1.429	1.620	1.014	1.651,25	19.815
n) área comum/outros	1.959	2.475	2.836	2.535	2.336	2.202	2.745	2.451	2.589	1.965	1.816	1.284	2.266,08	27.193
1.6. Baixados para diligência	2.669	3.063	3.466	3.194	2.910	2.735	2.936	2.742	3.300	2.643	3.018	1.731	2.867,25	34.407
1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)	854	1.025	1.191	1.011	1.215	1.199	1.180	1.009	1.219	927	1.034	672	1.044,67	12.536
1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística	5.230	6.915	8.429	7.094	7.887	8.113	9.008	7.770	5.737	4.428	4.464	2.651	6.477,17	77.726
1.9 Intimações diversas¹	-	-	-	-	-	-	-	-	3.869	4.273	4.766	2.838	3.936,50	15.746
1.10. Denúncias oferecidas:	2.538	2.616	2.782	2.726	3.143	2.477	3.025	2.604	3.887	2.941	2.720	1.689	2.762,33	33.148
a) meio ambiente	80	98	115	87	104	78	111	81	98	91	86	50	89,92	1.079
b) consumidor	5	18	9	4	9	21	8	26	13	11	9	3	11,33	136
c) moralidade administrativa	2	4	6	0	6	4	5	4	5	4	5	3	4,00	48
d) idosos	2	2	2	0	1	7	6	10	6	5	5	1	3,92	47
e) pessoas portadoras de deficiência	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0,33	4

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA CRIMINAL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010															
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL	
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	159	304	258	135	214,00	856	
g) preconceito racial	0	1	0	0	0	3	0	0	1	2	2	0	0,75	9	
h) ordem tributária	15	13	44	16	26	63	105	40	49	58	50	40	43,25	519	
.000,00 h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	519	1.591	1.977	1.425	7.710	7.272	7.830	2.223	6.046	54.543	3.454	1.240	7.985,83	95.830	
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,17	2	
j) Código Penal Militar	5	39	13	82	13	25	19	8	15	16	9	18	21,83	262	
k) Código de Trânsito Brasileiro ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	191	202	253	161	201,75	807	
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	292	391	344	485	548	461	474	410	468	540	394	214	418,42	5.021	
m) área comum/outros	2.136	2.050	2.249	2.052	2.436	1.815	2.296	2.025	2.881	1.708	1.647	1.063	2.029,83	24.358	
1.11. Passam para o período seguinte	21.227	20.462	21.698	21.417	22.045	23.019	23.025	23.454	23.322	23.651	23.788	22.680	x-x	22.680	
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS															
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar															
a) meio ambiente	99	102	120	91	91	83	103	95	105	82	73	48	91,00	1.092	
b) consumidor	10	20	10	4	8	29	10	26	7	18	10	10	13,50	162	
c) moralidade administrativa	2	0	8	0	1	1	5	3	112	2	0	2	11,33	136	
d) pessoas portadoras de deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	
e) preconceito racial	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0,50	6	
f) ordem tributária															
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/90	2	6	6	5	4	16	25	14	10	19	8	16	10,92	131	
f.2) art. 2º, da Lei 8.137/90	11	6	37	8	8	35	163	28	33	36	41	33	36,58	439	
f.3) outros contra a ordem tributária	1	0	0	3	2	16	26	0	0	1	1	1	4,25	51	
g) Código Penal Militar	5	39	13	82	13	25	19	8	15	16	9	18	21,83	262	
2.2 Código Penal															
2.2.1. Contra a Pessoa															
a) Homicídio ²	83	82	82	70	84	57	72	70	100	66	64	52	110,25	882	
a.1) homicídio simples ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	18	17	15	16	16,50	66	
a.2) homicídio qualificado ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	77	45	43	33	49,50	198	
a.3) homicídio culposo ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	6	3	4,50	18	
b) Aborto ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	1	1,25	5	
c) Lesão corporal ²	181	228	196	211	219	205	230	227	170	126	126	63	272,75	2.182	
c.1) lesão corporal dolosa ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	146	121	108	53	107,00	428	
c.2) lesão corporal culposa ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	23	5	16	10	13,50	54	
c.3) lesão corporal seguida de morte ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	2	0	0,75	3	
d) Sequestro e cárcere privado ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	0	6	0	0	1,50	6	
c) Outros tipos contra a pessoa	116	195	175	202	209	197	256	222	16						

Tabela 21

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA CRIMINAL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010															
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL	
c) concussão	1	0	3	0	0	3	2	2	4	1	0	2	1,50	18	
d) corrupção passiva	2	0	0	1	3	4	1	1	2	4	3	0	1,75	21	
e) corrupção ativa¹	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7	6	2	4,25	17	
f) prevaricação	0	0	0	0	0	2	0	1	1	3	0	0	0,58	7	
g) desacato e resistência	59	56	61	70	83	74	91	67	68	76	52	36	66,08	793	
h) outros contra a Administração Pública	48	36	44	70	45	46	103	50	62	66	35	24	52,42	629	
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	90	128	100	125	130	124	150	124	126	76	98	83	112,83	1.354	
2.3. Tipos previstos em leis especiais:															
2.3.1. Lei de Drogas															
a) posse	41	58	65	72	110	60	65	61	71	143	80	52	73,17	878	
b) tráfico	256	179	210	197	236	162	207	161	214	177	215	137	195,92	2.351	
c) associação para o tráfico¹	-	-	-	-	-	-	-	-	9	31	35	21	24,00	96	
d) outros da Lei de Drogas	24	20	27	22	27	18	14	17	5	5	5	2	15,50	186	
2.3.2. Abuso de autoridade	1	6	9	7	5	7	11	9	8	6	1	4	6,17	74	
2.3.3. Tortura	2	2	2	0	4	7	2	1	3	1	1	1	2,17	26	
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	155	128	163	151	141	128	171	121	187	140	156	84	143,75	1.725	
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro²	426	429	544	444	418	311	453	410	435	402	397	235	613,00	4.904	
a) homicídio culposo¹	-	-	-	-	-	-	-	-	32	33	38	21	31,00	124	
b) lesão corporal culposa¹	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	45	24	33,25	133	
c) embriaguez¹	-	-	-	-	-	-	-	-	249	202	223	132	201,50	806	
d) racha¹	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2	5	0	1,75	7	
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro¹	-	-	-	-	-	-	-	-	122	133	86	58	99,75	399	
2.3.6. Crimes Eleitorais	7	2	5	1	10	8	0	6	3	9	5	3	4,92	59	
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	1	0,67	8	
2.3.8. Outros	124	150	191	191	164	186	228	129	170	197	187	100	168,08	2.017	
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES															
3.1. Contra a vida	1	3	0	1	2	0	1	1	1	1	1	0	1,00	12	
3.2. Lesão corporal e maus tratos	3	2	8	6	6	2	7	7	11	8	5	5	5,83	70	
3.3. Abandono e omissão de socorro	0	2	1	3	4	1	7	1	9	2	2	3	2,92	35	
3.4. Contra a dignidade sexual															
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável³	32	30	39	61	44	26	39	46	56	38	53	22	121,50	486	
b) outros contra a dignidade sexual	1	4	2	3	3	2	7	6	10	4	7	1	4,17	50	
3.5. Crimes previstos na Lei nº 8.069/90 (ECA)															
a) privação de liberdade - art. 230	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,08	1	
b) constrangimento ilegal - art. 232	0	0	2	2	0	0	0	1	1	1	1	0	0,67	8	
c) produção artística pornográfica - art. 240	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0,25	3	
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	0	1	1	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0,50	6	
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	1	0	3	1	2	0	1	2	1	0	2	0	1,08	13	
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B¹	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	13	9	13,00	52	
g) outros previstos na Lei nº 8.069/90 (ECA)	6	12	11	13	14	17	15	15	10	7	4	0	10,33	124	
3.6. Abuso de autoridade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,17	2	
3.7. Tortura	1	0	1	2	1	1	0	0	1	2	2	2	1,08	13	
3.8. Outros contra criança e adolescente	12	4	6	6	3	8	6	3	4	5	11	2	5,83	70	
4. CRIMES CONTRA IDOSOS															
4.1. Contra a vida	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0,25	3	
4.2. Lesão corporal e maus tratos	2	0	0	0	0	2	3	4	8	1	2	3	2,08	25	
4.3. Abandono e omissão de socorro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0,33	4	
4.4. Contra a dignidade sexual															
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável³	5	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	1	2,50	10	
b) outros crimes contra a dignidade sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)															
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	0	0	3	0	1	3	2	4	2	0	2	0	1,42	17	
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,08	1	

Tabela 21

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA CRIMINAL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
f) outros previstos na Lei 10.741/03	1	1	0	0	0	3	1	2	5	4	2	0	1,58	19
4.6 Abuso de autoridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0,08	1
4.7 Tortura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR¹														
5.1. Contra a vida¹														
5.2. Lesão corporal¹	-	-	-	-	-	-	-	-	101	127	142	67	109,25	437
5.3. Ameaça¹	-	-	-	-	-	-	-	-	134	179	137	86	134,00	536
5.4. Contra a dignidade sexual¹														
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	24	5	8,75	35
b) outros contra a dignidade sexual¹	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	16	0	4,25	17
5.5. Contra a honra¹	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2	0	0	0,50	2
5.6. Outros¹	-	-	-	-	-	-	-	-	11	29	31	16	21,75	87
6. PROCESSOS														
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	5.354	5.352	5.014	5.668	5.825	6.139	6.307	6.603	6.784	5.740	5.557	5.670	x-x	5.354
6.2. Recebidos no período:	22.718	26.950	35.057	30.427	33.892	31.337	34.548	32.148	35.530	30.008	30.590	18.443	x-x	361.648
a) meio ambiente	488	489	701	601	632	649	682	610	646	550	591	291	577,50	6.930
b) consumidor	30	40	52	54	67	47	74	44	61	58	54	26	50,58	607
c) moralidade administrativa	31	42	55	39	46	43	41	38	52	58	55	26	43,83	526
d) idosos	13	9	11	10	15	17	16	19	25	27	21	11	16,17	194
e) pessoas portadoras de deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0,33	4
f) violência doméstica e relações familiares¹	-	-	-	-	-	-	-	-	584	784	792	551	677,75	2.711
g) preconceito racial	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0,17	2
h) área tributária	121	186	294	210	202	236	243	248	243	226	238	114	213,42	2.561
i) Código Penal Militar	117	100	136	81	138	157	195	191	160	181	132	88	139,67	1.676
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	1.656	2.478	2.715	2.501	2.611	2.413	2.651	2.392	2.275	1.771	2.031	955	2.204,08	26.449
k) área comum/outros	20.262	23.606	31.092	26.931	30.181	27.775	30.646	28.606	31.481	26.352	26.675	16.381	26.665,67	319.988
6.3. Manifestações:	22.720	27.288	34.403	30.270	33.578	31.169	34.252	31.967	36.574	30.191	30.477	17.839	30.060,67	360.728
a) alegações finais	1.091	1.400	1.719	1.629	1.875	1.616	1.782	1.790	2.155	1.987	1.917	1.016	1.664,75	19.977
b) medidas cautelares e/ou protetivas²	491	447	773	574	647	553	591	569	761	485	452	253	549,67	6.596
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva¹	-	-	-	-	-	-	-	-	189	97	105	39	107,50	430
b.2) medidas protetivas de urgência¹	-	-	-	-	-	-	-	-	572	388	347	214	126,75	1.521
c) propostas de suspensão condicional do processo	157	232	208	218	232	234	249	212	331	283	257	114	227,25	2.727
d) execução penal	5.054	6.339	7.346	6.412	6.874	5.814	6.804	6.847	8.752	6.784	6.788	4.849	6.555,25	78.663
e) razões de recursos	157	153	242	166	161	129	193	183	289	155	151	114	174,42	2.093
f) contrarrazões de recursos	411	428	483	484	501	548	607	464	646	536	514	320	495,17	5.942
g) pareceres perante a Turma de Recursos	8	13	19	3	28	11	69	25	15	34	78	30	27,75	333
h) outras	5.902	6.349	8.566	7.505	8.141	8.694	8.813	8.229	9.139	7.700	7.742	4.076	7.571,33	90.856
i) intimações diversas	9.449	11.927	15.047	13.279	15.119	13.570	15.144	13.648	14.486	12.227	12.578	7.067	12.795,08	153.541
6.4. Passam para o período seguinte	5.352	5.014	5.668	5.825	6.139	6.307	6.603	6.784	5.740	5.557	5.670	6.274	x-x	6.274
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS														
7.1. Absolutórias	262	360	383	370	502	354	364	356	476	384	349	236	366,33	4.396
7.2. Condenatórias	666	800	1.105	837	1.020	896	1.006	839	1.221	931	899	520	895,00	10.740
7.3. Pronúncia	38	46	65	49	37	45	60	42	74	53	44	27	48,33	580
7.4. Impronúncia	0	8	12	5	6	6	8	12	9	7	7	12	7,67	92
7.5. Desclassificação para o juízo comum	12	11	7	2	3	1	5	8	14	2	12	3	6,67	80
7.6. Absolvição sumária	21	18	73	28	24	23	60	17	15	16	15	14	27,00	324
7.7. Extinção da punibilidade	1.602	2.620	3.456	2.634	3.254	2.816	2.929	2.641	2.872	2.473	2.318	1.312	2.577,25	30.927
7.8. Outras	2.018	2.405	3.106	2.610	2.931	2.837	3.555	2.676	2.981	2.583	2.492	1.547	2.645,08	31.741
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO														
8.1. Sessões de julgamento	8	42	70	63	69	82	70	85	78	76	81	41	63,75	765

Tabela 21

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA CRIMINAL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
8.2. Réus condenados	8	29	61	46	58	60	45	73	62	71	57	35	50,42	605
8.3. Réus absolvidos	3	17	16	24	20	30	31	22	20	20	31	9	20,25	243
8.4. Decisões desclassificadoras	0	4	7	4	56	7	6	7	6	9	10	5	10,08	121
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS														
9.1. Quebra de sigilo bancário	26	24	15	14	19	22	21	22	20	15	12	9	18,25	219
9.2. Procedimentos de interceptação telefônica:														
a) Instaurados em período anterior	304	319	342	343	373	389	422	441	459	560	645	701	25,33	304
b) Instaurados no mês	91	74	104	90	99	98	100	87	159	141	132	63	103,17	1.238
c) Encerrados no mês	76	51	103	60	83	65	81	69	58	56	76	42	68,33	820
d) Passam para o mês seguinte	319	342	343	373	389	422	441	459	560	645	701	722	60,17	722
e) Pessoas investig. por interceptação telefônica no período	347	311	382	437	466	407	317	391	488	515	408	303	117,42	1.409
f) Pessoas que continuarão sob investig. no período seguinte	257	306	233	466	283	317	277	251	325	380	268	298	24,83	298
g) Quantidade de telefones/prefixos interceptados no período	499	425	553	696	748	589	502	564	768	849	651	489	168,33	2.020
h) Quantidade de tel./prefixos que continuarão sob interc.	408	419	394	748	501	502	411	361	495	651	423	504	42,00	504
9.3. Interceptação em sist. de inform. (telemática ou informática):														
a) Instaurados em período anterior	22	28	33	35	36	42	38	34	42	50	48	47	1,83	22
b) Instaurados no mês	9	10	5	6	10	6	3	15	11	6	8	3	7,67	92
c) Encerrados no mês	3	5	3	5	4	10	7	7	3	8	9	6	5,83	70
d) Passam para o mês seguinte	28	33	35	36	42	38	34	42	50	48	47	44	3,67	44
9.4. Total de procedimentos instaurados no período	100	84	109	96	109	104	103	102	170	147	140	66	110,83	1.330
9.5. Total de proced. de interceptação que tramitaram no período	426	431	484	474	518	535	546	560	667	753	829	810	138,00	1.656
10. OUTRAS ATIVIDADES														
10.1. Audiências judiciais	2.584	7.226	9.797	8.583	9.744	8.843	9.150	9.605	10.163	9.225	9.671	5.408	8.333,25	99.999
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	0	6	21	8	12	0	4	6	7	0	17	4	7,08	85
10.3. Sessões da Turma de Recursos	0	5	9	4	3	6	4	6	8	54	8	6	9,42	113
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	65	51	53	83	58	61	65	57	77	65	58	31	60,33	724
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	68	39	55	57	88	55	20	42	26	4	7	4	38,75	465
10.6. Visitas a delegacias de polícia¹	-	-	-	-	-	-	-	-	19	14	12	9	13,50	54
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	14	28	21	28	16	28	20	35	29	28	36	23	25,50	306
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	338	362	385	362	418	393	284	308	234	124	245	167	301,67	3.620
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	1.638	2.342	2.464	2.437	2.581	2.316	2.139	2.324	2.245	2.358	2.516	1.702	2.255,17	27.062
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	9.485	9.298	10.484	8.554	9.795	12.950	12.153	11.654	12.598	13.551	11.550	11.272	x-x	11.272
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	69	34	65	43	42	37	206	260	50	69	51	42	x-x	42
11.3. Processos	2.775	1.782	1.736	2.054	2.315	2.628	2.787	3.126	2.803	2.373	2.065	2.021	x-x	2.021
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	11.471	11.042	11.964	9.613	10.984	13.939	12.777	11.809	11.753	12.437	11.886	10.832	x-x	10.832
Os parâmetros abaixo, referentes ao Ato n. 20/2006/CGMP (vigente até 8-2010), não possuem correspondentes adequados ao modelo do Ato n. 28/2010/CGMP (vigente a partir de 9-2010)														
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
3.4. Contra os costumes														
b) atentado violento ao pudor	17	7	19	22	17	12	14	17	-	-	-	-	15,63	125
4. CRIMES CONTRA IDOSOS														
4.4. Contra os costumes														
b) atentado violento ao pudor	5	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0,63	5
5. PROCESSOS														
5.3. Manifestações:														
5.3.5. libelos	1	1	3	5	10	0	2	1	-	-	-	-	2,88	23

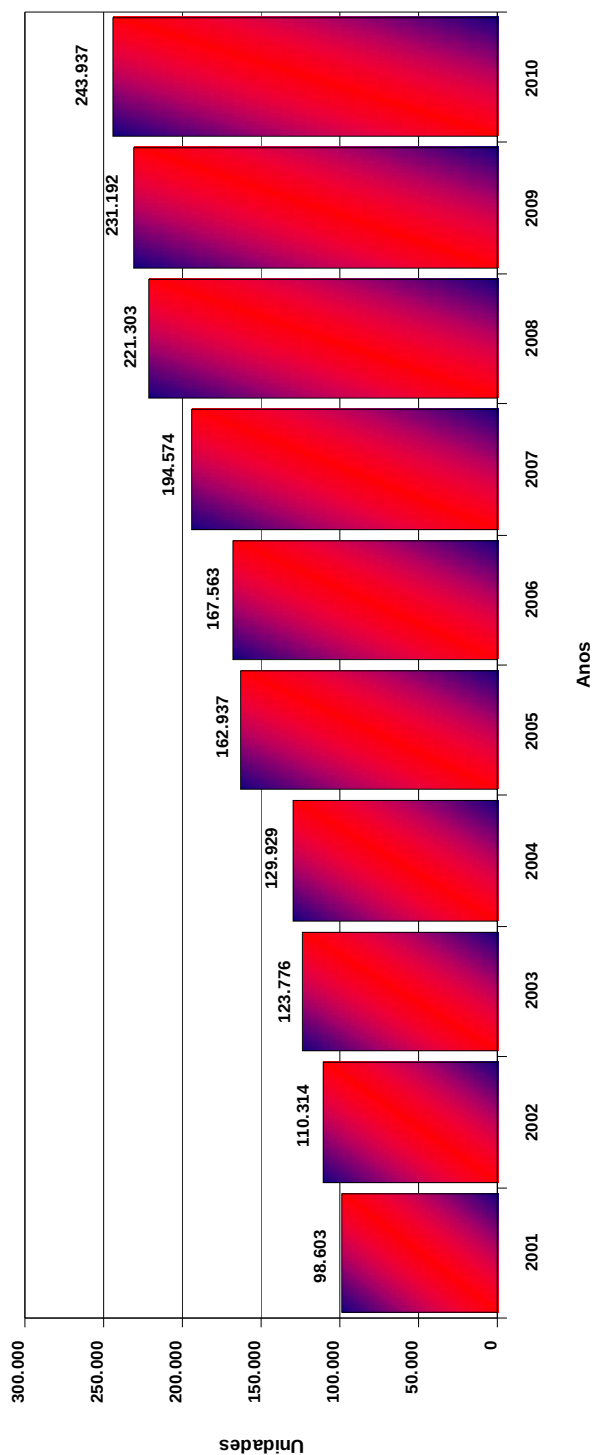
¹Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

²Valores deste item, relativos aos meses de 9 a 12/2010 e coluna *Total*, correspondem à soma dos respectivos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, para possibilitar a comparação com os valores do período de 1 a 8/2010, no qual vigia o Ato 20/2006/CGMP e não havia a referida subdivisão, bem como, para possibilitar a soma na coluna *Total*.

³Valores deste item, relativos aos meses de 1 a 8/2010, correspondem à soma dos itens a) *estupro* e b) *atentado violento ao pudor* dos Crimes contra Crian. e Adol. (3.4.) ou contra Idosos (4.4.), de acordo com o Ato 20/2006/CGMP, vigente no referido período. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a *estupro*, excluindo os itens relativos a *atentado violento ao pudor*, tendo em vista a alteração da tipificação do crime de estupro, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.



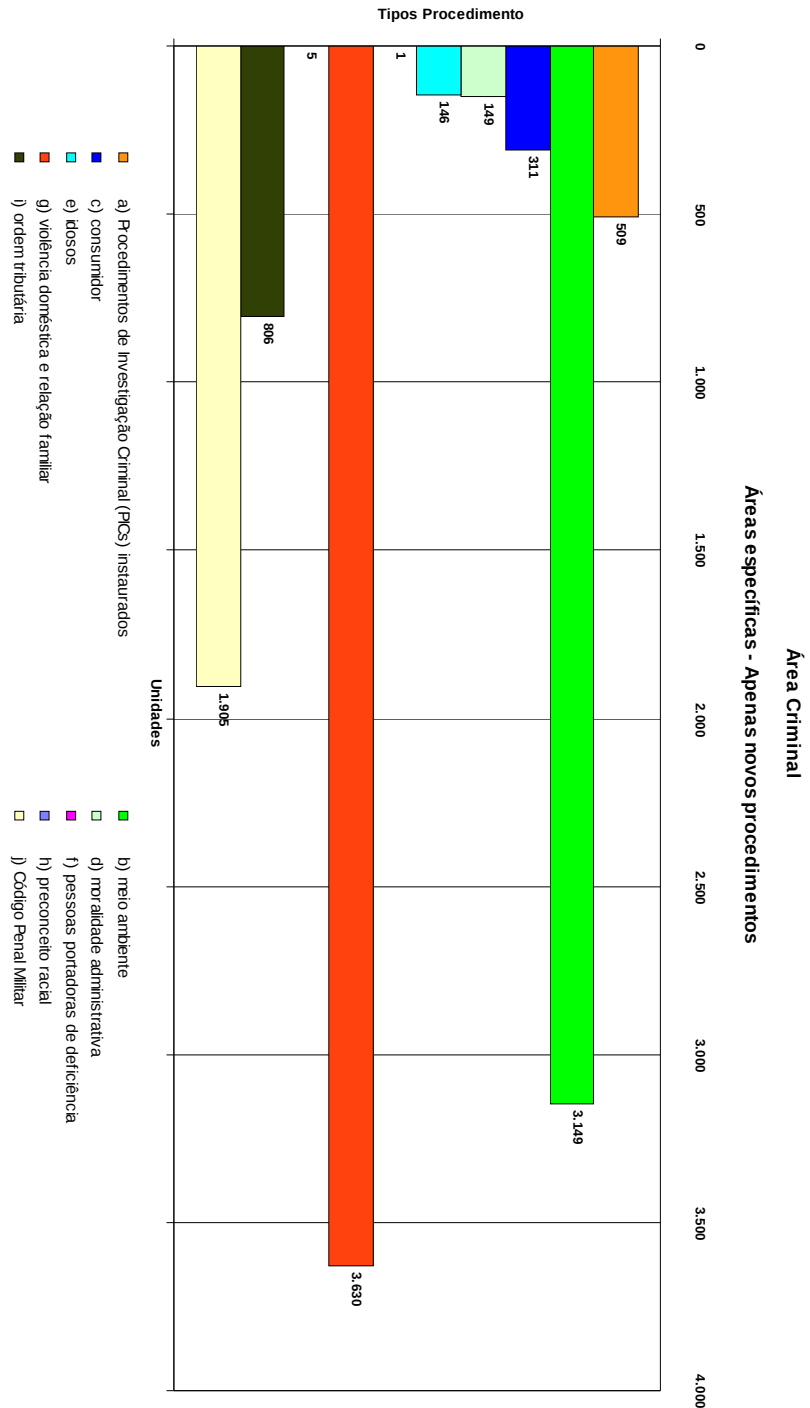
Área Criminal
Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos
Administrativos Recebidos

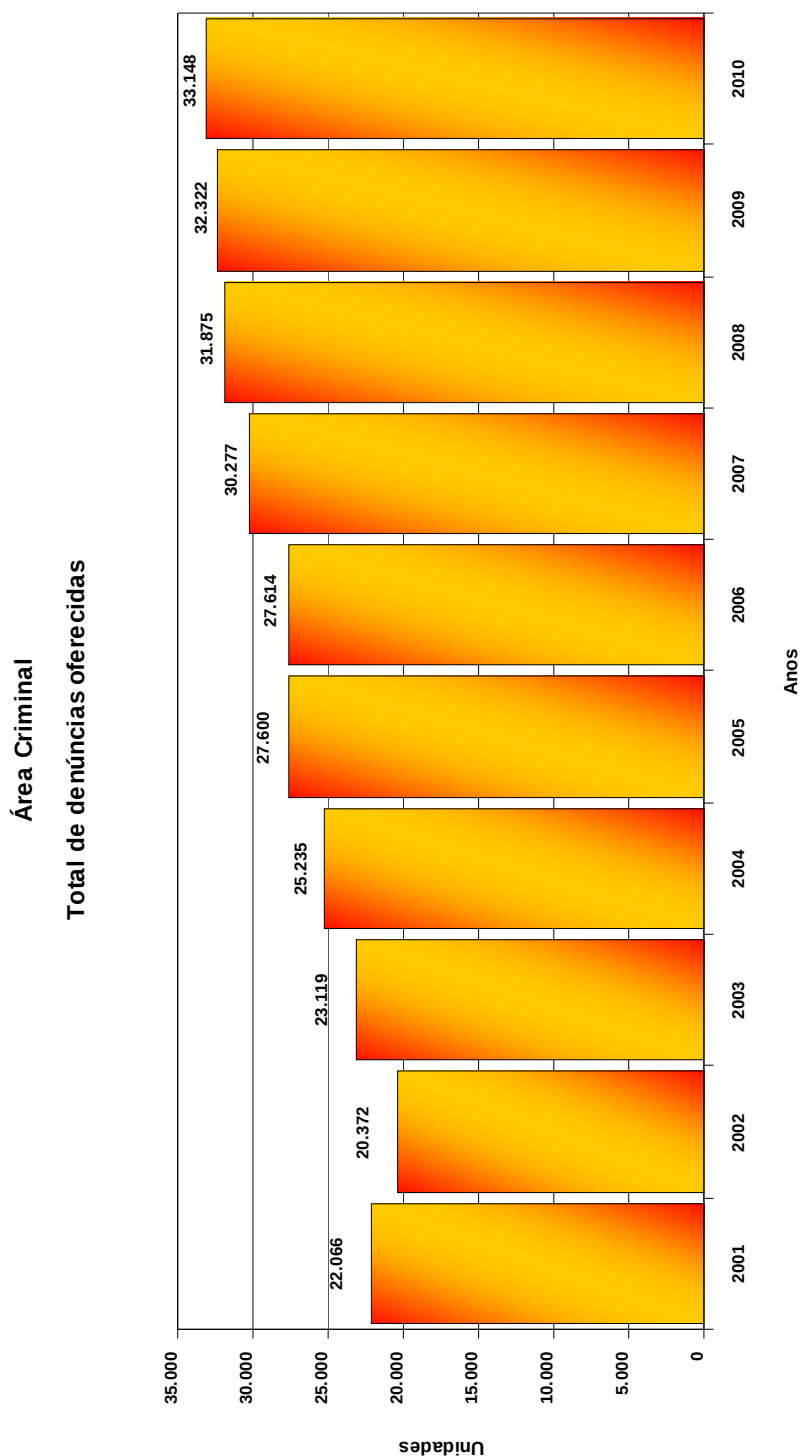


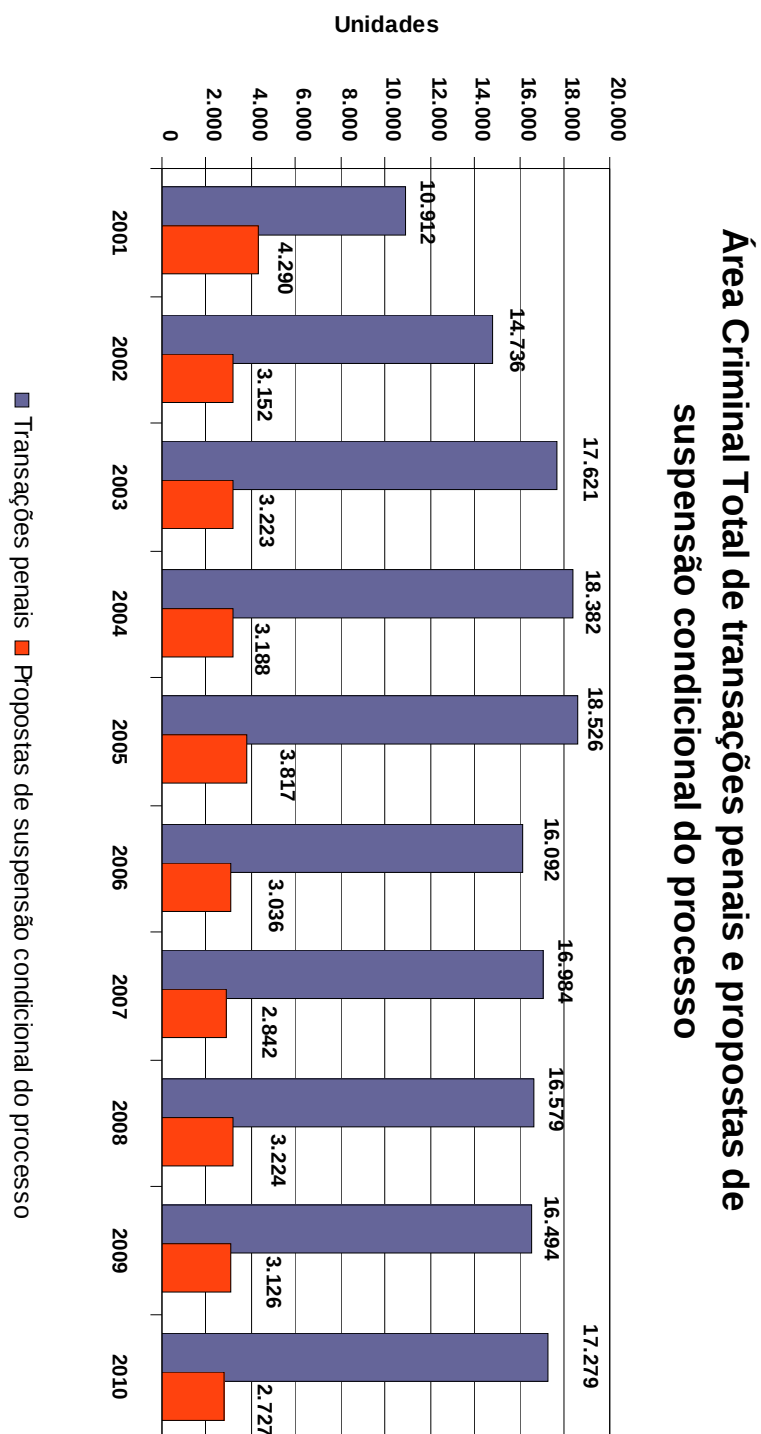


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

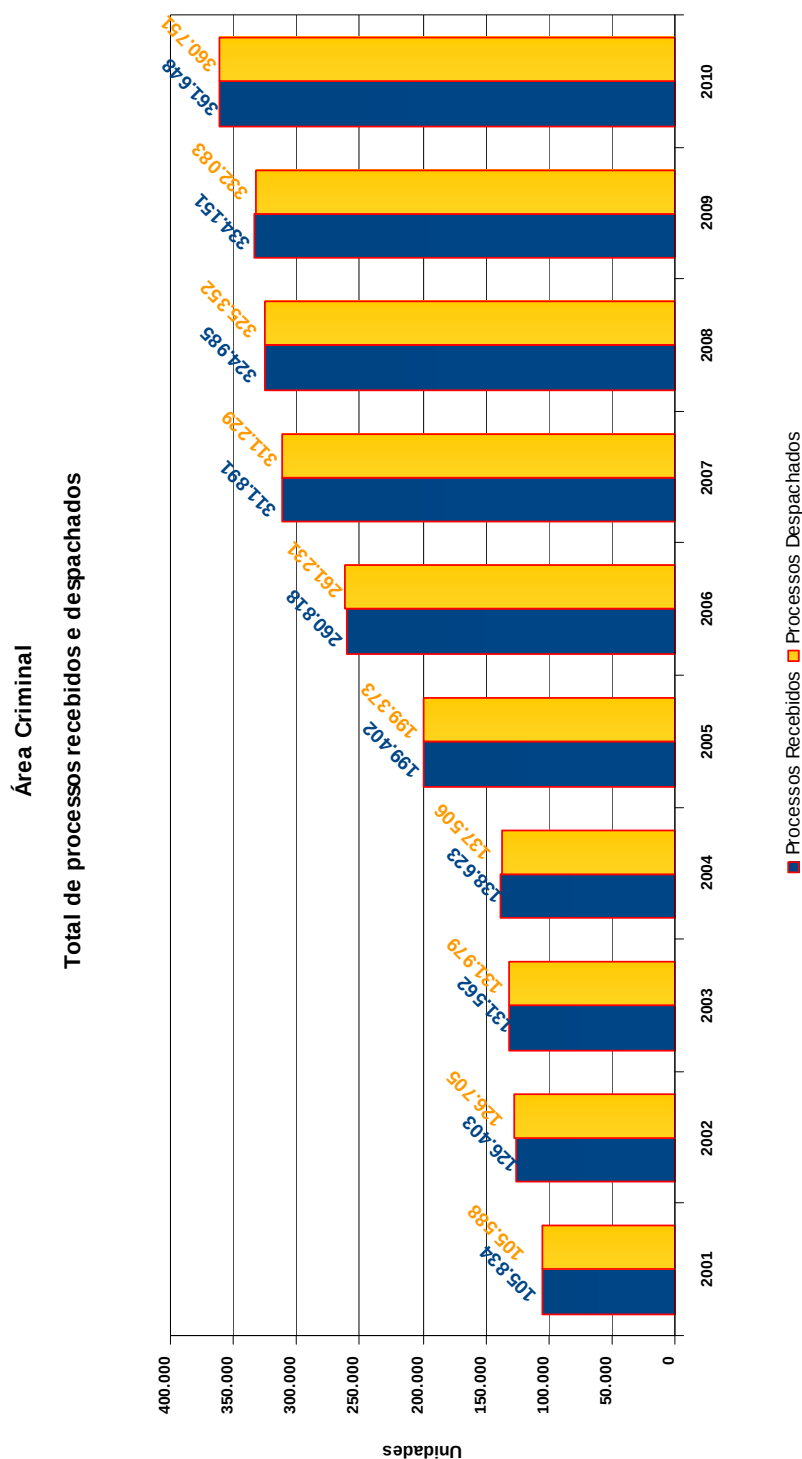








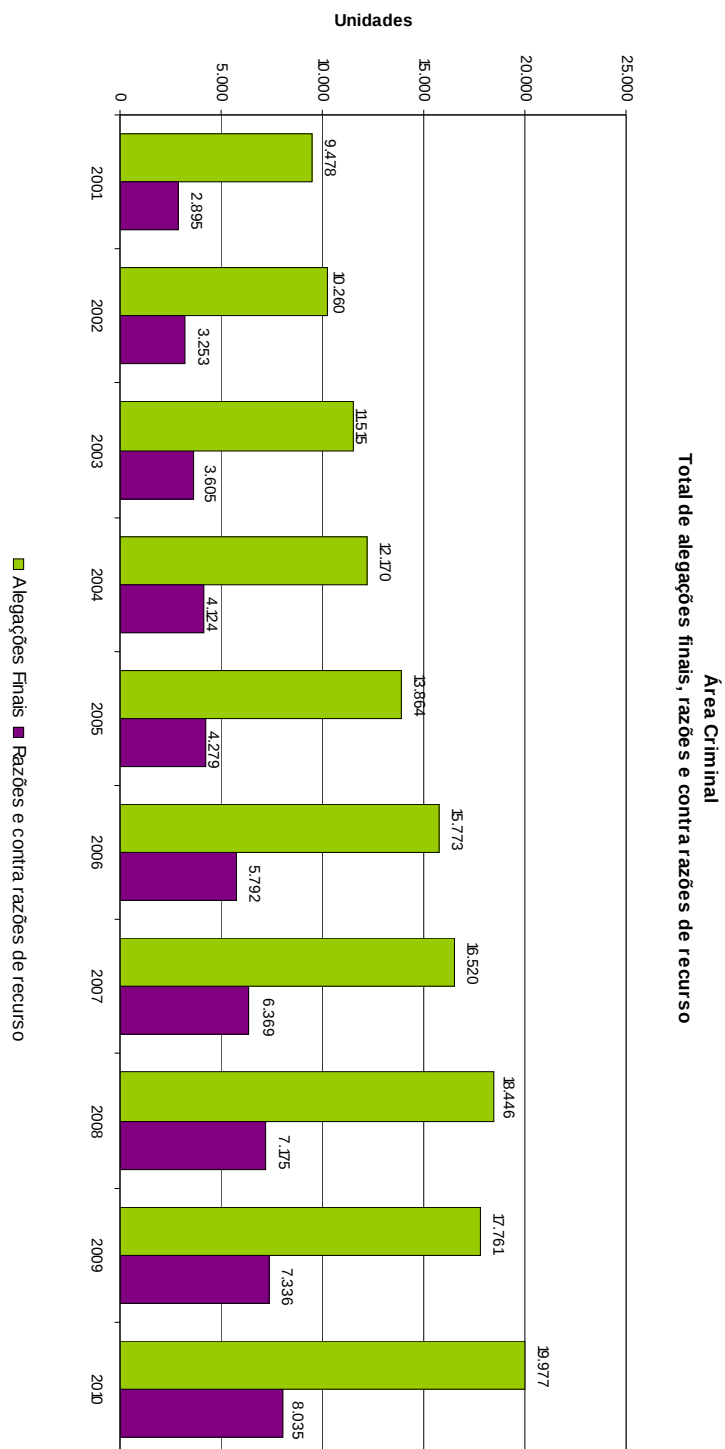
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

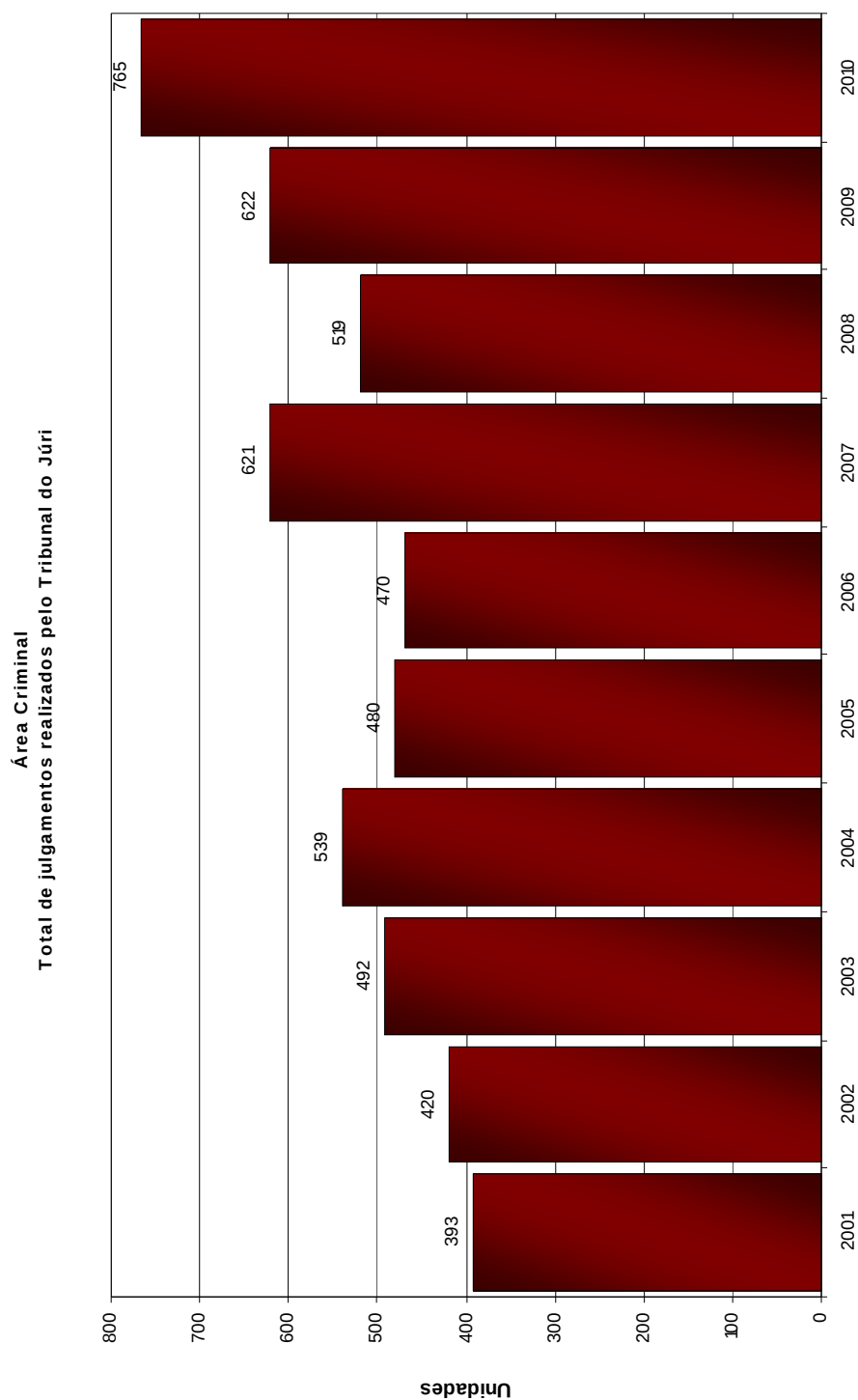




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

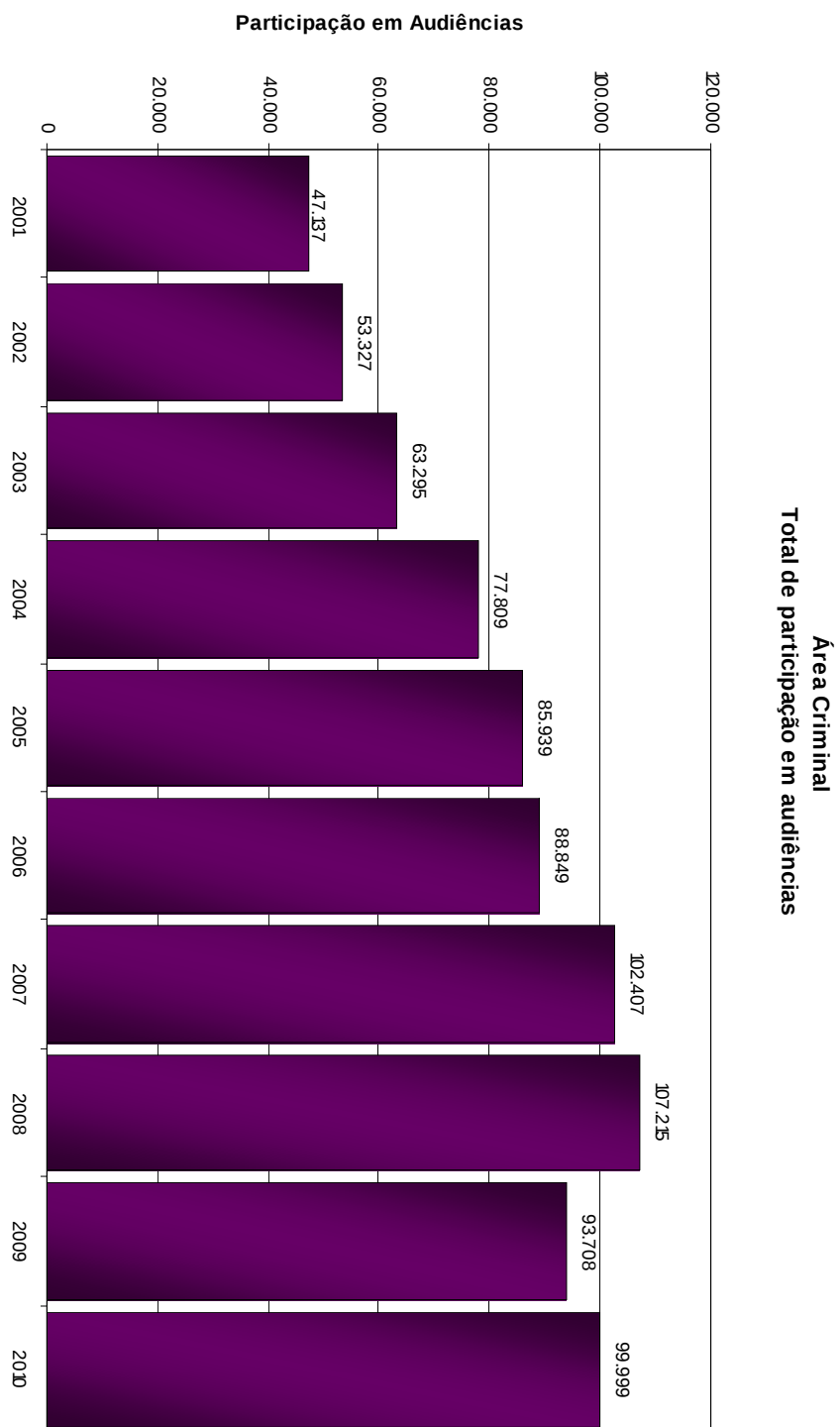
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





2.3. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível

Na área cível os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2010, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 294.420 processos cíveis para exame, o que representa um acréscimo de 3% em relação àqueles recebidos no ano de 2009, quando totalizaram 285.831.

A quantidade de intervenções nos processos cíveis também registrou um aumento, na ordem de 2,68% em relação ao ano anterior. Enquanto no ano de 2009 foram totalizados 284.894 pareceres, em 2010 houve registro de 292.525, equivalendo a um acréscimo de 7.631 manifestações processuais. Vale destacar que, do total verificado, 15.301 foram cotas de impulso processual simplificado e 113.296 foram intimações diversas. Conclui-se daí que, da totalidade, 144.456 manifestações enfrentaram efetivamente o mérito do pedido posto em discussão, porquanto, além das cotas e intimações referidas, há de se considerar que 19.472 intervenções foram sustentadas nas disposições do Ato nº 103/MP/2004, que faculta a “intervenção meramente formal”. Registre-se, nesse particular, que houve aumento, em relação ao ano anterior, das manifestações proferidas com base no referido ato. Em 2009 foram 18.352 desta natureza, o que representa um acréscimo de 6,10%.

Das manifestações que enfrentaram o mérito, houve em 2010 um sensível aumento do volume, na ordem de 0,99%, se confrontado com os números do exercício de 2009 (143.039).

Dentre as manifestações processuais de mérito, permanece representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família – 56,13% do total, correspondendo a 81.089 pareceres, vindo após os relativos à área de inventários e arrolamentos (direito das sucessões), num total de 6.748, representando 4,67% do total, seguidos de 6.314 manifestações relativas à área de registros públicos e 6.297 na área de direito eleitoral.

O número de audiências judiciais que contaram com a participação do membro do Ministério Público baixou 0,78% em 2010, em comparação com o ano de 2009. Foram 36.769 audiências em 2010, contra 37.059 em 2009.

No exercício do dever legal de atender ao cidadão diariamente, 58.200 pessoas foram recebidas nos gabinetes pelos Promotores de Justiça, número inferior aos 58.937 atendimentos realizados em 2009.

Dentre as atividades extrajudiciais desenvolvidas



pelos membros do Ministério Público, cumpre registrar o número de rescisões de contrato de trabalho que contaram com a assistência do Promotor de Justiça, que totalizaram 11.773 no ano de 2010, enquanto que no ano de 2009 registraram-se 12.175, representando uma diminuição da ordem de 3,30%. Já as manifestações em habilitações de casamento apresentaram um aumento em relação ao ano anterior de 6,71%, totalizando 27.378 pareceres em 2010, frente a 25.657 em 2009.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram recebidos e/ou instaurados 11.410 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2009, período em que se acresceram 9.551 procedimentos, constata-se um incremento de 1.859 unidades em 2010, representando um percentual de acréscimo de 19,46%.

Analisando-se os arquivamentos concretizados dos procedimentos da área de defesa dos direitos difusos e coletivos, no ano de 2010 os resultados apontaram também para uma elevação no mapa estatístico de 18,03%.

Se em 2009 foram 4.460 arquivamentos sem ajustamento de conduta, mais 565 com ajustamento de conduta, totalizando 5.025 arquivamentos, em 2010 chegaram a 5.204 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 727 com ajustamento de conduta, totalizando 5.931.

Nota-se que em 2010 os arquivamentos superaram o índice de 2009 tanto em ocorrências sem ajustamento de conduta, que foram 16,68% superiores ao do exercício anterior, como em arquivamentos com ajustamento de conduta, que tiveram um incremento significativo da ordem de 28,67%.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos a movimentação de procedimentos foi mais intensa nas áreas da moralidade administrativa, meio ambiente e consumidor, com 3.225, 2.204 e 1.388 procedimentos novos instaurados/recebidos no decorrer do exercício, respectivamente.

A área da defesa da moralidade administrativa, com 14,44% a mais de procedimentos em relação a 2009, promoveu 1.079 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 60 arquivamentos com ajustamento de conduta, deflagrando 238 ações civis públicas.

A área de defesa do meio ambiente aforou 235 ações civis públicas, o que representa praticamente o mesmo volume deste tipo de ações ajuizadas na área de defesa da moralidade administrativa. Promoveu, ainda, 353 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 755 sem ajustamento de conduta.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por sua vez, a área de defesa do consumidor concretizou 458 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 196 com ajustamento de conduta, tendo ajuizado 75 ações civis públicas.

Impende destacar, outrossim, a atuação na área de defesa da saúde, que apresentou o maior volume de ações civis públicas ajuizadas em 2010, totalizando 285 aforamentos, o que corresponde a 41,09% a mais que o período anterior (202), e, bem assim, superou o volume de ajuizamentos das áreas de defesa da moralidade administrativa e do meio ambiente.

Mister faz também ressaltar o incremento percentual das atividades nas áreas de defesa dos direitos dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência. Apesar de contribuírem com uma parcela ainda modesta no volume de procedimentos extrajudiciais e ações civis públicas demandadas, o crescimento destas áreas em relação ao período anterior desponta em relação às demais, apresentando um acréscimo de instaurações de inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas da ordem de 45,78% na área de idosos, bem como, de 56,94% na área de pessoas portadoras de deficiência. No que concerne às ações civis públicas ajuizadas, na área de idosos houve um acréscimo de 60,42%, já na área de pessoas portadoras de deficiência, o aumento foi da ordem de 123,08%.

Foram ajuizadas, no ano de 2010, pelos Promotores de Justiça, 1.010 ações civis públicas, o que representa 112 ações a mais do que no ano de 2009 – quando restaram aforadas 898 ações -, equivalendo a um aumento de 12,47%.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações, devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, as quais ao longo de 2010 estiveram presentes em 55 abrigos de idosos, a 16 abrigos de portadores de deficiência, a 26 estabelecimentos de saúde, a 18 comunidades terapêuticas e a 7 fundações.

Foram realizadas 380 audiências públicas, o que representa um significativo aumento em relação a 2009, período em que foram realizadas 130 audiências, o que demonstra um aumento de 192,31%. Além disso, houve 1.536 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, 33,57% a mais que em 2009 (1.150).

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2009.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 22

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2009	2010	Percentual
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.573	7.721	17,47%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outras	320	672	110,00%
1.3. Instaurados/recebidos no período:			
a) meio ambiente	1.996	2.204	10,42%
b) consumidor	1.554	1.388	-10,68%
c) moralidade administrativa	2.818	3.225	14,44%
d) idosos	474	691	45,78%
e) pessoas portadoras de deficiência	144	226	56,94%
f) saúde	935	1.056	12,94%
g) fundações	69	51	-26,09%
h) outros	1.561	2.569	64,57%
1.4. Arquivados			
1.4.1. Sem ajustamento de conduta:			
a) meio ambiente	743	755	1,62%
b) consumidor	580	458	-21,03%
c) moralidade administrativa	921	1.079	17,16%
d) idosos	246	358	45,53%
e) pessoas portadoras de deficiência	60	72	20,00%
f) saúde	478	580	21,34%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	197	202	2,54%
h) outros	415	907	118,55%
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	820	793	-3,29%
1.4.2. Com ajustamento de conduta:			
a) meio ambiente	277	353	27,44%
b) consumidor	202	196	-2,97%
c) moralidade administrativa	30	60	100,00%
d) idosos	8	23	187,50%
e) pessoas portadoras de deficiência	9	7	-22,22%
f) saúde	8	13	62,50%
g) fundações	3	4	33,33%
h) outros	28	71	153,57%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	710	824	16,06%
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	809	1.267	56,61%
1.7. Outras situações de baixa estatística	2.049	2.577	25,77%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	359	434	20,89%
1.9. Passam para o período seguinte	7.851	9.204	17,23%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS			
2.1. Ações civis públicas:			
a) meio ambiente	217	235	8,29%
b) consumidor	85	75	-11,76%
c) moralidade administrativa	276	238	-13,77%
d) idosos	48	77	60,42%
e) pessoas portadoras de deficiência	13	29	123,08%
f) saúde	202	285	41,09%
g) fundações	3	0	-100,00%
h) outras	54	71	31,48%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	28	16	-42,86%
2.3. No Juízo da Família	72	112	55,56%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 22

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2009	2010	Percentual
2.4. No Juízo Eleitoral	359	361	0,56%
2.5. Outras ações	114	407	257,02%
3. PROCESSOS			
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.200	4.131	29,09%
3.2. Recebidos no período:			
a) meio ambiente	2.513	2.301	-8,44%
b) consumidor	787	834	5,97%
c) moralidade administrativa	2.096	2.224	6,11%
d) idosos	225	302	34,22%
e) pessoas portadoras de deficiência	193	194	0,52%
f) saúde	2.524	2.981	18,11%
g) fundações	165	191	15,76%
h) área comum/outros	277.328	285.393	2,91%
3.3. Manifestações:			
a) Ação civil pública:			
a.1) meio ambiente	1.373	1.398	1,82%
a.2) consumidor	426	504	18,31%
a.3) moralidade administrativa	1.502	1.477	-1,66%
a.4) idosos	103	183	77,67%
a.5) pessoas portadoras de deficiência	58	71	22,41%
a.6) saúde	1.019	1.191	16,88%
a.7) fundações	40	41	2,50%
a.8) outras	467	367	-21,41%
b) Direito de família	71.135	81.089	13,99%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	6.622	6.748	1,90%
d) Falência/recuperação judicial	1.290	1.565	21,32%
e) Fazenda pública	4.836	2.753	-43,07%
f) Mandado de segurança	2.777	2.642	-4,86%
g) Ação popular	223	256	14,80%
h) Registros públicos	6.652	6.314	-5,08%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	3.431	2.956	-13,84%
j) Ações indenizatórias	1.223	1.268	3,68%
k) Ações possessórias/usucapião	3.759	4.204	11,84%
l) Direito eleitoral	14.523	6.297	-56,64%
m) Recurso - razões	266	311	16,92%
n) Recurso - contrarrazões	310	348	12,26%
o) Recurso - pareceres	107	127	18,69%
p) Recurso - manifestação art 1º do Ato PGJ/CGMP/nº 178/2001	2.644	2.416	-8,62%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	339	225	-33,63%
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ nº 103/2004)	18.352	19.472	6,10%
s) Outras manifestações	17.914	19.705	10,00%
t) Cotas	17.591	15.301	-13,02%
u) Intimações	105.912	113.296	6,97%
3.4. Passam para o período seguinte	4.137	6.026	45,66%
4. OUTRAS ATIVIDADES			
4.1. Audiências judiciais	37.059	36.769	-0,78%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	91	196	115,38%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	12.175	11.773	-3,30%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	308	335	8,77%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	25.657	27.378	6,71%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 22

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2009	2010	Percentual
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.605	3.905	8,32%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	8.012	10.544	31,60%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	3.384	3.450	1,95%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	49	10	-79,59%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	35	55	57,14%
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portadoras de deficiência	10	16	60,00%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	29	26	-10,34%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	22	18	-18,18%
4.14. Visitas a fundações	7	7	0,00%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	134	186	38,81%
4.16. Atos de Instrução ICP/PP			
a) Audiências públicas realizadas	130	380	192,31%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	1.150	1.536	33,57%
c) Pessoas inquiridas	2.378	2.947	23,93%
d) Requisições e ofícios expedidos	42.557	47.401	11,38%
e) Cartas Precatórias expedidas	80	86	7,50%
f) Cartas Precatórias cumpridas	282	156	-44,68%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	58.937	58.200	-1,25%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	1.746	1.870	7,10%
5.2. Processos	1.071	1.276	19,14%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.154	2.389	10,91%

Tabela 23

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA CÍVEL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média /mês	TOTAL
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS														
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	7.721	7.959	8.083	8.414	8.475	8.576	8.677	8.670	8.825	9.152	9.037	9.075	x-x	7.721
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	33	27	105	99	34	36	123	37	72	44	41	21	56,00	672
1.3. Instaurados/recebidos no período:	740	774	1.115	1.199	1.030	953	927	984	1.369	906	858	555	950,83	11.410
a) meio ambiente	198	166	208	242	197	165	170	195	306	142	134	81	183,67	2.204
b) consumidor	76	120	98	109	116	123	130	71	178	151	105	111	115,67	1.388
c) moralidade administrativa	239	258	259	420	279	245	255	299	365	267	221	118	268,75	3.225
d) idosos	51	37	48	90	94	62	41	70	66	38	62	32	57,58	691
e) pessoas portadoras de deficiência	5	14	16	14	36	18	14	18	18	54	16	3	18,83	226
f) saúde	29	70	73	136	76	94	102	93	140	74	106	63	88,00	1.056
g) fundações	3	4	5	9	3	3	5	2	5	7	1	4	4,25	51
h) outros	139	105	408	179	229	243	210	236	291	173	213	143	214,08	2.569
1.4. Arquivados														
1.4.1. Sem ajustamento de conduta:	323	323	456	533	446	501	604	486	474	413	422	223	433,67	5.204
a) meio ambiente	49	63	76	58	65	70	86	81	65	46	53	43	62,92	755
b) consumidor	53	36	53	37	23	45	36	41	34	40	31	29	38,17	458
c) moralidade administrativa	87	71	106	101	84	107	103	105	106	91	86	32	89,92	1.079
d) idosos	19	11	17	52	62	43	33	28	26	28	23	16	29,83	358
e) pessoas portadoras de deficiência	3	5	2	2	11	14	9	4	3	6	6	7	6,00	72
f) saúde	29	12	37	74	50	70	57	50	52	63	56	30	48,33	580
g) direitos humanos, cidadania e fundações	15	7	17	16	13	17	20	17	24	22	15	19	16,83	202
h) outros	34	34	73	123	100	87	84	95	97	68	94	18	75,58	907
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	34	84	75	70	38	48	176	65	67	49	58	29	66,08	793
1.4.2. Com ajustamento de conduta:	31	71	54	48	72	72	64	38	89	89	59	40	60,58	727
a) meio ambiente	15	37	22	17	35	33	35	18	47	45	34	15	29,42	353
b) consumidor	8	13	20	19	9	26	19	13	26	25	11	7	16,33	196
c) moralidade administrativa	4	9	7	4	5	5	7	3	2	6	5	3	5,00	60
d) idosos	1	2	2	2	1	2	2	2	0	0	7	2	1,92	23
e) pessoas portadoras de deficiência	3	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0,58	7
f) saúde	0	7	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1,08	13
g) fundações	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0,33	4
h) outros	0	2	2	4	20	3	0	1	11	13	2	13	5,92	71
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	26	39	61	79	96	83	104	57	86	76	85	32	68,67	824
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	63	54	76	105	118	121	103	113	167	136	136	75	105,58	1.267
1.7. Outras situações de baixa estatística	92	190	242	472	231	111	182	172	298	351	159	77	214,75	2.577
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	384	324	304	365	329	333	381	272	478	439	433	434	36,17	434
1.9. Passam para o período seguinte	7.959	8.083	8.414	8.475	8.576	8.677	8.670	8.825	9.152	9.037	9.075	9.204	x-x	9.204
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS														
2.1. Ações civis públicas:	41	57	107	78	68	105	79	82	110	93	124	66	84,17	1.010
a) meio ambiente	8	16	28	22	17	45	11	18	27	11	26	6	19,58	235
b) consumidor	2	1	7	4	4	2	5	1	5	13	25	6	6,25	75
c) moralidade administrativa	10	18	22	18	11	22	29	22	20	27	20	19	19,83	238
d) idosos	5	2	8	8	11	3	6	7	4	12	7	4	6,42	77

Tabela 23

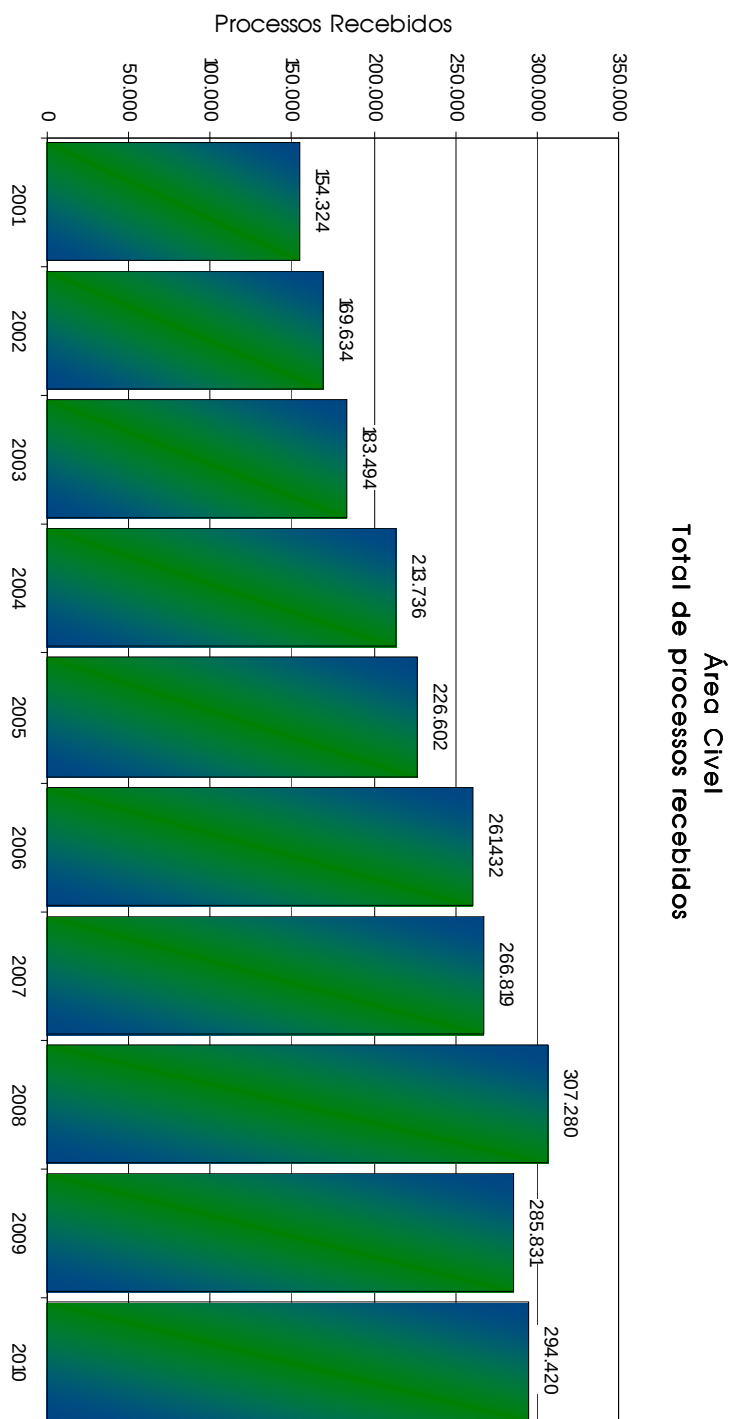
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA CÍVEL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média /mês	TOTAL
e) pessoas portadoras de deficiência	0	2	4	0	2	3	4	2	7	2	1	2	2,42	29
f) saúde	13	13	28	20	20	25	19	25	42	23	32	25	23,75	285
g) fundações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
h) outras	3	5	10	6	3	5	5	7	5	5	13	4	5,92	71
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	0	2	0	1	4	4	0	0	2	2	1	0	1,33	16
2.3. No Juízo da Família	3	9	7	8	7	10	10	4	25	5	13	11	9,33	112
2.4. No Juízo Eleitoral	35	1	0	0	33	189	52	21	28	0	1	1	30,08	361
2.5. Outras ações	9	13	12	10	80	22	14	195	16	14	16	6	33,92	407
3. PROCESSOS														
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	4.131	4.399	4.432	6.711	6.066	5.261	5.660	5.867	6.661	6.547	6.371	6.733	x-x	4.131
3.2. Recebidos no período:	16.262	20.528	29.249	23.629	27.647	26.051	27.732	25.586	30.397	26.489	25.737	15.113	24.535,00	294.420
a) meio ambiente	145	198	235	188	227	192	255	206	190	199	173	93	191,75	2.301
b) consumidor	60	51	58	48	70	165	81	62	84	67	59	29	69,50	834
c) moralidade administrativa	127	179	221	185	259	173	218	153	202	188	199	120	185,33	2.224
d) idosos	17	19	19	22	37	34	40	25	27	20	29	13	25,17	302
e) pessoas portadoras de deficiência	16	17	23	21	16	14	11	6	21	15	22	12	16,17	194
f) saúde	156	245	258	244	352	236	264	262	293	241	273	157	248,42	2.981
g) fundações	1	68	3	3	18	3	71	3	4	7	6	4	15,92	191
h) área comum/outras	15.740	19.751	28.432	22.918	26.668	25.234	26.792	24.869	29.576	25.752	24.976	14.685	23.782,75	285.393
3.3. Manifestações:														
a) Ação civil pública:	264	418	450	379	542	449	649	430	583	404	436	228	436,00	5.232
a.1) meio ambiente	58	114	147	109	136	105	184	105	146	118	112	64	116,50	1.398
a.2) consumidor	14	35	26	24	37	52	104	49	59	25	58	21	42,00	504
a.3) moralidade administrativa	78	126	137	116	184	125	147	109	141	119	125	70	123,08	1.477
a.4) Idosos	11	7	12	9	24	14	26	19	27	17	14	3	15,25	183
a.5) pessoas portadoras de deficiência	4	2	4	4	1	3	2	4	22	17	7	1	5,92	71
a.6) saúde	63	113	76	85	114	128	146	113	157	77	81	38	99,25	1.191
a.7) fundações	20	1	3	2	1	2	2	1	3	1	4	1	3,42	41
a.8) outras	16	20	45	30	45	20	38	30	28	30	35	30	30,58	367
b) Direito de família	4.411	5.531	7.158	6.635	7.845	6.389	7.625	7.051	8.813	7.305	7.772	4.554	6.757,42	81.089
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	469	481	538	663	653	520	706	573	681	687	452	325	562,33	6.748
d) Falência/recuperação judicial	49	166	206	113	184	143	75	117	269	84	120	39	130,42	1.565
e) Fazenda pública	205	305	343	259	317	253	240	201	199	133	177	121	229,42	2.753
f) Mandado de segurança	176	215	281	239	237	234	248	204	252	218	196	142	220,17	2.642
g) Ação popular	11	33	21	22	21	29	29	27	16	17	16	14	21,33	256
h) Registros públicos	511	416	602	507	656	505	610	453	595	689	514	256	526,17	6.314
i) Acidente de trabalho/previdenciário	84	309	247	207	250	276	162	216	505	327	288	85	246,33	2.956
j) Ações indenizatórias	55	102	116	102	116	127	133	85	150	120	105	57	105,67	1.268
k) Ações possessórias/usucapião	246	303	432	372	343	415	369	390	460	320	383	171	350,33	4.204
l) Direito eleitoral	388	597	493	316	532	725	752	452	669	711	292	370	524,75	6.297
m) Recurso - razões	13	13	30	34	45	29	26	24	28	29	32	8	25,92	311
n) Recurso - contrarrazões	14	29	41	32	25	33	22	24	34	49	28	17	29,00	348
o) Recurso - pareceres	4	8	23	21	8	21	4	2	18	9	5	4	10,58	127

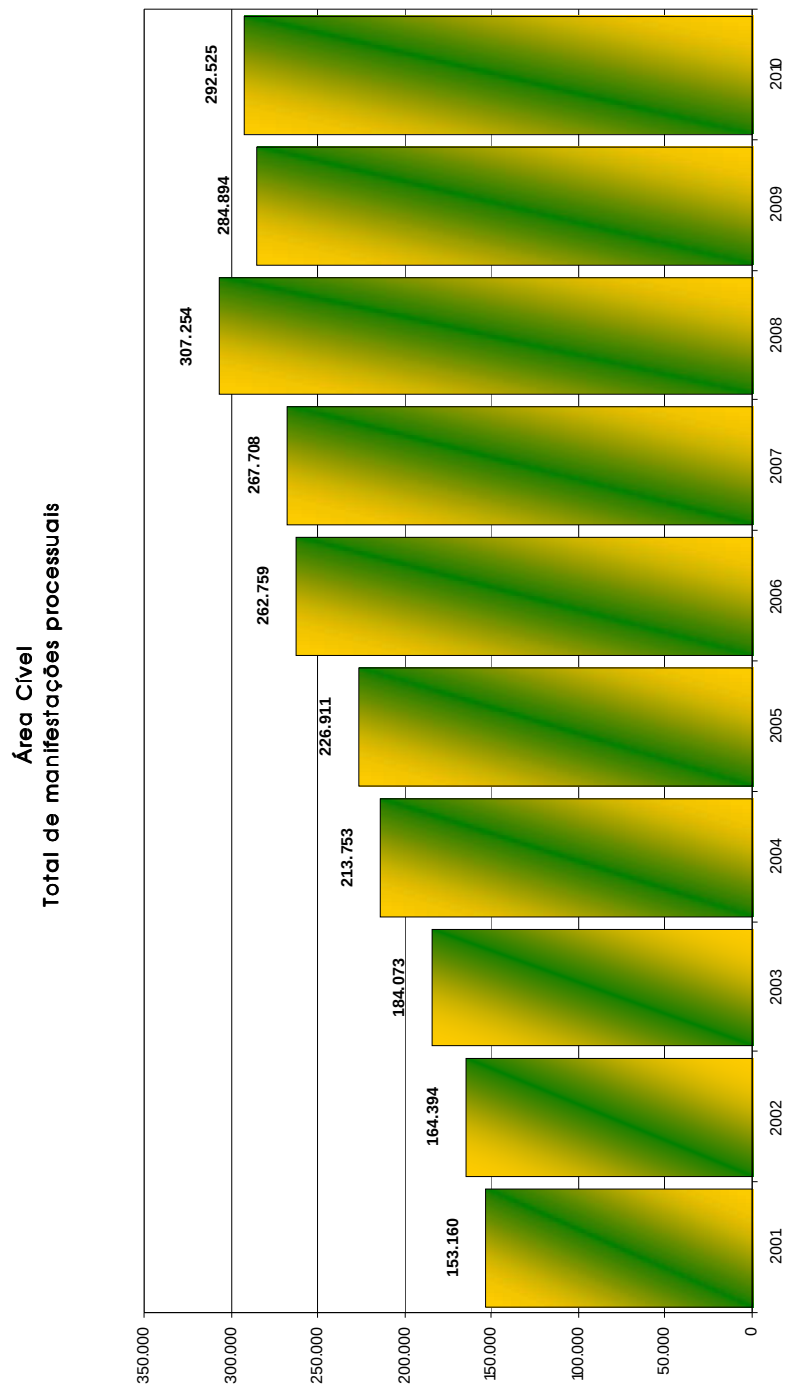
Tabela 23

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA CÍVEL - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média /mês	TOTAL
p) Recurso - manifestação art 1º do Ato PGJ/CGMP/nº 178/2001	81	169	269	199	232	278	193	200	263	168	264	100	201,33	2.416
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	12	22	37	24	28	18	6	25	11	23	15	4	18,75	225
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ nº 103/2004)	768	1.251	1.710	2.374	2.391	1.736	1.519	1.684	1.892	1.649	1.776	722	1.622,67	19.472
s) Outras manifestações	1.316	1.139	1.433	1.608	1.911	1.568	2.177	1.662	1.824	2.092	1.552	1.423	1.642,08	19.705
t) Cotas	797	1.255	1.348	1.316	1.583	1.594	1.294	1.423	1.334	1.433	1.072	852	1.275,08	15.301
u) Intimações	6.120	7.733	11.192	8.852	10.533	10.310	10.686	9.549	11.915	10.198	9.880	6.328	9.441,33	113.296
3.4. Passam para o período seguinte	4.399	4.432	6.711	6.066	5.261	5.660	5.867	6.661	6.547	6.371	6.733	6.026	x-x	6.026
4. OUTRAS ATIVIDADES														
4.1. Audiências judiciais	615	2.523	3.675	3.399	3.680	3.072	3.015	3.656	3.592	3.462	3.763	2.317	3.064,08	36.769
4.2. Sessões da Turma de Recursos	2	8	11	9	9	8	3	8	2	110	21	5	16,33	196
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	843	1.144	1.451	1.112	1.140	892	907	890	962	893	860	679	981,08	11.773
4.4. Atos de fiscalização de fundações	29	15	8	23	27	27	80	27	32	24	14	29	27,92	335
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	1.952	1.795	2.322	2.513	2.415	2.009	2.050	2.061	2.857	2.901	2.845	1.658	2.281,50	27.378
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	268	228	343	327	264	313	342	346	429	334	415	296	325,42	3.905
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	545	645	862	816	969	951	963	930	1.126	1.032	1.077	628	878,67	10.544
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	123	255	275	320	323	382	263	289	372	346	266	236	287,50	3.450
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	0	1	2	0	1	1	1	1	0	3	0	0	0,83	10
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	1	2	4	9	6	7	0	6	10	3	3	4	4,58	55
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas port. de deficiência	0	0	1	0	4	1	0	1	5	2	1	1	1,33	16
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	2	2	3	1	4	4	0	2	3	2	1	2	2,17	26
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	0	1	2	2	1	6	0	2	3	0	0	1	1,50	18
4.14. Visitas a fundações	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	2	1	0,58	7
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	1	4	13	7	30	34	7	24	21	13	24	8	15,50	186
4.16. Atos de Instrução ICP/PP														
a) Audiências públicas realizadas	0	76	70	3	8	100	90	4	7	3	13	6	31,67	380
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	47	123	176	116	105	154	134	159	202	139	120	61	128,00	1.536
c) Pessoas inquiridas	141	215	335	255	279	278	205	272	309	288	246	124	245,58	2.947
d) Requisições e ofícios expedidos	2.987	3.283	4.541	4.104	4.613	4.170	4.319	4.360	4.845	4.086	3.790	2.303	3.950,08	47.401
e) Cartas Precatórias expedidas	10	5	13	10	5	9	3	4	6	6	6	9	7,17	86
f) Cartas Precatórias cumpridas	9	14	10	8	17	11	17	17	11	12	18	12	13,00	156
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	3.838	4.879	5.631	5.330	5.412	4.821	4.478	5.276	5.405	5.214	5.007	2.909	4.850,00	58.200
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	1.954	1.511	1.816	1.920	1.762	1.790	1.410	1.904	1.741	1.882	1.787	1.870	x-x	1.870
5.2. Processos	742	909	1.228	1.044	1.179	1.285	1.735	2.439	1.869	1.766	1.177	1.276	x-x	1.276
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.212	2.394	2.258	2.718	2.648	2.731	2.497	3.696	3.186	2.833	2.270	2.389	x-x	2.389



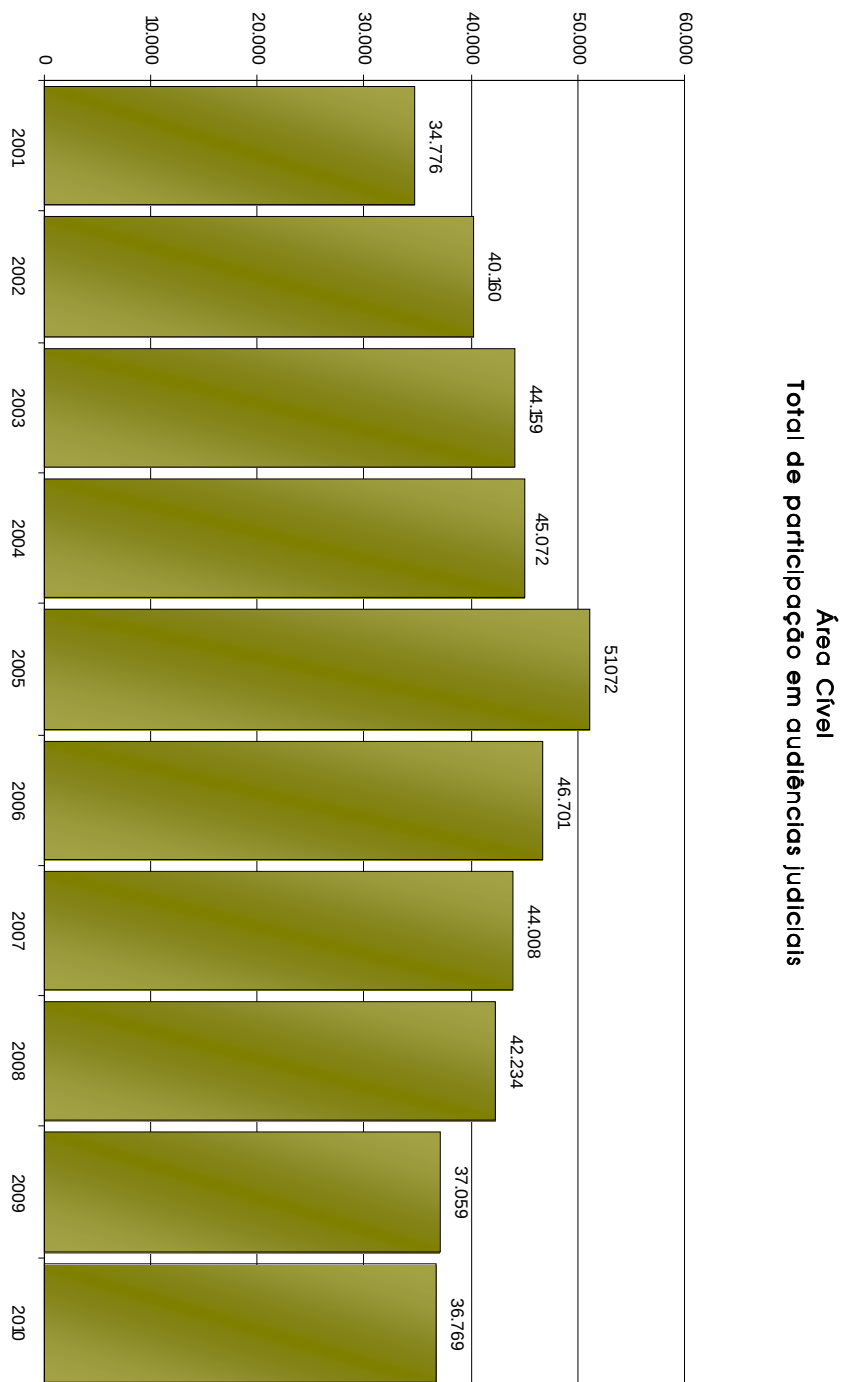
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

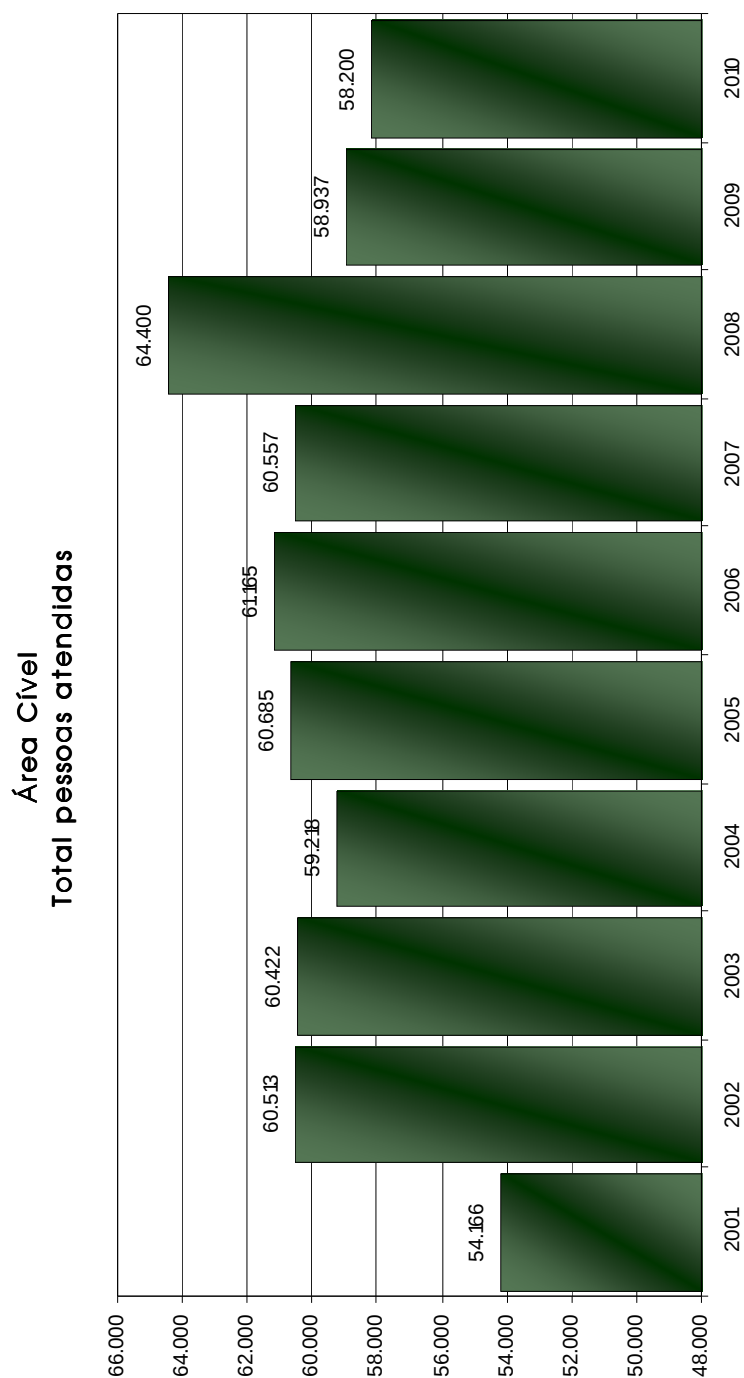


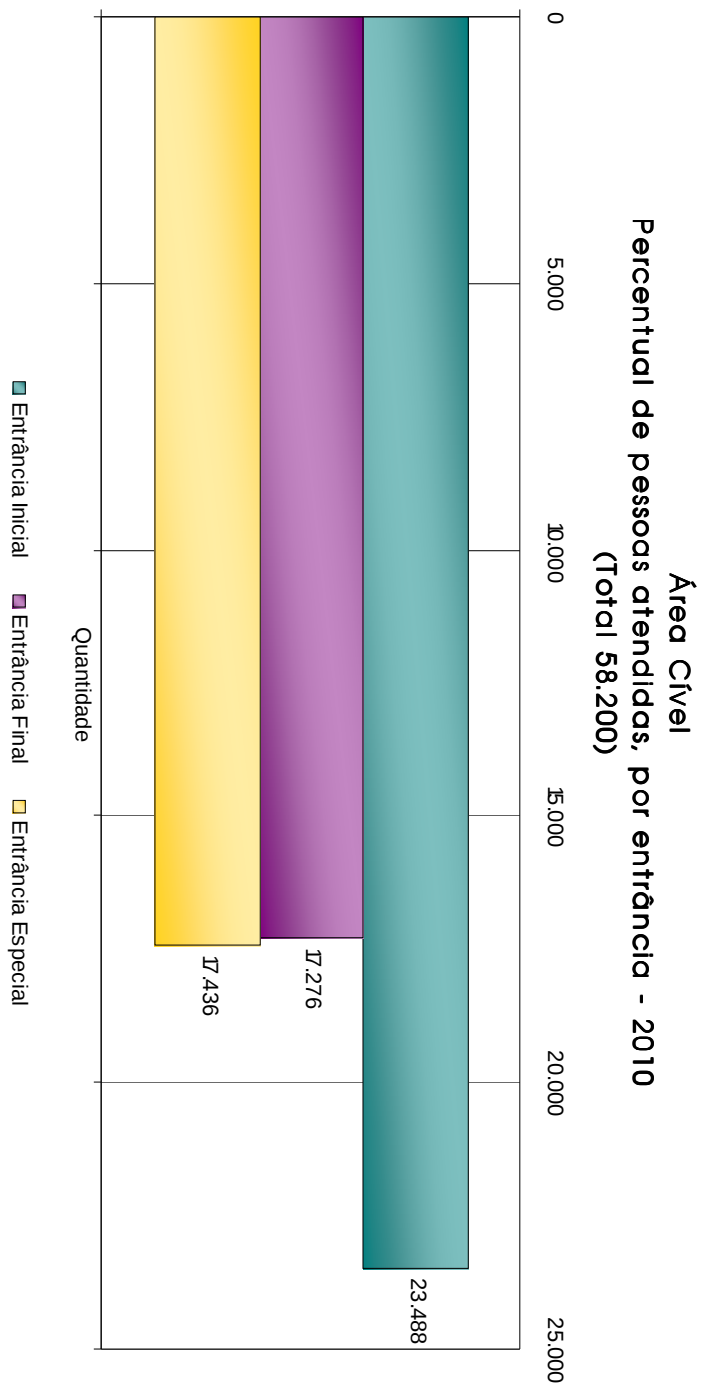


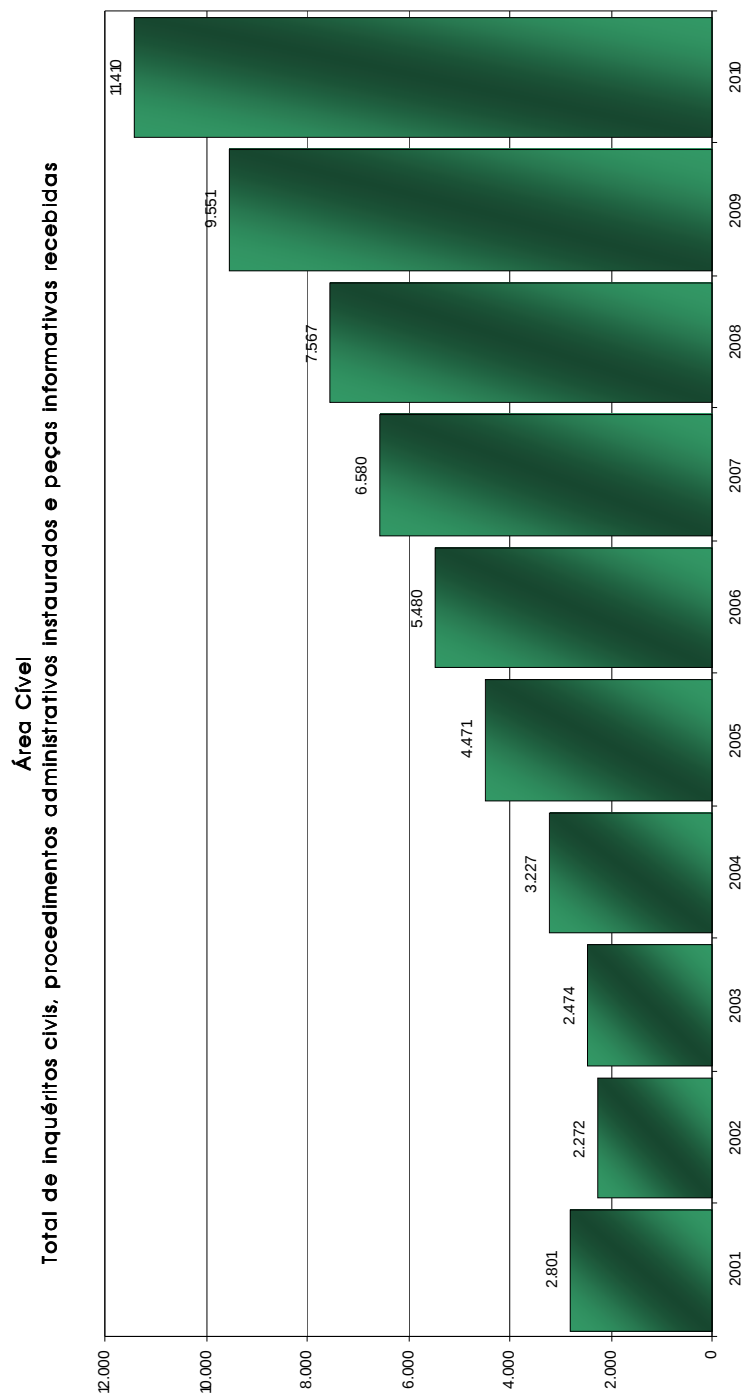


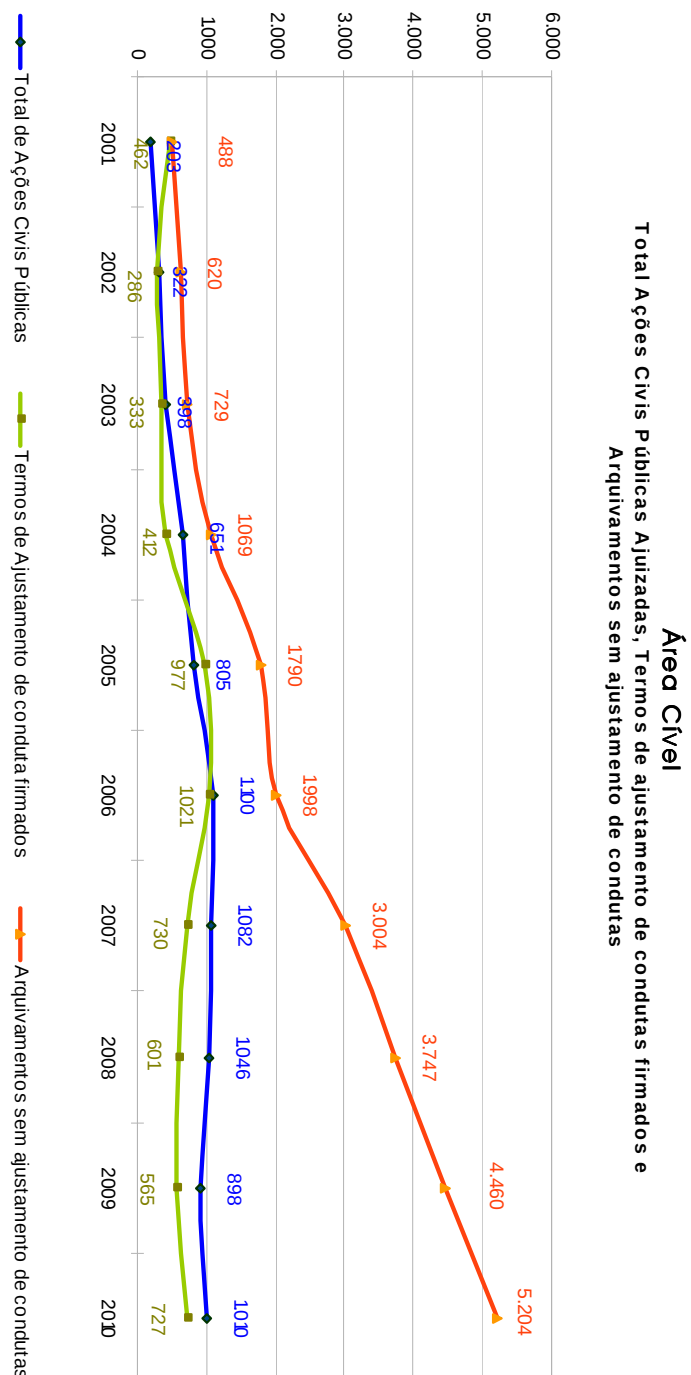
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

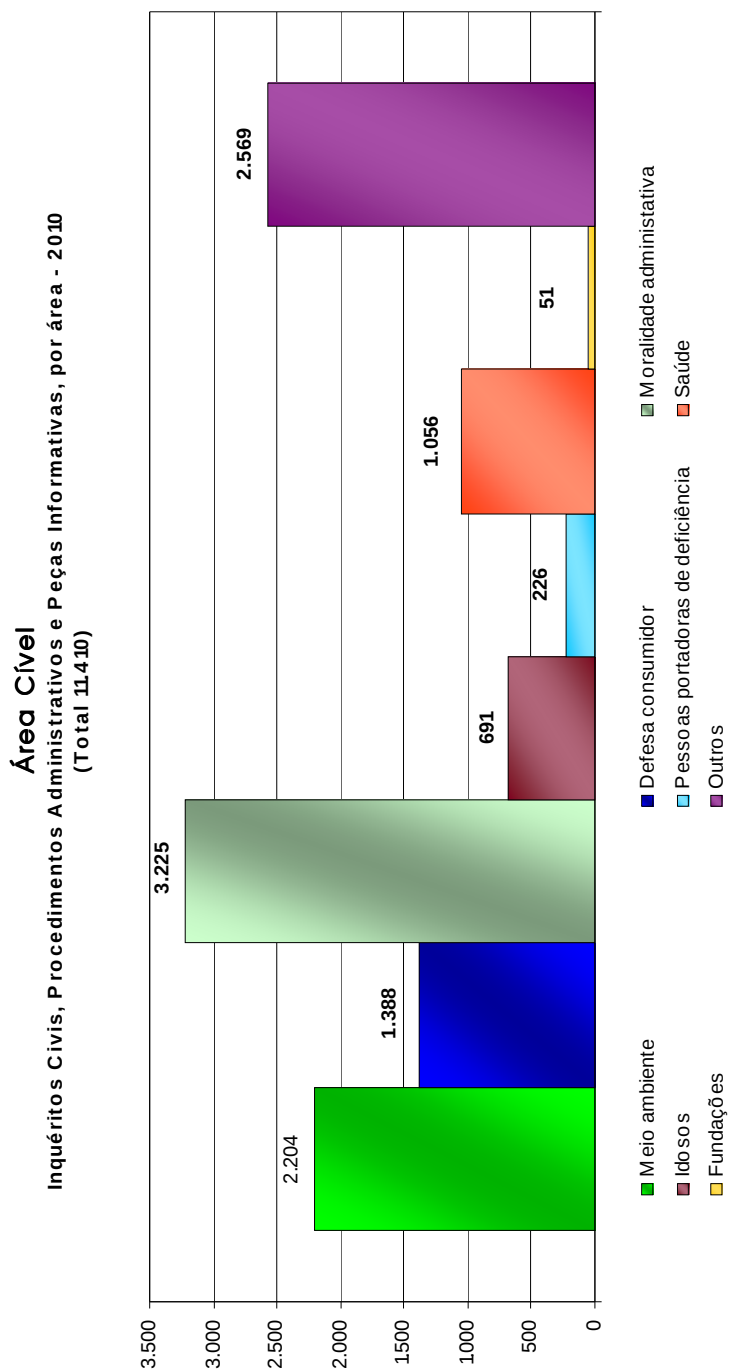














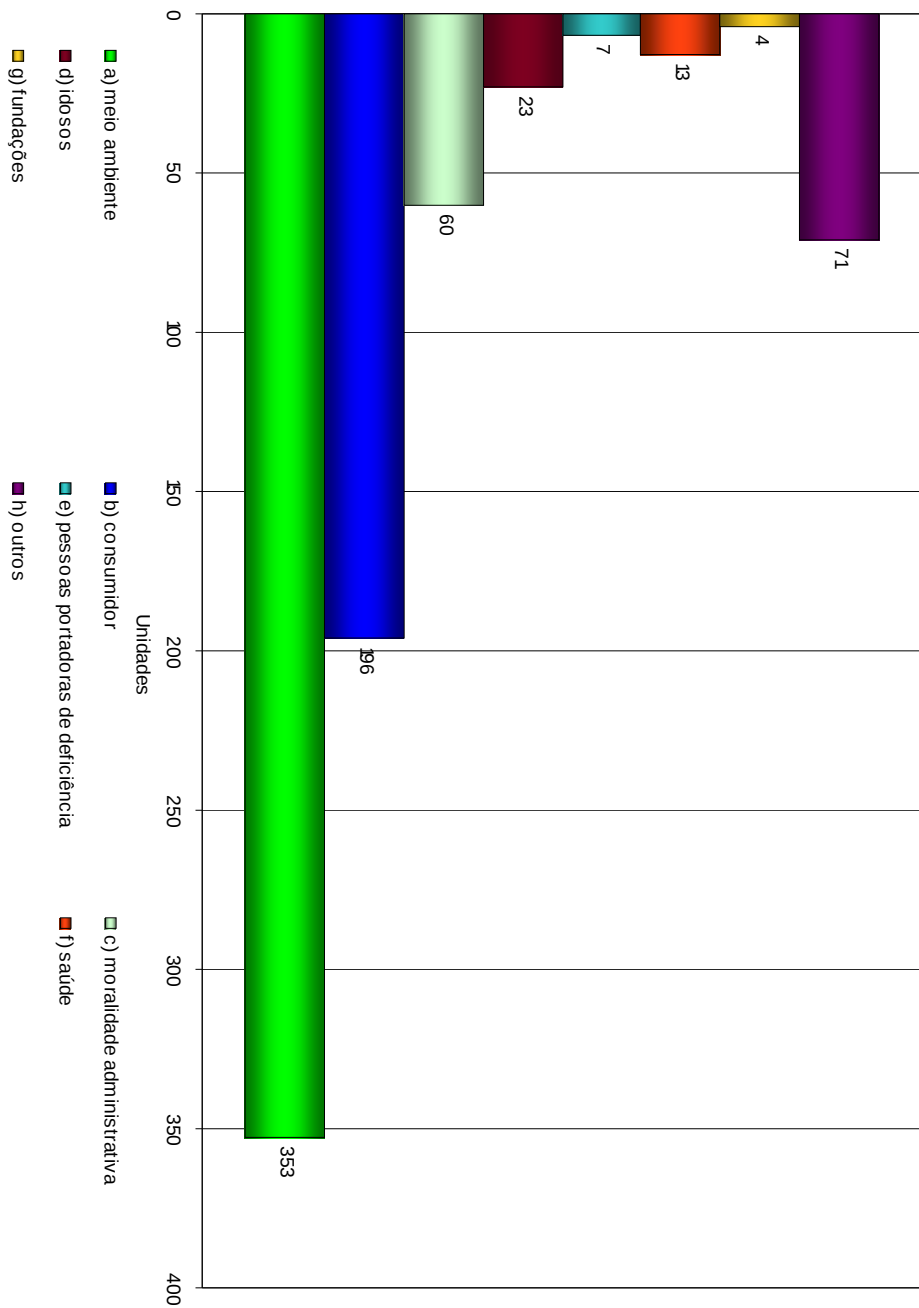
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA CÍVEL

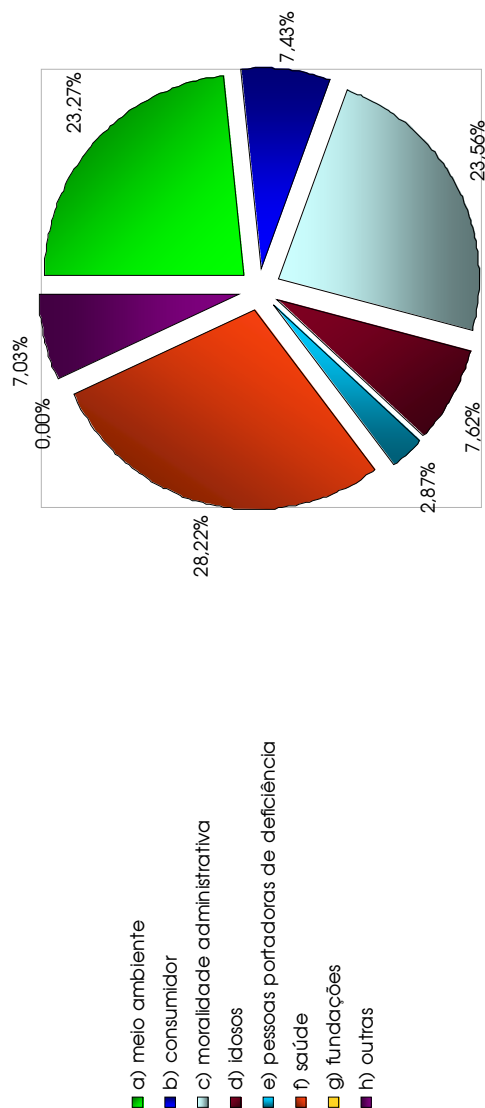
Termos de ajustamento de condutas firmados, por área - 2010

Total (727)





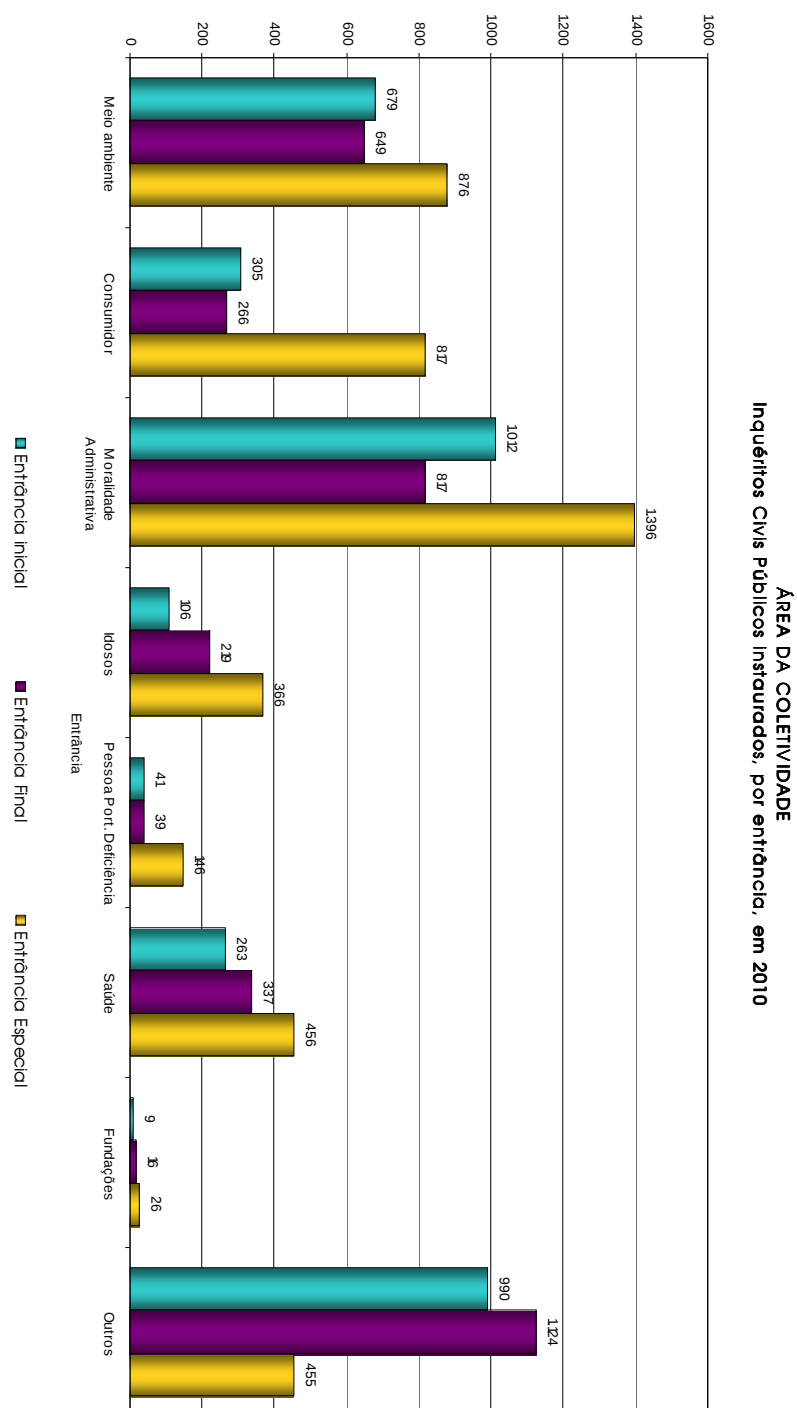
Área Cível
Ações Cíveis Públicas ajuizadas, por área - 2010
(Total 1.010)





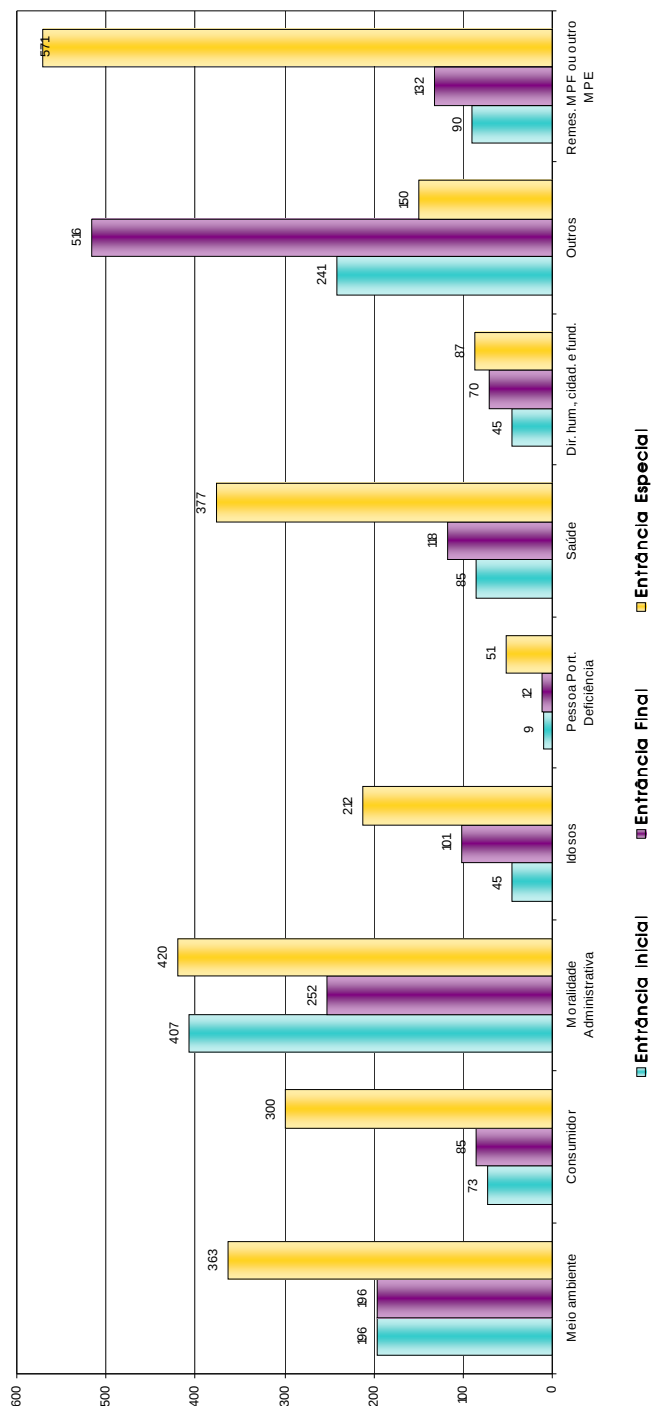
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





ÁREA DA COLETIVIDADE
Inquéritos Cíveis Públicos sem ajustamento de conduta, por entrância em 2010

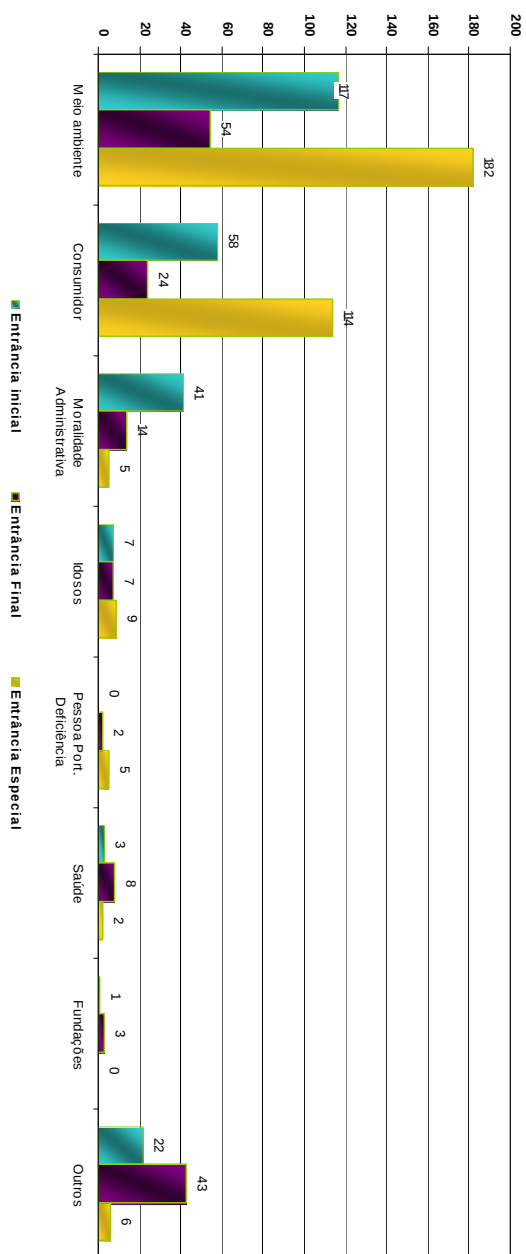




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

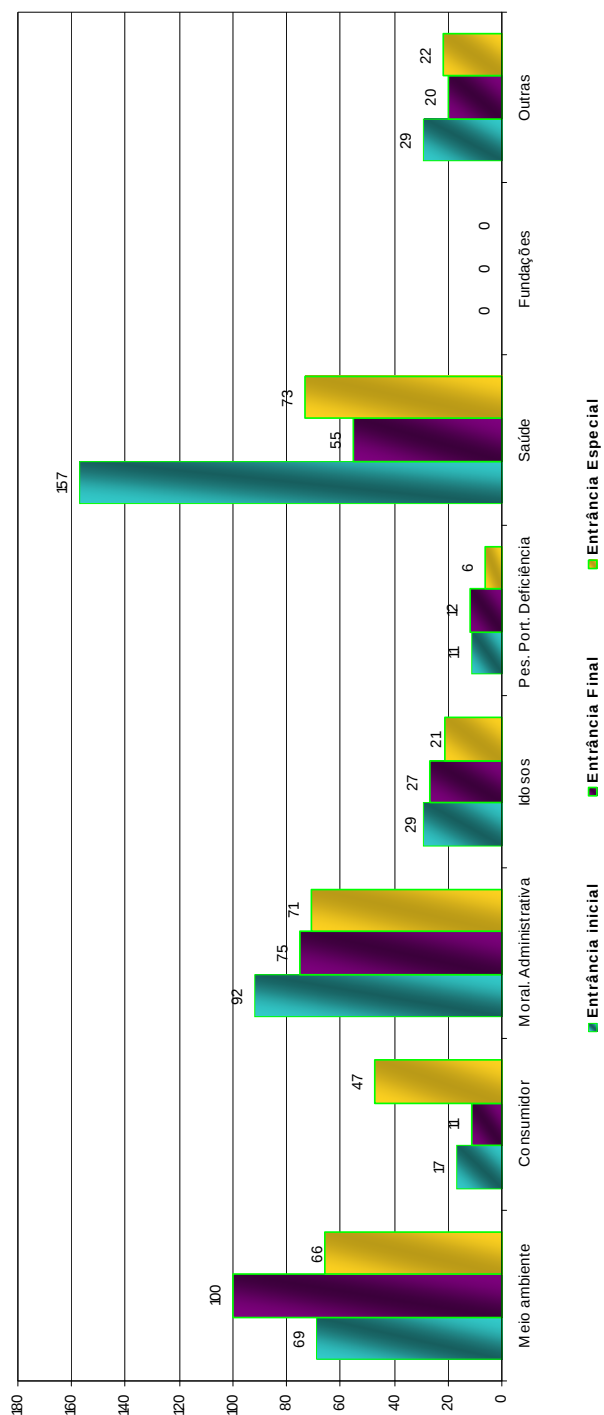
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA DA COLETIVIDADE
Inquéritos Cíveis Públicos com ajustamento de conduta, por entrada em 2010





Área da Coletividade
Inquérito Civil que gerou Ação Civil Pública, por entrância em 2010





2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude atuaram no ano de 2010, considerando os remanescentes do ano anterior, com um total de 24.513 notícias de atos infracionais, número 9,78% maior em relação ao verificado no ano de 2009, que foi de 22.329 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 9.099 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, decorrendo daí o oferecimento de 2.802 representações, número que demonstra um aumento de 0,76% em relação ao ano de 2009, quando foram oferecidas 2.781 representações, equivalendo aquele número a 2.986 atos infracionais representados.

As remissões concedidas no ano de 2009 aos adolescentes indicados como autores de atos infracionais beneficiaram 6.363 adolescentes – número que é 4,36% superior àquelas concedidas em 2009, quando alcançaram 6.097. Das remissões concedidas no ano de 2010, verificam-se que 757 foram simples, ou seja, sem a cumulação de qualquer medida sócio-educativa, enquanto que as remissões que cumularam com medida sócio-educativa totalizaram 5.606, das quais 3.076 cumuladas com medida sócio-educativa de advertência, 211 cumuladas com medida sócio-educativa de reparação do dano, 2.479 cumuladas com medida sócio-educativa de prestação de serviço à comunidade e 543 cumuladas com medida sócio-educativa de liberdade assistida.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência continuou sendo pela prática de furto, com 794 ocorrências. Por outro lado, este número mostra-se 16,33% inferior ao apresentado em 2009, período em que se registraram 949 ocorrências desta natureza. O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentou um aumento de 2,42%, totalizando 169 ocorrências no ano de 2010, enquanto que ano de 2009 haviam sido registrados 165 casos.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício aqui relatado que as crianças e adolescentes foram vítimas de adolescentes infratores em 6 casos de ato infracional por prática de homicídio, em 33 atos infracionais contra a dignidade sexual (diminuição em relação a 2009 da ordem de 2,94%), em 1 por prática de tortura e em 19 por outros atos infracionais.

Vale salientar também que a incidência da prática infracional por tráfico de drogas, em que pese tenha diminuído 4,6%



em relação a 2009, constitui o segundo tipo infracional mais praticado, somando 477 atos infracionais representados, seguido pela prática de roubo e extorsão, que totalizou 338 ocorrências, significando 5,3% a mais que no ano anterior, quando se registraram 321 casos.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude receberam 1.222 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar – APÓIA. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, através de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 623 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 50,98% do total de situações comunicadas. Comparado com os resultados de 2009, constata-se, por esse instrumento de aferição, que as comunicações de evasão escolar diminuíram 9,58%.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos das crianças e adolescentes, entre inquéritos civis públicos instaurados, notícias e representações recebidas e procedimentos administrativos preliminares instaurados, as Promotorias de Justiça apresentaram 3.372 ocorrências, tendo sido celebrados 17 termos de ajustamento de conduta, com o conseqüente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 1.203 procedimentos sem a celebração de ajuste de conduta.

Foram ajuizadas, ainda, 1.241 ações civis, sendo 147 ações civis públicas, 174 ações visando à adoção de medidas de proteção ou a verificação de situação de risco de criança ou adolescente, 400 ações de destituição ou suspensão do poder familiar, 77 medidas cautelares, 108 ações para apuração de infração administrativa por entidade de atendimento a criança ou adolescente, impetrados 21 mandados de segurança e aforadas 314 outras ações.

Em relação aos processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam 43.144 deles, representando um acréscimo de 13,65% em relação ao ano de 2009, quando foram recebidos 37.961 feitos, tendo sido emitidas 29.434 manifestações de mérito, além de outras 13.583 intimações diversas.

Além destas atividades, merece também registro o número de 14.777 pessoas atendidas no ano de 2010 e 213 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2009.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 24

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2009	2010	Percentual
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	980	1.081	10,31%
1.2. Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	20.477	22.840	11,54%
1.3. Ajustes de relatório			
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em AApr/BC	573	592	3,32%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	299	273	-8,70%
1.4. Arquivamentos promovidos	2.035	1.993	-2,06%
1.5. Remissões concedidas:			
a) simples	729	757	3,84%
b) com medida sócio-educativa	5.368	5.606	4,43%
b.1) advertência	3.032	3.076	1,45%
b.2) obrigação de reparar o dano	238	211	-11,34%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.605	2.479	-4,84%
b.4) liberdade assistida	631	543	-13,95%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA) ¹	-	19	-
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	2.781	2.802	0,76%
1.8. Requerimento de internação provisória ¹	-	119	-
1.9. Baixados para diligência ¹	-	319	-
1.10. Outras situações de baixa estatística	9.737	11.286	15,91%
1.11. Passam para o período seguinte	1.081	1.339	23,87%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS			
2.1. Contra a Pessoa			
a) homicídio	165	169	2,42%
b) lesão corporal	145	210	44,83%
c) ameaça	96	117	21,88%
d) outros	58	52	-10,34%
2.2. Contra o Patrimônio			
a) furto	949	794	-16,33%
b) roubo e extorsão	321	338	5,30%
c) latrocínio	13	17	30,77%
d) estelionato e outras fraudes	16	15	-6,25%
e) outros	109	145	33,03%
2.3. Contra a Dignidade Sexual			
a) estupro ³	80	82	2,50%
b) outros contra a dignidade sexual	6	15	150,00%
2.4. Tóxicos			
a) tráfico	500	477	-4,60%
b) posse	152	138	-9,21%
c) outros	12	17	41,67%
2.5. Estatuto do Desarmamento	115	104	-9,57%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	2	0	-100,00%
2.7. Trânsito	84	88	4,76%
2.8. Outros	87	149	71,26%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1. Homicídio	7	6	-14,29%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	34	33	-2,94%
3.3. Tortura	0	1	-
3.4. Outros	24	19	-20,83%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 24

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2009	2010	Percentual
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS			
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	312	481	54,17%
4.2. Recebidos no período	29.593	33.161	12,06%
4.3. Manifestações/audiências			
a) alegações finais	1.248	1.280	2,56%
b) razões de recurso	36	51	41,67%
c) contrarrazões de recurso	215	225	4,65%
d) pareceres em execução de medidas	10.078	10.685	6,02%
e) outras promoções	5.887	6.477	10,02%
4.4. Intimações ²	11.960	14.302	19,58%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção ¹	-	1.853	-
b) intimações diversas ¹	-	2.542	-
4.5. Passam para o período seguinte	481	622	29,31%
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.061	1.535	44,67%
5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./representações ²	2.196	3.372	53,55%
a) direito individual (art. 201, ECA) ¹	-	640	-
b) direitos difusos ou coletivos ¹	-	219	-
5.3. Avisos por infrequência escolar	1.195	1.222	2,26%
5.4. Avisos por maus-tratos	456	465	1,97%
5.5. Disque 100 ¹	-	220	-
5.6. Outros ¹	-	413	-
5.7. Arquivados/indeferidos			
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações			
a.1) sem ajustamento de conduta	628	1.203	91,56%
a.2) com ajustamento de conduta	16	17	6,25%
a.3) indeferidos	126	318	152,38%
b) avisos por infrequência escolar			
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	689	623	-9,58%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	292	219	-25,00%
b.3) em acompanhamento ¹	-	138	-
c) Avisos por maus-tratos			
c.1) violência física/psicológica	170	193	13,53%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	68	91	33,82%
c.3) outras situações de maus-tratos	167	185	10,78%
c.4) em acompanhamento ¹	-	39	-
d) outros ¹	-	124	-
5.8. Inquérito civil/proced. prep. concluído/anexado à inicial/outros ²	419	845	101,67%
a) direito individual (art. 201, ECA)			
a.1) destituição/suspensão do poder familiar ¹	-	95	-
a.2) guarda ¹	-	23	-
a.3) medidas de proteção ¹	-	174	-
a.4) ação civil pública ¹	-	32	-
a.5) ação cautelar ¹	-	29	-
a.6) outras ¹	-	86	-
b) direitos difusos ou coletivos			
b.1) ação civil pública ¹	-	17	-
b.2) ADIN ¹	-	0	-
b.3) mandado de segurança ¹	-	4	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 24

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2009	2010	Percentual
b.4) apuração de infração administrativa ¹	-	34	-
b.5) outras ¹	-	13	-
5.9. Ajustam. de conduta em execução/aguardando resp./decurso de prazo	0	3	-
5.10. Atos instrutórios			
a) despachos ¹	-	1.260	-
b) recomendações ¹	-	41	-
c) ofícios expedidos ¹	-	1.734	-
d) notificações ¹	-	419	-
e) reuniões ¹	-	129	-
f) atendimentos ¹	-	575	-
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público ¹	-	333	-
5.11. Remetidos ao CSMP ¹	-	18	-
5.12. Outras situações de baixa estatística	798	1.047	31,20%
5.13. Passam para o período seguinte	1.535	2.185	42,35%
6. PROCESSOS			
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	703	643	-8,53%
6.2. Recebidos	37.961	43.144	13,65%
6.3. Manifestações/pareceres:			
a) adoção			
a.1) por brasileiros	1.450	1.485	2,41%
a.2) por estrangeiros	69	80	15,94%
b) alegações finais	693	838	20,92%
c) alimentos	1.894	2.169	14,52%
d) cadastro de adotantes	1.215	1.345	10,70%
e) cautelares	809	677	-16,32%
f) infrações administrativas	961	1.032	7,39%
g) mandado de segurança	15	44	193,33%
h) recursos			
h.1) razões de recurso	37	18	-51,35%
h.2) contrarrazões de recurso	124	122	-1,61%
h.3) pareceres em recurso	26	17	-34,62%
i) outros pareceres	7.070	8.150	15,28%
j) outras manifestações	12.151	13.457	10,75%
k) intimações diversas	11.505	13.583	18,06%
6.4. Passam para o período seguinte	645	770	19,38%
7. OUTRAS ATIVIDADES			
7.1. Audiências judiciais	9.592	9.329	-2,74%
7.2. Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	9.460	9.099	-3,82%
7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	300	383	27,67%
a) pessoas inquiridas ¹	-	86	-
7.4. Requisições e ofícios expedidos ¹	-	948	-
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	1.218	1.113	-8,62%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	149	217	45,64%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	48	79	64,58%
7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.	179	213	18,99%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	15.354	14.777	-3,76%
7.10. Cartas precatórias expedidas	297	347	16,84%
7.11. Cartas precatórias cumpridas ¹	-	115	-
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	108	288	166,67%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 24

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2009	2010	Percentual
8.2. Notícias de atos infracionais	152	166	9,21%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	224	369	64,73%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	-
8.5. Processos	210	339	61,43%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	462	802	73,59%
Os parâmetros abaixo, referentes ao Ato n. 20/2006/CGMP (vigente até 8-2010), não possuem correspondentes adequados ao modelo do Ato n. 28/2010/CGMP (vigente a partir de 9-2010)			
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS			
2.3. Contra os costumes			
b) atentado violento ao pudor	50	24	-52,00%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS			
4.6. Cartas precatórias (Ato CGMP 03/01)			
b) recebidas para cumprimento	336	262	-22,02%
6. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS			
6.1. Ações civis públicas	123	98	-20,33%
6.2 Ações diretas de inconstitucionalidade	0	0	-
6.3. Apuração de infração administrativa	167	74	-55,69%
6.4. Cautelares	71	48	-32,39%
6.5. Destituição/suspensão do poder familiar	460	305	-33,70%
6.6. Mandado de Segurança	24	17	-29,17%
6.7. Medidas de proteção	495	403	-18,59%
6.8. Outras	148	192	29,73%
8. OUTRAS ATIVIDADES			
8.4. Recomendações e orientações	499	357	-28,46%

¹Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

²Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à totalização do período de 1 a 8/2010, somado ao total dos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, referentes ao período de 9 a 12/2010.

³Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à soma dos itens *a) estupro* e *b) atentado violento ao pudor* do Capítulo 2 *Atos Infracionais Representados* (2.3. Contra a Dignidade Sexual), de acordo com modelo do Ato 20/2006/CGMP, no que diz respeito ao período dos meses 1 a 8/2010, acrescido da totalização dos valores dos meses 9 a 12/2010. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a *estupro*, excluindo os itens relativos a *atentado violento ao pudor*, tendo em vista a alteração da tipificação do *estupro*, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.

Tabela 25

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS														
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS														
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.081	1.166	1.500	1.466	1.584	1.538	1.427	1.244	1.292	1.320	1.448	1.453	x-x	1.081
1.2 Autos de apreensão/boletins circunst./outros recebidos	1.507	2.033	2.191	1.902	1.931	1.810	2.044	1.945	2.193	2.217	2.054	1.013	1903,33	22.840
1.3 Ajustes de relatório														
a) ajuste pelo número de adol. infratores em AApr/BC	101	60	37	53	42	57	29	29	47	50	66	21	49,33	592
b) ajuste por AApr/BC reunidos	24	23	19	26	24	32	30	15	65	9	3	3	22,75	273
1.4. Arquivamentos promovidos	129	167	202	130	183	155	209	139	171	231	171	106	166,08	1.993
1.5. Remissões concedidas:														
a) simples	48	79	94	67	69	48	55	60	85	48	61	43	63,08	757
b) com medida sócio-educativa	359	482	537	494	495	427	481	507	488	492	538	306	467,17	5.606
b.1) advertência	188	238	275	277	265	243	238	300	292	294	300	166	256,33	3.076
b.2) obrigação de reparar o dano	16	18	17	10	20	13	16	32	25	15	18	11	17,58	211
b.3) prestação de serviços à comunidade	145	254	265	220	231	168	222	204	210	208	233	119	206,58	2.479
b.4) liberdade assistida	27	40	65	51	61	44	34	41	41	39	58	42	45,25	543
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	10	2	6	1	4,75	19
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	237	220	335	207	263	215	252	206	217	270	229	151	233,50	2.802
1.8. Requerimento de internação provisória ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	37	31	26	25	29,75	119
1.9. Baixados para diligência ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	87	89	88	55	79,75	319
1.10. Outras situações de baixa estatística	726	788	1.075	913	985	1.101	1.229	999	1.052	967	993	458	940,50	11.286
1.11. Passam para o período seguinte	1.166	1.500	1.466	1.584	1.538	1.427	1.244	1.292	1.320	1.448	1.453	1.339	x-x	1.339
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS														
2.1. Contra a Pessoa														
a) homicídio	19	12	30	5	22	12	9	13	14	11	15	7	14,08	169
b) lesão corporal	16	13	14	22	24	16	14	25	14	21	16	15	17,50	210
c) ameaça	8	7	10	6	10	11	5	13	11	14	16	6	9,75	117
d) outros	5	9	4	7	5	4	2	5	2	6	2	1	4,33	52
2.2. Contra o Patrimônio														
a) furto	64	66	84	73	68	64	94	60	61	61	49	50	66,17	794
b) roubo e extorsão	20	28	30	21	36	30	36	27	25	31	34	20	28,17	338
c) latrocínio	1	1	4	1	2	0	0	1	0	5	2	0	1,42	17
d) estelionato e outras fraudes	4	2	0	1	0	1	1	2	2	0	2	0	1,25	15
e) outros	11	14	28	5	13	10	6	10	12	15	15	6	12,08	145
2.3. Contra a Dignidade Sexual														
a) estupro ³	8	6	15	6	9	5	8	7	6	6	4	2	20,50	82
b) outros contra a dignidade sexual	1	1	0	0	0	0	1	0	8	4	0	0	1,25	15
2.4. Tóxicos														
a) tráfico	35	43	55	32	37	46	37	25	38	60	43	26	39,75	477
b) posse	11	12	25	11	7	10	11	10	5	9	20	7	11,50	138
c) outros	2	1	1	4	0	0	2	2	2	3	0	0	1,42	17
2.5. Estatuto do Desarmamento	15	8	16	4	7	10	5	10	5	10	10	4	8,67	104
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
2.7. Trânsito	3	8	14	7	9	7	5	2	10	9	9	5	7,33	88
2.8. Outros	15	18	19	8	10	4	8	12	23	8	10	14	12,42	149

Tabela 25

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
3.1. Homicídio	2	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0,50	6
3.2. Contra a Dignidade Sexual	3	2	1	1	2	4	2	3	6	2	4	3	2,75	33
3.3. Tortura	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,08	1
3.4. Outros	3	2	3	0	2	3	3	0	1	1	1	0	1,58	19
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS														
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	481	370	422	456	467	486	567	598	599	739	804	653	x-x	481
4.2. Recebidos no período	2.600	2.503	3.438	2.815	3.334	2.719	2.697	2.927	3.233	2.912	2.493	1.490	2763,42	33.161
4.3. Manifestações/audiências														
a) alegações finais	65	71	110	109	131	123	157	119	120	107	107	61	106,67	1.280
b) razões de recurso	4	0	2	6	15	2	3	2	5	5	4	3	4,25	51
c) contrarrazões de recurso	19	25	15	18	13	18	15	18	24	29	22	9	18,75	225
d) pareceres em execução de medidas	931	857	1.077	893	987	780	872	854	1.034	897	955	548	890,42	10.685
e) outras promoções	620	498	695	582	653	546	529	574	482	569	462	267	539,75	6.477
4.4. Intimações²	1.072	1.000	1.505	1.196	1.516	1.169	1.090	1.359	1.428	1.240	1.094	633	1787,75	14.302
a) intimações de sentença - homolog. de remissão e extinção¹	-	-	-	-	-	-	-	-	479	586	511	277	463,25	1.853
b) intimações diversas¹	-	-	-	-	-	-	-	-	949	654	583	356	635,50	2.542
4.5. Passam para o período seguinte	370	422	456	467	486	567	598	599	739	804	653	622	x-x	622
II - DA ÁREA CÍVEL														
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIV./REPRESENTAÇÕES														
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.535	1.652	1.591	1.691	1.919	1.813	1.809	1.754	1.862	2.106	2.164	2.191	x-x	1.535
5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./representações²	283	219	258	532	296	337	269	319	283	212	227	137	421,50	3.372
a) direito individual (art. 201, ECA)¹	-	-	-	-	-	-	-	-	167	176	189	108	160,00	640
b) direitos difusos ou coletivos¹	-	-	-	-	-	-	-	-	116	36	38	29	54,75	219
5.3. Avisos por infrequência escolar	55	13	62	89	107	101	80	111	202	183	168	51	101,83	1.222
5.4. Avisos por maus-tratos	25	23	37	45	32	28	35	50	56	56	55	23	38,75	465
5.5. Disque 100¹	-	-	-	-	-	-	-	-	50	47	81	42	55,00	220
5.6. Outros¹	-	-	-	-	-	-	-	-	121	135	96	61	103,25	413
5.7. Arquivados/indeferidos														
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações														
a.1) sem ajustamento de conduta	74	159	105	157	196	82	91	57	65	66	105	46	100,25	1.203
a.2) com ajustamento de conduta	0	0	0	1	0	1	3	1	0	1	3	7	1,42	17
a.3) indeferidos	19	2	17	11	41	61	40	17	24	27	38	21	26,50	318
b) avisos por infrequência escolar														
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	28	14	34	65	51	68	58	61	91	64	72	17	51,92	623
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	24	3	4	23	20	22	12	27	24	25	19	16	18,25	219
b.3) em acompanhamento¹	-	-	-	-	-	-	-	-	18	76	36	8	34,50	138
c) Avisos por maus-tratos														
c.1) violência física/psicológica	10	9	12	25	20	5	19	24	17	15	34	3	16,08	193
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	8	9	8	10	7	2	5	14	6	14	7	1	7,58	91
c.3) outras situações de maus-tratos	8	9	10	24	32	13	23	19	17	19	9	2	15,42	185
c.4) em acompanhamento¹	-	-	-	-	-	-	-	-	2	27	2	8	9,75	39
d) outros¹	-	-	-	-	-	-	-	-	29	4	61	30	31,00	124
5.8. Inquérito civil/proced. prep. concluído/anexado à inicial/outros²	26	17	33	62	45	83	45	27	108	161	161	77	105,63	845
a) direito individual (art. 201, ECA)														

Tabela 25

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
a.1) destituição/suspensão do poder familiar¹	-	-	-	-	-	-	-	-	24	25	25	21	23,75	95
a.2) guarda¹	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	5	0	5,75	23
a.3) medidas de proteção¹	-	-	-	-	-	-	-	-	36	58	61	19	43,50	174
a.4) ação civil pública¹	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10	11	5	8,00	32
a.5) ação cautelar¹	-	-	-	-	-	-	-	-	6	9	7	7	7,25	29
a.6) outras¹	-	-	-	-	-	-	-	-	15	24	32	15	21,50	86
b) direitos difusos ou coletivos														
b.1) ação civil pública¹	-	-	-	-	-	-	-	-	4	8	5	0	4,25	17
b.2) ADIN¹	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0,00	0
b.3) mandado de segurança¹	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	0	1	1,00	4
b.4) apuração de infração administrativa¹	-	-	-	-	-	-	-	-	6	15	5	8	8,50	34
b.5) outras¹	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	10	1	3,25	13
5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo	6	1	0	2	1	1	28	0	8	18	3	3	0,25	3
5.10. Atos instrutórios														
a) despachos¹	-	-	-	-	-	-	-	-	310	283	460	207	315,00	1.260
b) recomendações¹	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	12	5	10,25	41
c) ofícios expedidos¹	-	-	-	-	-	-	-	-	563	451	478	242	433,50	1.734
d) notificações¹	-	-	-	-	-	-	-	-	94	135	101	89	104,75	419
e) reuniões¹	-	-	-	-	-	-	-	-	36	49	33	11	32,25	129
f) atendimentos¹	-	-	-	-	-	-	-	-	146	156	153	120	143,75	575
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público¹	-	-	-	-	-	-	-	-	87	121	95	30	83,25	333
5.11. Remetidos ao CSMP¹	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5	6	3	4,50	18
5.12. Outras situações de baixa estatística	49	94	34	60	129	133	143	125	67	76	53	84	87,25	1.047
5.13. Passam para o período seguinte	1.652	1.591	1.691	1.919	1.813	1.809	1.754	1.862	2.106	2.164	2.191	2.185	x-x	2.185
6. PROCESSOS														
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	643	633	462	554	602	794	667	657	956	1.160	1.408	1.030	x-x	643
6.2. Recebidos	2.872	3.288	4.463	3.730	4.079	3.725	4.013	3.608	4.148	3.772	3.400	2.046	3595,33	43.144
6.3. Manifestações/pareceres:														
a) adoção														
a.1) por brasileiros	116	107	116	142	112	164	135	103	128	136	154	72	123,75	1.485
a.2) por estrangeiros	1	2	5	9	9	2	7	4	9	15	10	7	6,67	80
b) alegações finais	68	66	99	80	64	70	87	72	56	69	66	41	69,83	838
c) alimentos	120	146	302	180	203	223	181	183	196	188	134	113	180,75	2.169
d) cadastro de adotantes	77	93	98	134	116	129	123	114	97	129	117	118	112,08	1.345
e) cautelares	43	68	84	55	64	60	53	53	54	38	73	32	56,42	677
f) infrações administrativas	65	102	86	70	78	105	102	75	107	88	108	46	86,00	1.032
g) mandado de segurança	2	6	1	1	2	1	12	0	16	3	0	0	3,67	44
h) recursos														
h.1) razões de recurso	1	0	3	8	1	2	1	0	0	1	0	1	1,50	18
h.2) contrarrazões de recurso	6	11	6	7	17	13	12	8	14	9	11	8	10,17	122
h.3) pareceres em recurso	1	8	2	0	0	3	0	2	0	0	1	0	1,42	17
i) outros pareceres	540	707	762	731	800	775	772	555	705	493	822	488	679,17	8.150
j) outras manifestações	990	1.122	1.206	1.156	1.123	1.143	1.285	1.045	1.226	1.199	1.263	699	1121,42	13.457
k) intimações diversas	852	1.021	1.601	1.109	1.298	1.162	1.253	1.095	1.336	1.156	1.019	681	1131,92	13.583
6.4. Passam para o período seguinte	633	462	554	602	794	667	657	956	1.160	1.408	1.030	770	x-x	770

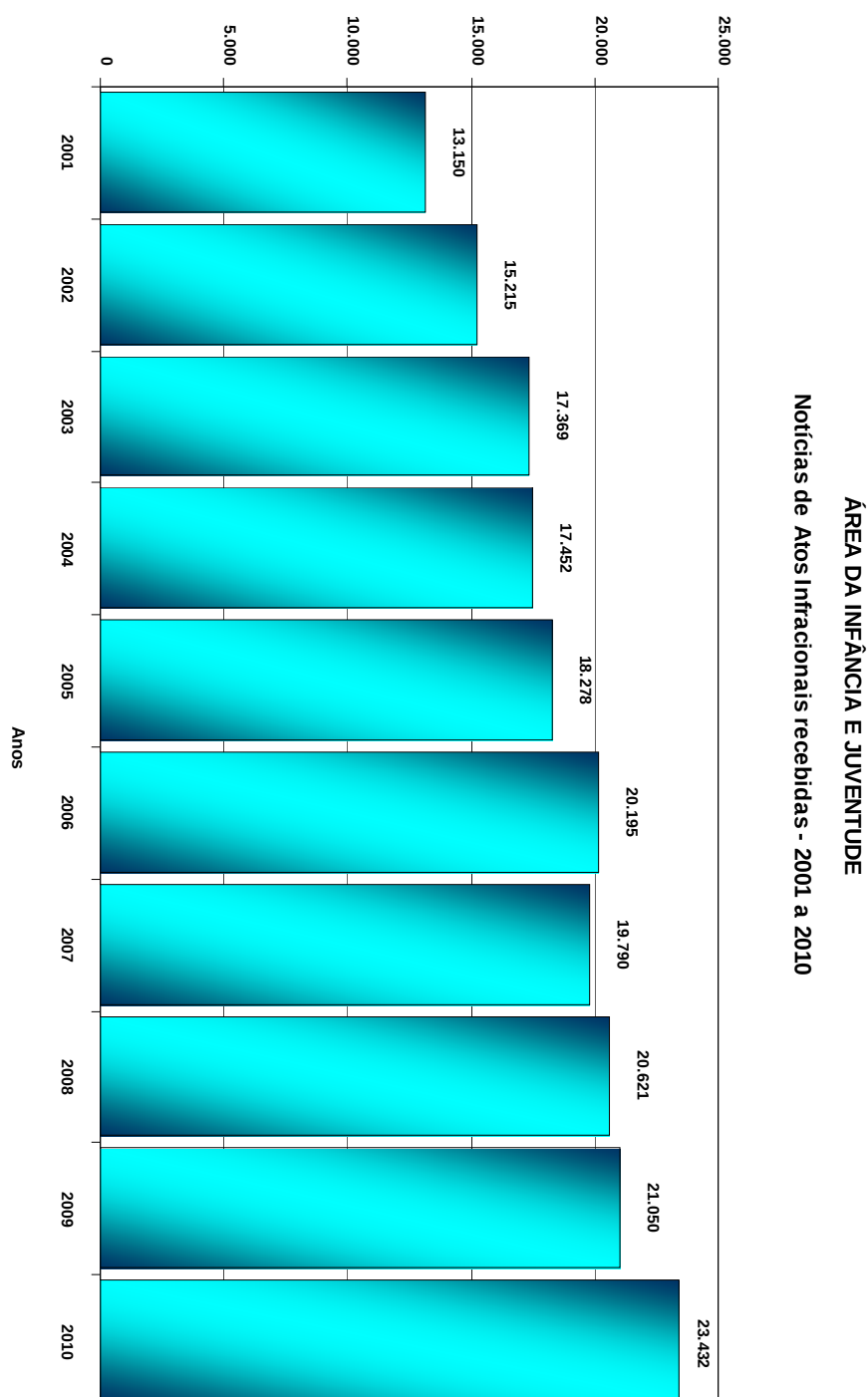
Tabela 25

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TOTALIZADOR MENSAL ESTADUAL 2010														
ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
7. OUTRAS ATIVIDADES														
7.1. Audiências judiciais	235	735	888	988	883	779	769	850	830	959	918	495	777,42	9.329
7.2. Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	557	837	922	755	811	687	707	764	850	817	860	532	758,25	9.099
7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	33	20	28	51	33	30	42	24	34	37	33	18	31,92	383
a) pessoas inquiridas ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	37	14	32	3	21,50	86
7.4. Requisições e ofícios expedidos ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	201	283	318	146	237,00	948
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	50	94	78	114	118	75	112	106	105	127	93	41	92,75	1.113
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	4	0	20	12	22	18	12	27	51	22	22	7	18,08	217
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	2	3	8	8	6	9	5	8	6	6	7	11	6,58	79
7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.	17	15	16	25	14	16	11	25	30	15	10	19	17,75	213
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	1.026	1.204	1.260	1.297	1.395	1.321	1.316	1.306	1.250	1.342	1.290	770	1231,42	14.777
7.10. Cartas precatórias expedidas	15	41	43	34	30	27	20	27	41	31	22	16	28,92	347
7.11. Cartas precatórias cumpridas ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	44	34	18	19	28,75	115
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	239	84	162	208	212	302	270	257	389	242	297	288	x-x	288
8.2. Notícias de atos infracionais	164	252	217	365	363	401	355	342	174	225	168	166	x-x	166
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	141	145	89	239	322	149	159	249	482	425	329	369	x-x	369
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x-x	0
8.5. Processos	278	279	278	159	258	294	398	392	379	749	319	339	x-x	339
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	587	504	500	707	855	896	874	1.001	926	828	717	802	x-x	802
Os parâmetros abaixo, referentes ao Ato n. 20/2006/CGMP (vigente até 8-2010), não possuem correspondentes adequados ao modelo do Ato n. 28/2010/CGMP (vigente a partir de 9-2010)														
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS														
2.3. Contra os costumes														
b) atentado violento ao pudor	4	4	6	3	1	2	2	2	-	-	-	-	3,00	24
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS														
4.6. Cartas precatórias (Ato CGMP 03/01)														
b) recebidas para cumprimento	30	27	39	47	28	32	24	35	-	-	-	-	32,75	262
6. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS														
6.1. Ações civis públicas	16	13	6	14	11	17	10	11	-	-	-	-	12,25	98
6.2 Ações diretas de inconstitucionalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0,00	0
6.3. Apuração de infração administrativa	8	7	3	12	15	11	6	12	-	-	-	-	9,25	74
6.4. Cautelares	2	11	7	7	4	8	1	8	-	-	-	-	6,00	48
6.5. Destituição/suspensão do poder familiar	37	44	34	43	44	48	25	30	-	-	-	-	38,13	305
6.6. Mandado de Segurança	1	1	3	2	2	2	1	5	-	-	-	-	2,13	17
6.7. Medidas de proteção	63	53	61	51	54	36	57	28	-	-	-	-	50,38	403
6.8. Outras	15	16	16	21	37	52	10	25	-	-	-	-	24,00	192
8. OUTRAS ATIVIDADES														
8.4. Recomendações e orientações	33	81	47	47	57	24	46	22	-	-	-	-	44,63	357

¹Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

²Valores deste item, relativos aos meses 9 a 12/2010 e coluna *Total*, correspondem à soma dos respectivos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, para possibilitar a comparação com os valores do período de 1 a 8/2010, no qual vigia o modelo do Ato 20/2006/CGMP e não havia a referida subdivisão, bem como, para possibilitar a soma na coluna *Total*.

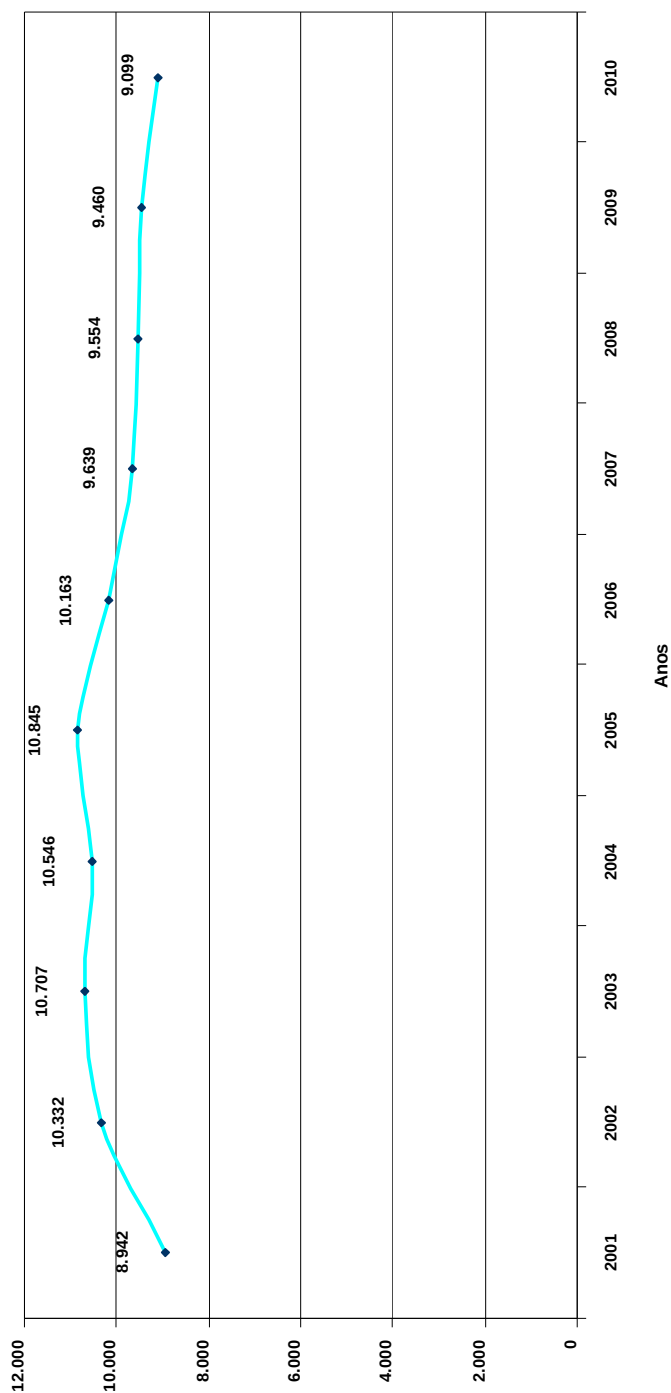
³Valores deste item, relativos aos meses 1 a 8/2010, correspondem à soma dos itens a) *estupro* e b) *atentado violento ao pudor* do Capítulo 2. *Atos Infracionais Representados* (2.3. Contra a Dignidade Sexual), de acordo com modelo do Ato 20/2006/CGMP, vigente no referido período. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a *estupro*, excluindo os itens relativos a *atentado violento ao pudor*, tendo em vista a alteração da tipificação do estupro, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.

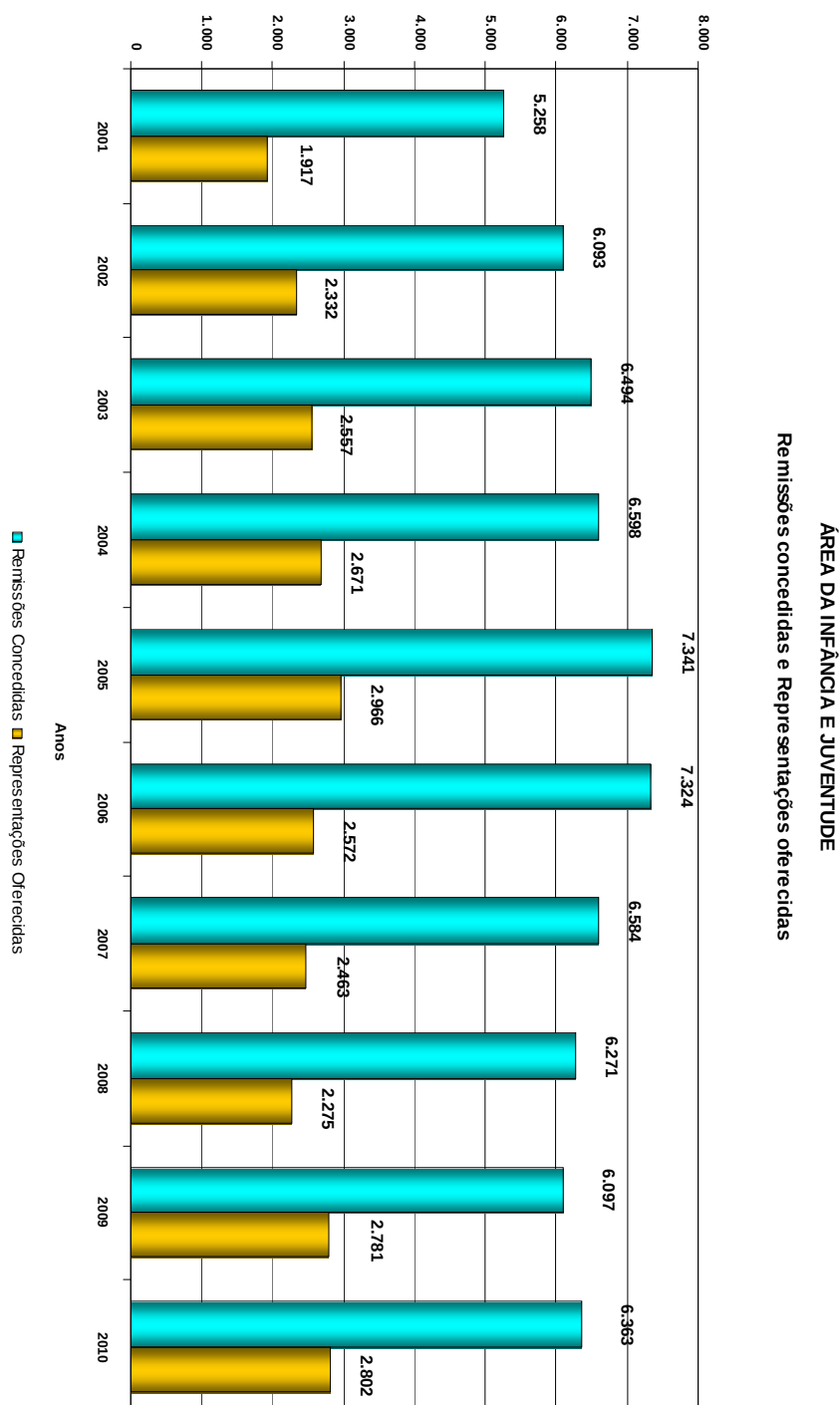


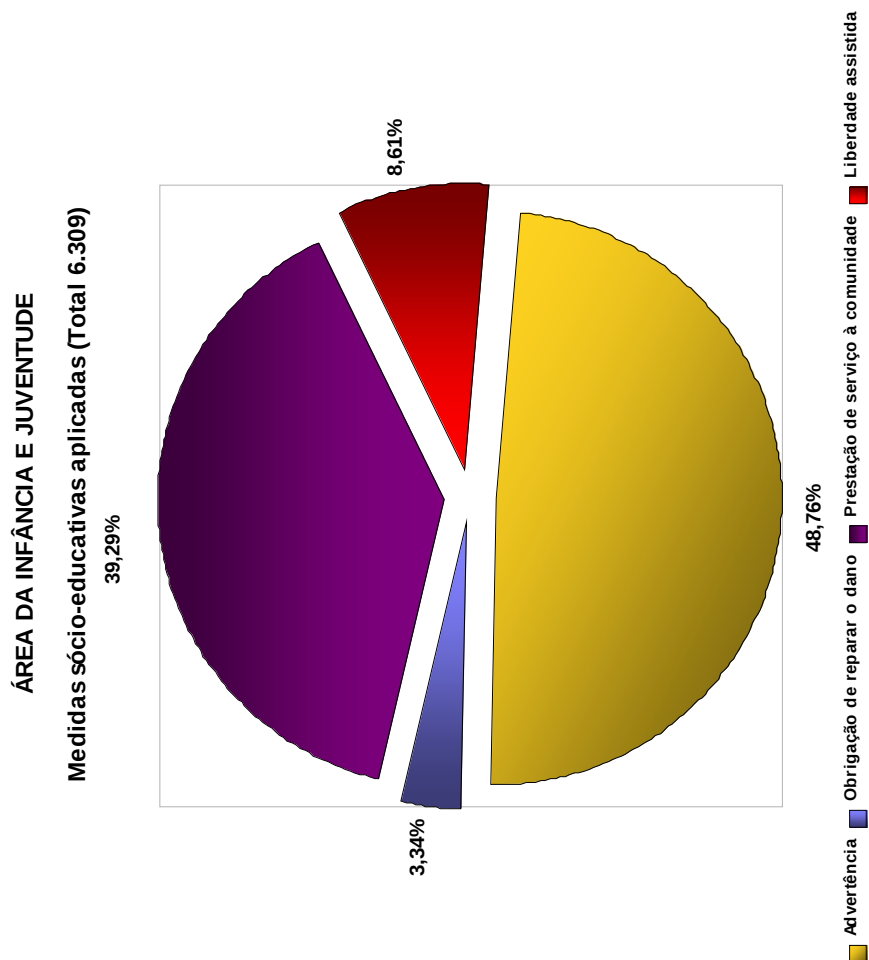


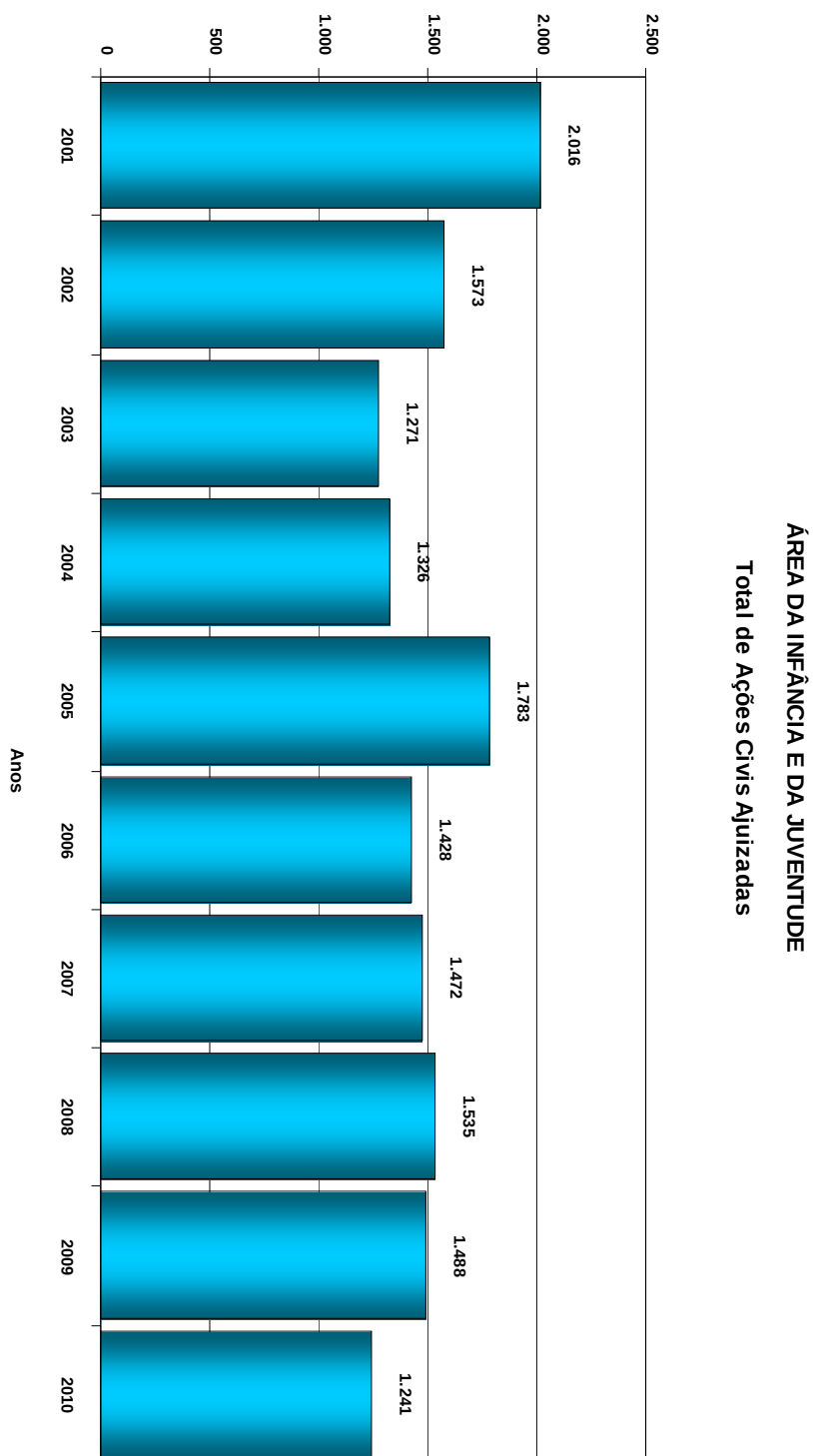
ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Adolescentes atendidos pelos Promotores de Justiça em Audiências de apresentação



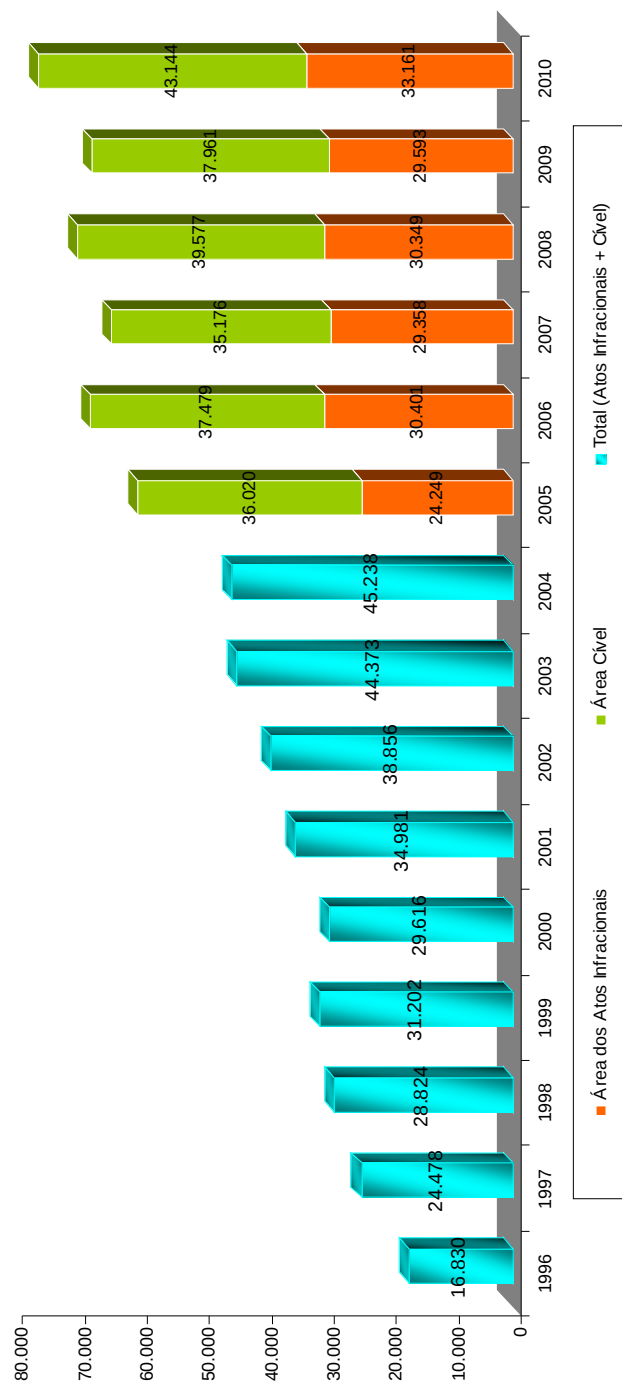






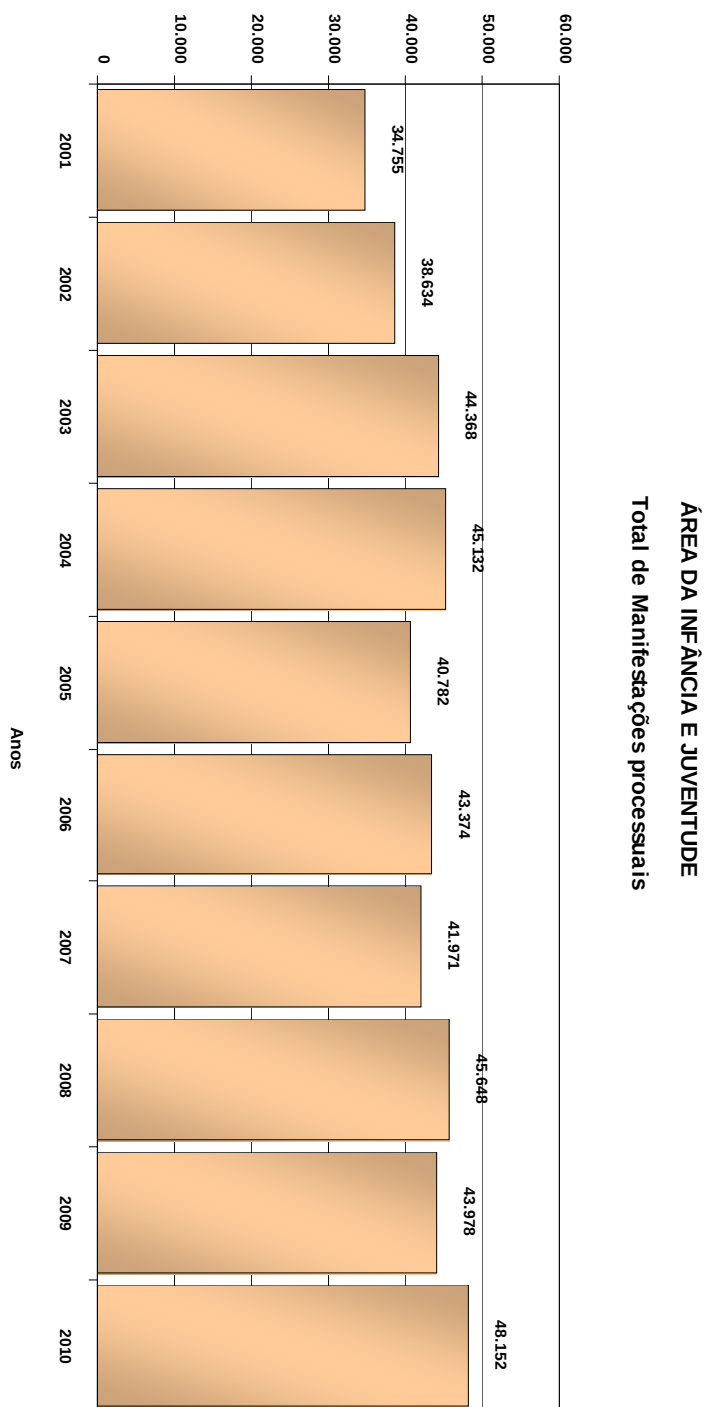


ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Total de processos recebidos



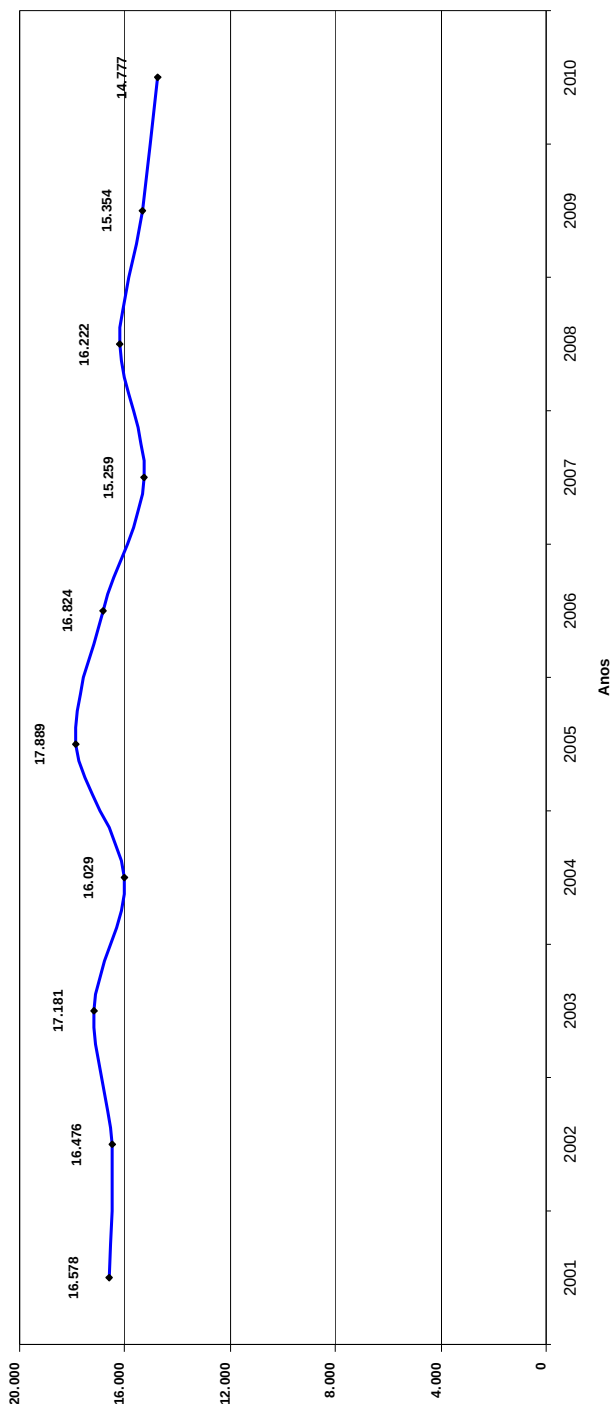


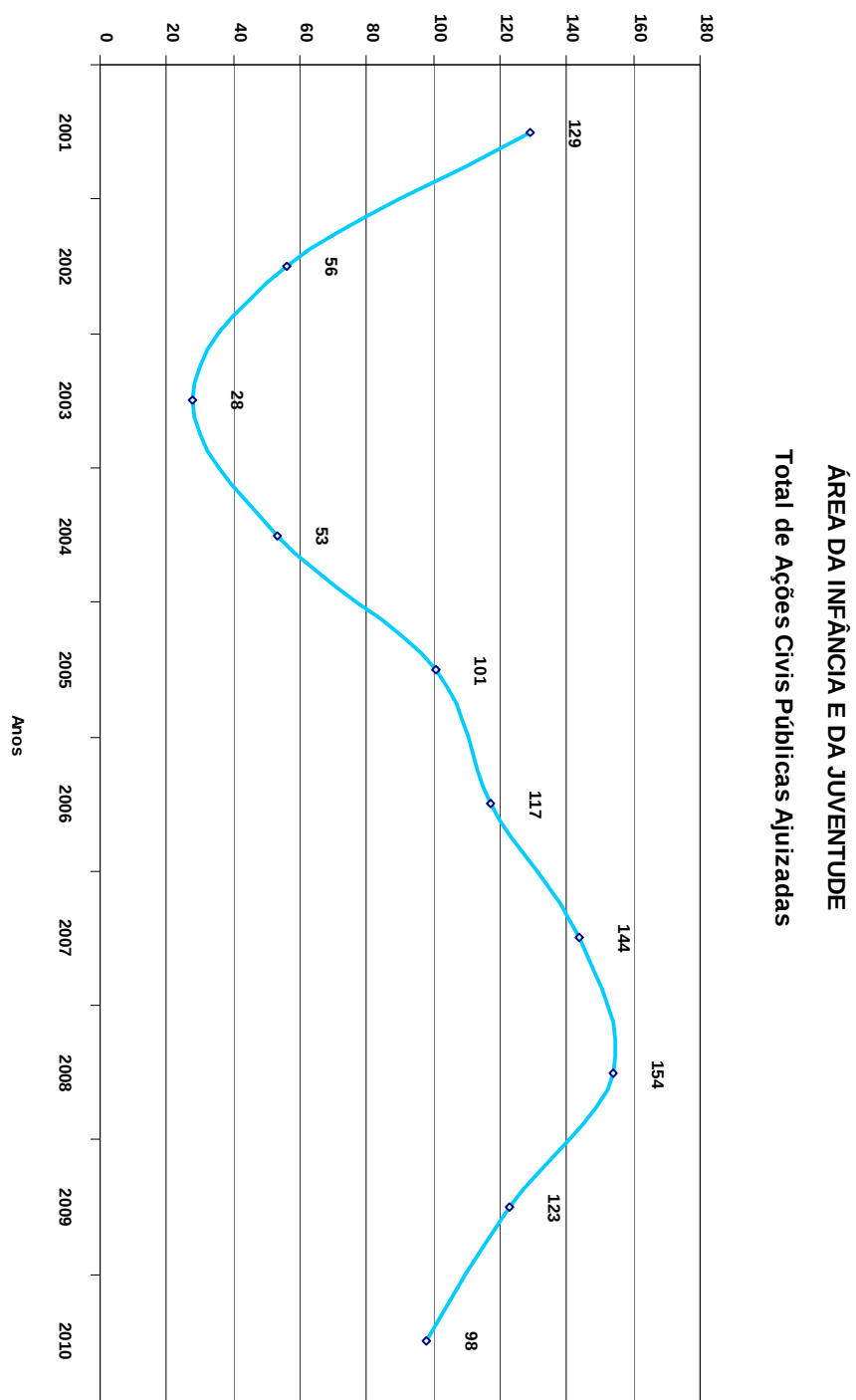
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

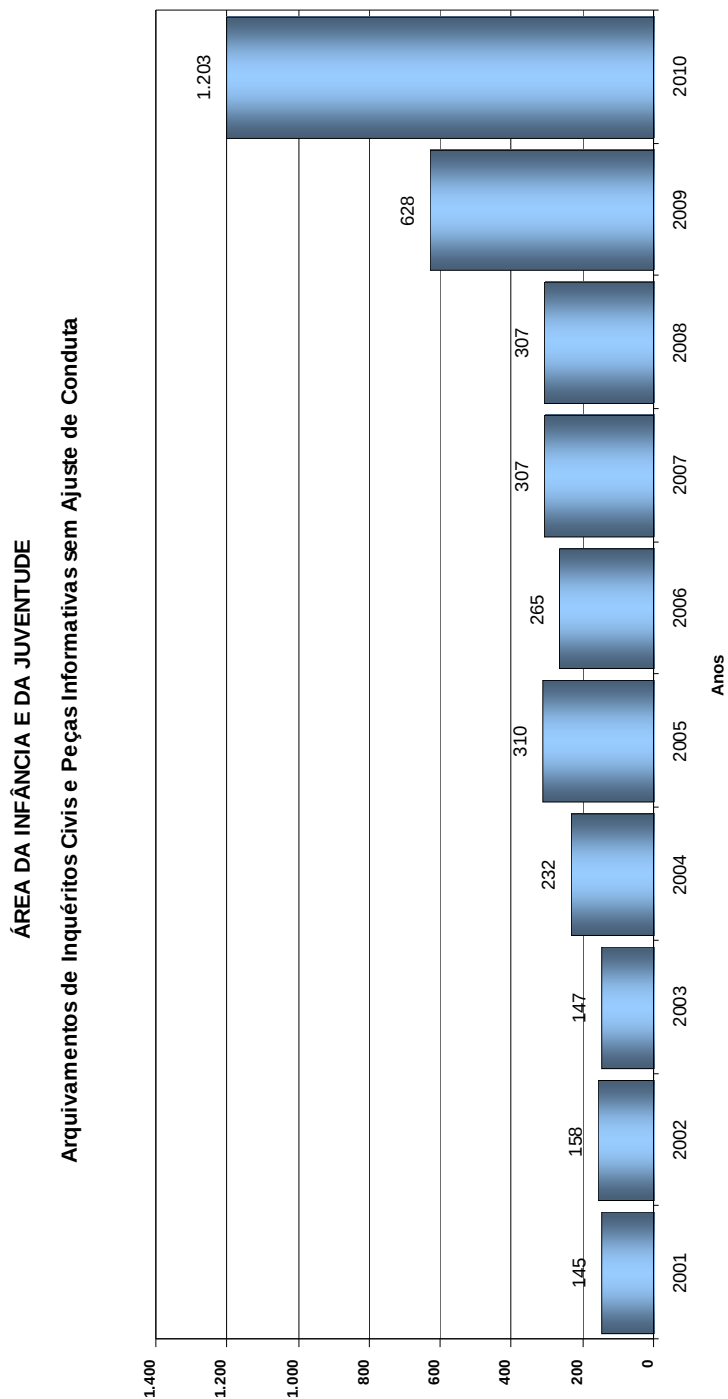


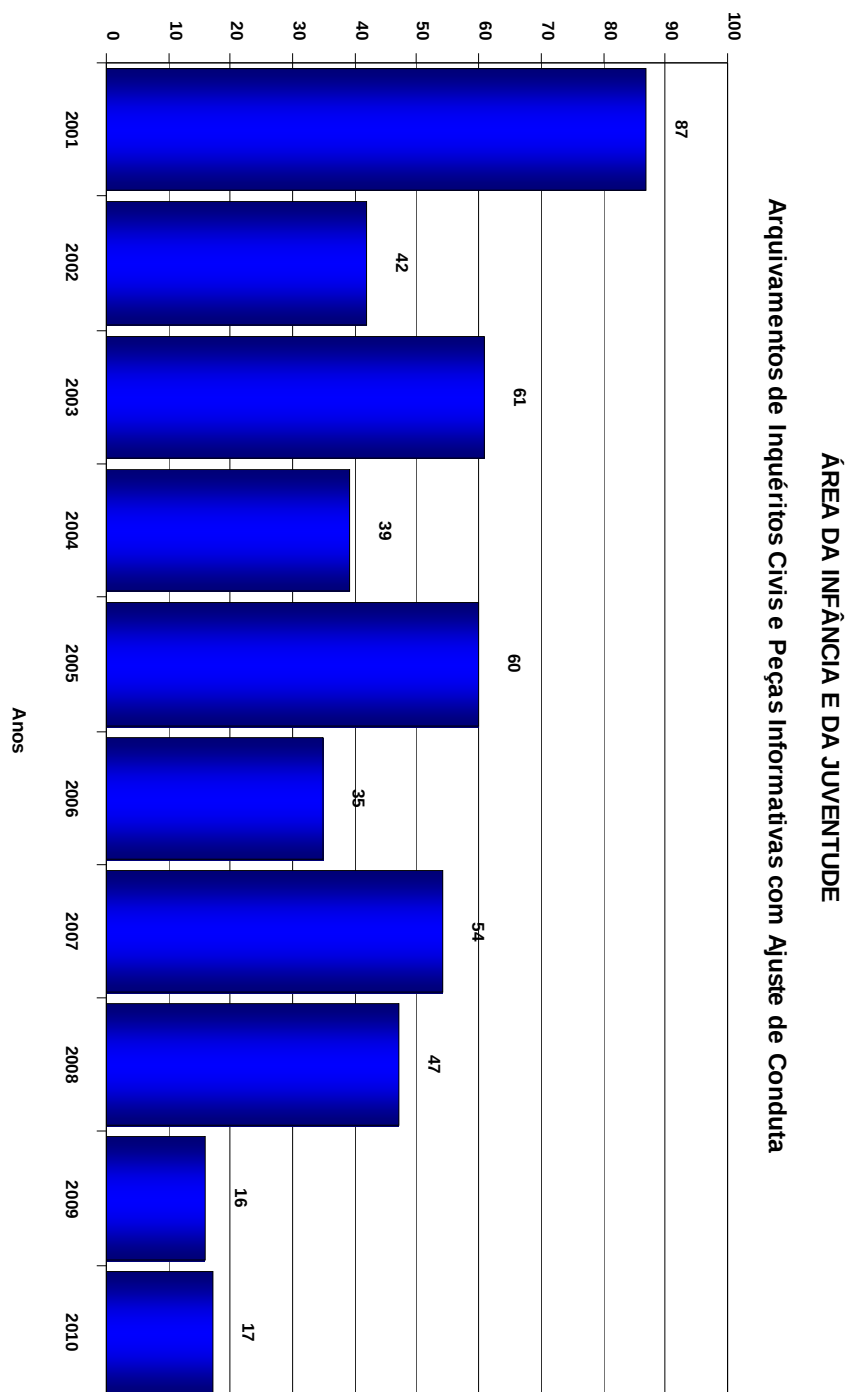


ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Pessoas atendidas











CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste relatório, baseados nas informações remetidas à Corregedoria-Geral pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, órgão da Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pelo Centro de Recursos, pelo Centro de Constitucionalidade e pelas Promotorias de Justiça, como restou anotado inicialmente, retratam a real situação do trabalho desenvolvido no ano de 2010 pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

A análise feita teve como principal parâmetro de confrontação os resultados obtidos no ano de 2009, e é fácil constatar que ela não esgota, até porque em nenhum momento esta Corregedoria-Geral pensou em assim fazer, os estudos que poderão se desenvolver frente ao grande volume de informações que contempla. Obviamente que, dependendo do foco que se objetivar dar à análise estatística, resultados significativos poderão ser obtidos para bem sustentar ações de planejamento estratégico.

Conforme já se enfatizava no ano de 2009, no ano de 2010 pôde-se contar com acentuada melhoria no sistema informatizado amplificado e integrado de gerenciamento dos dados representativos das atividades dos órgãos de execução do Ministério Público, estimando-se, em razão desse fato, que no ano de 2011 os dados das atividades, ao menos das Promotorias de Justiça, já estarão totalmente informatizados no SIG/MPSC, permitindo que os dados reunidos possam ser mais detalhadamente apresentados, com abordagens estatísticas mais expressivas e direcionadas.

O crescente volume de trabalho observado nos últimos tempos, se por um lado tem exigido dedicação e elevado empenho dos membros do Ministério Público catarinense, fazendo com que exibam índices crescentes de produtividade, de outro tem sustentado índices significativos de represamento de demanda, provocando, obrigatoriamente, uma reflexão por parte dos órgãos de administração para que adotem ações efetivas para o equacionamento ou, se impossível esse, a diminuição dos reflexos que essa situação provoca.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando que em 2010 tomaram posse 21 novos membros do Ministério Público e, nesse mesmo ano, iniciou-se novo concurso de ingresso na carreira do Ministério Público, com a provável inclusão no quadro de lotação de novos membros do Ministério Público, estima-se que para o exercício de 2011 os números a serem oportunamente relatados superem os do presente relatório.

Findo mais um exercício de redobrado trabalho, fica a sensação que por mais uma vez o Ministério Público Catarinense, por intermédio de suas Procuradorias e Promotorias de Justiça, buscou com todo o afinco dar às questões que lhe foram submetidas o melhor encaminhamento, com a certeza de ter cumprido na plenitude as funções que lhe são constitucionalmente impostas.

PAULO RICARDO DA SILVA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO